

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

Sandra Meire Guimarães

**A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL – PERCURSOS E PERCALÇOS  
DE 1976 A 2012**

Belo Horizonte

2014

0

Sandra Meire Guimarães

**A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL – PERCURSOS E PERCALÇOS  
DE 1976 A 2012**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientadora: Dra. Léa Guimarães Souki

Belo Horizonte

2014

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

G963 Guimarães, Sandra Meire  
A participação da mulher no Poder Legislativo Municipal - percursos e percalços de 1976 a 2012 / Sandra Meire Guimarães. Belo Horizonte, 2014. 151 f.: il.

Orientadora: Léa Guimarães Souki  
Dissertação (Mestrado)- Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

1. Mulheres - Divinópolis (MG). Câmara Municipal - 1976 a 2012. 2. Mulheres na política. 3. Poder legislativo - Minas Gerais. 4. Campanha eleitoral. I. Souki, Léa Guimarães. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 396.9(815.1)

**Revisão ortográfica e Normalização Padrão PUC Minas de responsabilidade do autor**

Sandra Meire Guimarães

**A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL – PERCURSOS E PERCALÇOS  
DE 1976 A 2012**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

---

Léa Guimarães Souki (Orientadora) - PUC Minas

---

Alessandra Sampaio Chacham – PUC Minas

---

Márcia Helena Batista Corrêa da Costa - UEMG

**Belo Horizonte, 29 de abril de 2014.**

Dedico esta obra à minha família,  
especialmente ao meu companheiro Flávio Flora,  
com quem compartilho minhas vitórias e derrotas.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora, prof<sup>ª</sup>. Léa Guimarães Souki, pela paciência, clareza intelectual e delicadeza com que me acolheu e me acompanhou nesta trajetória.

Agradeço ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) pelo apoio financeiro que contribuiu com a execução desta pesquisa.

Agradeço às quatro vereadoras, sujeitos da pesquisa, pela atenção, carinho e entusiasmo com que me concederam as entrevistas para o desenvolvimento desta dissertação.

À prof<sup>ª</sup>. Alessandra Sampaio Chacham pela generosidade e as relevantes recomendações e gentileza nos momentos decisivos do percurso até a defesa.

A todos professores do Programa, especialmente ao prof. Carlos Alberto de Vasconcelos Rocha e ao prof. Carlos Aurélio Pimenta de Faria pelas apreciações e críticas, determinantes para um resultado mais satisfatório.

À prof<sup>a</sup>. Márcia Helena Batista Corrêa da Costa, por aceitar o convite e me honrar ao compor a banca de avaliação.

Aos funcionários do Programa de Pós-graduação, Ângela, Guilherme e Nelmar, sempre atenciosos.

Aos meus colegas de sala de aula, especialmente ao Carlos Eduardo, o Kdu, a Mari-lene e a Graziela pela amizade, carinho e estímulo a vencer as dificuldades do trajeto.

Ao presidente da Câmara Municipal, vereador Rodyson Kristnamurti, especialmente, à Ana Bárbara, Joana e Miriam, por abrir os Anais do Legislativo Municipal e colaborar com as pesquisas.

Aos Halley Adriane Alves, chefe do Cartório da 102<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Divinópolis, e Cíntia de Faria de Oliveira Greco, chefe do Cartório da 103<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Divinópolis, por permitirem que eu manipulasse o livro de atas das diplomações dos candidatos eleitos de Divinópolis a partir de 1945.

*[...] mulher, esta espécie ainda envergonhada (...)  
Mulher é desdobrável. Eu sou.*

**Adélia Prado**

## RESUMO

Esta dissertação busca identificar e analisar os obstáculos que se interpõem à participação feminina no Legislativo Municipal, sob o olhar de mulheres eleitas no período de 1976 a 2012 para a Câmara Municipal de Divinópolis (MG). A análise fundamenta-se na descrição das funções, atribuições e prerrogativas do Poder Legislativo Municipal, cenário de atuação das mulheres pesquisadas; na identificação da mulher no sistema partidário brasileiro e sua trajetória na construção da cidadania do sexo feminino; na identificação das principais dificuldades encontradas pelas mulheres eleitas durante a campanha eleitoral e no exercício da vereança e nas estratégias de enfrentamento utilizadas por elas. Para o desenvolvimento da pesquisa utilizou-se a metodologia qualitativa com o apoio de dados estatísticos. A escolha do Poder Legislativo Municipal para o desenvolvimento da investigação baseou-se no fato de a política municipal estabelecer-se como um dos campos mais permeáveis à ascensão das mulheres ao poder formal. A hipótese de que os partidos políticos não absorveram em seus estatutos, programas e plataformas a presença feminina e que as mulheres em suas respectivas trajetórias político-eleitorais esbarram nas construções sociais e históricas de gênero foram confirmadas. Associa-se a essa situação o fato de aquelas mulheres eleitas, na sua maioria, se posicionarem na defesa de políticas sociais focalizadas nos direitos do sexo feminino ou da família, especialmente nas áreas da educação, saúde, assistência social e habitação, reafirmando o estereótipo de cuidadora e protetora da família.

Palavras-chave: gênero feminino, política eleitoral, legislativo municipal, cota feminina

## ABSTRACT

The present dissertation aims to identify and analyze the obstacles that block the female participation in the Municipal Legislative Body, under the sight of women elected through the years of 1976 to 2012 to the City Council of Divinópolis (MG). The analysis is based on the description of the functions, duties and prerogatives of the Municipal Legislative Body, acting scene of the researched women; on the identification of women's position in Brazilian politic parties system and their trajectory on the female gender citizenship's construction; on the identification of the main difficulties found by elected women on their electoral campaign and exercise of city-counseling and confronting strategies utilized by them. For the development of the research, it has been utilized the qualitative methodology with support of statistic data. The choice of Municipal Legislative Body for developing the research is based on the fact that the municipal politics establishes itself as one of the most permeable fields to the women's ascension to the formal power. The hypothesis in which the politic parties haven't absorbed in their statutes, programs and platforms the female presence and that the women in their respective politic-electoral trajectories bump into social constructions and gender forms have been confirmed. Is associated to this situation the fact that those elected women, in majority, stand in defense of social politics focused on female or family rights, specially in the fields of education, health, social assistance and housing, reaffirming the stereotype of being the family's carer and protectress.

Keywords: female gender, electoral politics, municipal legislative body, female quota

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

FIGURA 1 – Localização de Divinópolis em Minas Gerais .....	21
---	----

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – População de Divinópolis, MG, por sexo, 2010.....	21
TABELA 2 – Número absoluto e percentual de eleitores de Divinópolis, por sexo, 2010 ....	21
TABELA 3 – Distribuição da PEA de Divinópolis por setor econômico, 2010.....	22
TABELA 4 – Percentual (%) da PEA de homens e mulheres no Brasil, em Minas Gerais e em Divinópolis .....	23
TABELA 5 – Pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativa, por sexo e o nível de instrução, em Divinópolis, MG, no ano de 2010 .....	23
TABELA 6 – Proporção de mulheres, em mandatos parlamentares nacionais – 2010 .....	54
TABELA 7 – Ocupação feminina de cadeiras no Legislativo Municipal das cidades sedes das regiões administrativas de Minas Gerais – 1996 a 2008 .....	58

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Eleições da Câmara Municipal de Divinópolis, MG, de 1976 a 2012. ....	20
QUADRO 2 – Valores do rendimento médio mensal (R\$) das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, no Brasil – Anos: de 2002 a 2006 .....	24
QUADRO 3 – Dados eleitorais das vereadoras de Divinópolis (1976-2008) .....	28
QUADRO 4 – A mulher nos Estatutos dos partidos políticos no Brasil, 2013 .....	49
QUADRO 5 – A mulher nos Programas dos partidos políticos no Brasil, 2013 .....	50
QUADRO 6 – A mulher nas Plataformas de apoio dos partidos políticos no Brasil, 2013 ...	52
QUADRO 7 – Levantamento de candidaturas para o Poder Legislativo Municipal de Divinópolis, MG que totalizaram 0 (zero) voto nas eleições de 1996, 2000, 2004, 2008 e 2012 .....	60

## LISTA DE SIGLAS

ACID – Associação Comercial e industrial de Divinópolis  
ADICOM – Associação de Divinópolis da Indústria e do Comércio  
DEM - Democratas  
IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Pública  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano-Município  
LOM – Lei Orgânica do Município  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PCB – Partido Comunista Brasileiro  
PC do B – Partido Comunista do Brasil  
PCO – Partido da Causa Operária  
PDT – Partido Democrático Trabalhista  
PEA – População Economicamente Ativa  
PEN – Partido Ecológico Nacional  
PHS – Partido Humanista da Solidariedade  
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
PMN – Partido da Mobilização Nacional  
PP – Partido Progressista  
PPL – Partido Pátria Livre  
PPS – Partido Popular Socialista  
PROS – Partido Republicano d Ordem Social  
PR - Partido da República  
PRP – Partido Republicano Progressista  
PRTB – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro  
PSB – Partido Socialista Brasileiro  
PSC – Partido Social Cristão  
PSD – Partido Social Democrático  
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira  
PSDC – Partido Social Democrata Cristão  
PSL – Partido Social Liberal  
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade  
PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado

PT – Partido dos Trabalhadores  
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro  
PTC – Partido Trabalhista Cristão  
PT do B – Partido Trabalhista do Brasil  
PTN – Partido Trabalhista Nacional  
PV – Partido Verde  
REGIC – Regiões de Influência das Cidades  
RICM – Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis  
RMV – Rede Mineira de Viação  
SDD – Solidariedade (partido político)  
TRE – Tribunal Regional Eleitoral  
TSE – Tribunal Superior Eleitoral

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>16</b>
<b>2 AUTONOMIA MUNICIPAL E O PODER LEGISLATIVO LOCAL</b> .....	<b>31</b>
<b>2.1 O ente municipal na estrutura do Estado</b> .....	<b>31</b>
<i>2.1.1 O Poder Legislativo Municipal, funções e atribuições</i> .....	<b>32</b>
<b>3 INSERÇÃO DA MULHER NOS SISTEMAS PARTIDÁRIO E ELEITORAL BRASILEIROS</b> .....	<b>38</b>
<b>3.1 Democracia semidireta e cidadania ativa</b> .....	<b>38</b>
<i>3.1.1 O movimento feminista na construção da cidadania</i> .....	<b>42</b>
<b>3.2 Do sistema partidário brasileiro</b> .....	<b>45</b>
<b>3.3 A mulher no sistema partidário brasileiro</b> .....	<b>47</b>
<i>3.3.1 Distinção do papel feminino no Estatuto dos partidos</i> .....	<b>49</b>
<i>3.3.2 Ocorrências de gêneros nos Programas partidários</i> .....	<b>50</b>
<i>3.3.3 Inserção feminina em plataformas ou órgãos ligados aos partidos</i> .....	<b>51</b>
<b>3.4 Participação feminina na política eleitoral e o efeito das cotas nas eleições</b> .....	<b>53</b>
<b>3.5 Gênero: conceito e vozes de uma categoria de análise</b> .....	<b>61</b>
<i>3.5.1 Dicotomia doméstico-público</i> .....	<b>61</b>
<i>3.5.2 Crítica à subordinação universal das mulheres</i> .....	<b>66</b>
<b>4 TRAJETÓRIA DE MULHERES NA CÂMARA DE DIVINÓPOLIS</b> .....	<b>69</b>
<b>4.1 Da entrevista e das categorias</b> .....	<b>69</b>
<b>4.2 Das entrevistadas</b> .....	<b>70</b>
<i>4.2.1 Vereadora Ivone Gomes Guimarães (Ivone Gomes Guimarães)</i> .....	<b>70</b>
<i>4.2.2 Vereadora Maria das Dores Manoel (Dorzinha Manoel)</i> .....	<b>71</b>
<i>4.2.3 Vereadora Eliana Ferreira Glória e Silva (Eliana Piola)</i> .....	<b>72</b>
<i>4.2.4 Vereadora Heloisa Vieira Cerri (Dra. Heloisa Cerri)</i> .....	<b>72</b>
<b>4.3 Experiência profissional anterior ao mandato</b> .....	<b>73</b>
<b>4.4 Da candidatura</b> .....	<b>74</b>
<i>4.4.1 Ingresso na política eleitoral</i> .....	<b>74</b>
<i>4.4.2 Reação dos familiares</i> .....	<b>75</b>
<i>4.4.3 Escolha partidária</i> .....	<b>77</b>
<i>4.4.4 Relação com o partido</i> .....	<b>79</b>
<i>4.4.5 Problemas durante a campanha</i> .....	<b>80</b>
<i>4.4.6 Lema de campanha eleitoral</i> .....	<b>81</b>
<i>4.4.7 Lei n.º 9.504, das Cotas</i> .....	<b>82</b>
<b>4.5 Da atuação</b> .....	<b>84</b>
<i>4.5.1 Exercício do mandato e vida familiar</i> .....	<b>84</b>
<i>4.5.2 Convivência política com seus pares masculinos</i> .....	<b>85</b>
<i>4.5.3 Convivência política com seu par feminino</i> .....	<b>88</b>
<i>4.5.4 Projetos apresentados</i> .....	<b>88</b>
<i>4.5.5 Fundamentos da atuação</i> .....	<b>89</b>
<i>4.5.6 Momento mais relevantes</i> .....	<b>90</b>
<i>4.5.7 Apreciação sobre própria atuação parlamentar</i> .....	<b>91</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>93</b>

<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>95</b>
<b>APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre .....</b>	<b>104</b>
<b>APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista .....</b>	<b>106</b>
<b>APÊNDICE C1 – Ivone Gomes Guimarães .....</b>	<b>108</b>
<b>APÊNDICE C2 – Dorzinha Manoel .....</b>	<b>112</b>
<b>APÊNDICE C3 – Eliana Piola .....</b>	<b>131</b>
<b>APÊNDICE C4 – Dr.a Heloisa Cerri.....</b>	<b>143</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação busca identificar e analisar os obstáculos que se interpõem à participação da mulher no Legislativo Municipal, sob o olhar daquelas que foram eleitas no período de 1976 a 2012 para a Câmara Municipal de Divinópolis (MG).

O escopo teórico-conceitual e a pesquisa empírica foram norteados pelo entendimento de que, a mulher representa maioria da população brasileira, 51%, e maioria dos eleitores, 51,2%, e atinge 44% da população economicamente ativa (IBGE, 2010). Contudo, os resultados eleitorais tem mostrado uma tímida inserção das mulheres na política partidário-eleitoral (TSE e TRE, 2012).

O Brasil é o penúltimo país da América do Sul no ranking de proporcionalidades entre mulheres e homens eleito(a)s para cadeiras no parlamento nacional<sup>1</sup>. São 8,8% de mulheres eleitas para o Congresso Nacional (Senado e Câmara Federal), à frente apenas da Colômbia com 8,4%, de acordo com os levantamentos realizados pela Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>2</sup> em 2010. Estes dados provocam reflexões acerca da situação da cidadania feminina e da própria construção da democracia representativa no Brasil.

Para identificar e distinguir, em todo território nacional, o desempenho eleitoral das mulheres nas esferas municipal, estadual e federal, o Instituto Brasileiro de Administração Pública (IBAM) levantou os resultados das eleições municipais de 1992 e de 2000, e das eleições estaduais e federais de 1994 e de 2002. Os dados revelaram que a inserção de mulheres no Poder Legislativo Municipal atinge uma média percentual mais elevada, de 12%, comparada a situação nas assembleias legislativas cujo percentual é de 10%, e no Congresso Nacional (Câmara Federal e Senado), 8%, reafirmando a posição do Brasil nas estatísticas apresentadas pela ONU (2010) em relação a presença feminina no Parlamento Nacional.

Costa (2005) avalia que a maior inserção da mulher na política municipal se dá, por causa do custo da campanha eleitoral ser menor em comparação aos custos das campanhas eleitorais de âmbito estadual e federal. Soma-se às questões de custo e de financiamento de campanha o fato de as demandas sociais, que tematizam os discursos e as propostas de campanha do(a)s candidato(a)s, retratarem as dificuldades locais partilhadas no dia-a-dia e que aproximam e, em algumas situações até promovem vínculos, entre candidato(a)s e eleito-

---

<sup>1</sup> Ver TAB. n 6, pag. 53

<sup>2</sup> ONU. Millennium Development Goals Indicators. United Nations Statistics Division, Department of Economic and Social Affairs. 2010. Disponível em: [www.ibge.gov.br/paisesat/main.php](http://www.ibge.gov.br/paisesat/main.php). Acesso em: 20-05-2011.

re(a)s. Ainda assim, a presença média de 12% de mulheres nas câmaras municipais brasileiras confirma a reduzida inserção feminina na política eleitoral e no exercício de mandatos.

Neste contexto, a participação da mulher na política eleitoral oferece um amplo panorama a ser estudado. O problema que ora se apresenta é identificar os principais obstáculos que se interpõem à presença da mulher no Legislativo Municipal e as formas encontradas por elas de enfrentamento da situação.

O recorte temporal desta dissertação compreende o momento de inclusão da discussão da desigualdade de gênero na agenda internacional, cujo marco foi a 1ª Conferência Internacional dos Direitos da Mulher, realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), no México, em 1975 e que declarou o período de 1976 a 1986 como a Década da Mulher. O evento repercutiu no Brasil e de acordo com Oliveira e Melo (2010, p.12), provocando a rearticulação do movimento feminista contra a Ditadura Militar, contra a violência sexual, contra a supremacia do homem e pelo direito ao prazer. O período em estudo compreende também a fase de redemocratização do país, cujo marco legal foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, que recuperou e instituiu direitos civis, políticos e sociais, e reconheceu o Município como um ente federado, com autonomia política e administrativa. Matos (2010) registra esse momento, como a terceira fase do movimento, em que mulheres brasileiras participavam do processo de redemocratização e de discussão das diferenças intragênero feminino (ou seja: entre as próprias mulheres). Oliveira e Melo (2010) destacam a participação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, na elaboração da Constituição de 1988, que, articulado com a bancada feminina no Congresso Nacional, criou o “Lobby do Baton” e interferiu na nova Carta com o slogan “Constituinte prá valer tem que ter palavra de mulher”.

Diante dos fatos elencados observa-se que, no período de estudo, de 1976 a 2012, a mulher esteve presente, participando, especialmente por meio do Movimento Feminista, e ainda que minoritariamente, do processo político. Os dados demográficos e socioeconômicos indicam, neste mesmo período, a crescente e expressiva inserção da mulher nas atividades econômicas, dividindo com os homens a chefia dos domicílios (IBGE, 2010). Ao contrário, no campo político, os dados eleitorais demonstram um crescimento irrisório da eleição de mulheres para cadeiras no Poder Legislativo federal, estadual e municipal.

Estudos empíricos acerca da presença da mulher na política eleitoral ocorrem nas esferas nacional e subnacionais, e são raros na esfera local, onde as interações entre representante e representado transcorrem com maior frequência e de forma direta. Desta observação advém a proposta de desenvolver uma pesquisa com mulheres eleitas no período de 1976 a 2012,

para o Legislativo Municipal. O caso de Divinópolis, cidade de porte médio, localizada no centro-oeste de Minas Gerais, chama atenção por causa de suas peculiaridades históricas, como a eleição da primeira mulher, pela Arena, em 1976, para a Câmara Municipal. Ano que abre o período de estudo tratado nesta dissertação. Além da significativa inserção de mulheres nas atividades econômicas do Município, registrada naquele momento. Nas décadas de 1980 e 1990, reflexos da macroeconomia provocaram uma crise do setor siderúrgico local, fase em que consolidou-se o crescimento da indústria e do comércio do vestuário, atividades com expressiva ocupação de mão-de-obra de mulheres. Outro aspecto considerado para a escolha do Município refere-se ao fato de Divinópolis, na atualidade, reproduzir as médias nacional e estadual do perfil demográfico da população e da inserção de mulheres nas atividades econômicas e nas atividades político-partidárias e eleitorais. Elas são a maioria do contingente populacional em Divinópolis, 51,3%, e 52,7% do(a)s eleitore(a)s, e quase metade da população economicamente ativa, 45,2% (IBGE, 2010), em contraposição ao tímido número de mulheres ocupantes de cargos eletivos no Legislativo Municipal, de 1976 a 2012 (TRE, 2013).

Desta forma, Divinópolis foi o Município escolhido para o desenvolvimento do estudo. No período, de 1976 a 2012, foram eleitas quatro vereadoras para a Câmara Municipal de Divinópolis, nos pleitos de 1976, 1988, 1996, 2000 e 2008. Não houve vitória de mulheres, nas eleições de 1982, 1992, 2004 e 2012, ou seja, as candidatas não atingiram a votação necessária para serem eleitas (TRE, 2012)<sup>3</sup>.

Registra-se a vitória do sexo feminina nos pleitos de 1976, quando foi eleita a primeira vereadora; em 1988, foram eleitas 2 vereadoras; em 1996, uma delas foi reeleita a outra candidatou-se a vice-prefeita, sua chapa não saiu vitoriosa. No pleito de 2000, foram reeleitas pela terceira vez uma das vereadoras e outra pela segunda vez. Nas eleições de 2008 foi eleita apenas uma vereadora, que no pleito de 2012 candidatou-se a prefeita e foi a quarta mais votada, em uma disputa entre cinco chapas. A candidata obteve 13,75% dos votos, o candidato eleito obteve 36,26% dos votos. Portanto, na legislatura atual, de 2013 a 2016, a Câmara Municipal de Divinópolis não conta com representação feminina.

Para caracterizar o universo da pesquisa o Quadro 1<sup>4</sup>, reúne dados da Câmara Municipal de Divinópolis e das eleições municipais do período de 1976 até 2012, tais como o núme-

---

<sup>3</sup> Dados eleitorais recuperados do Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, sobre as eleições municipais de 1996, 2000, 2004 e 2008, referentes às sedes das 25 regiões administrativas de Minas Gerais (estabelecidas pela Lei Estadual n.11.962, de 30/10/1995).

<sup>4</sup> O TRE repassou, em resposta a uma consulta da autora via telefone e via email, informações, que ainda precisam ser sistematizadas.

ro de cadeiras que compõem o Legislativo Municipal nos respectivos períodos; número de eleitores, por sexo e número total; número de candidatas e de candidatos e o número de mulheres eleitas.

Verifica-se que a variação do número de cadeiras no período em estudo não resultou em maior ou menor número de mulheres eleitas. Houve crescimento de 44 para 114 no número de mulheres candidatas no intervalo eleitoral de 1996 a 2012, período em que os dados locais estão disponíveis no TRE.

Destaca-se em Divinópolis um pico no número de candidatas no ano de 2004, que atingiu o percentual de 33,85% de mulheres candidatas, todavia, não registrou-se vitória eleitoral do sexo feminino nesta eleição. Na anterior, eleição do ano de 2000, o percentual de mulheres candidatas era de 20,59% e de homens 79,41%, eram 19 cadeiras e foram eleitas 2 mulheres. Situação diferente em 2008, eram 13 cadeiras e o percentual de mulheres candidatas era de 24,72% e dos homens 75,28%, neste pleito foi eleita uma mulher.

A alteração da Lei 9.504 em 2009, com a obrigatoriedade dos partidos políticos indicarem no mínimo 30% de mulheres candidatas, teve efeitos nos Municípios nas eleições de 2012, a primeira após a mudança da citada lei. Divinópolis registrou 31,84% de candidaturas femininas correspondendo ao número absoluto de 114 candidatas. O número de cadeiras na Câmara Municipal de Divinópolis subiu, naquela legislatura para 17, contudo não houve eleição de mulher naquele pleito. Os resultados eleitorais de 2012 apontaram um total de 14 candidaturas com 0 (zero) voto nas urnas, sendo que 13 delas eram mulheres (TRE, 2012). Estes dados indicam que tanto a cota, quanto o número de cadeiras não têm relação direta com a inserção de mulheres no poder local, ainda que possam favorecer as candidaturas, conforme verifica-se nos dados do Quadro 1.

Quadro 1 – Eleições da Câmara Municipal de Divinópolis, MG, de 1976 a 2012.

Ano eleitoral	N. de cadeiras	N. de eleitor(a)es		Total de eleitores	N. de candidato(a)s		N. de Mulheres eleitas	N. de Mulheres 0 voto
		M	H		M	H		
1976	15	n/d	n/d	39.650	n/d	n/d	1	n/d
1982	17	n/d	n/d	57.614	n/d	n/d	0	n/d
1988	17	40.408	38.296	79.078	n/d	n/d	2	n/d
1992	19	48.857	46.511	95.720	n/d	n/d	0	n/d
*1996	19	54.535	51.645	106.510	44	204	1	0
2000	19	n/d	n/d	121.972	63	243	2	0
**2004	13	71.375	65.639	137.280	87	170	0	0
2008	13	77.790	70.778	148.789	67	204	1	0
***2012	17	83.150	74.751	158.098	114	244	0	13

\* A disponibilidade de dados virtuais no TSE e TRE não observa uma normalização, varia de um pleito eleitoral para outro. No Quadro 1, constam os dados disponíveis das eleições municipais ocorridas no período de estudo nesta dissertação. 1.

Reelaborado pela autora.

\*\* Houve redução de cadeiras de vereadores, de acordo com a Resolução nº 21.702 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O cálculo é feito de acordo com o número de habitantes.

\*\*\* Em 2012 foi feita revisão do número de cadeiras, fixando em 17 na Câmara Municipal de Divinópolis.

Fonte: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes/>; e Portal da transparência da Câmara Municipal de Divinópolis.

Divinópolis localiza-se na região administrativa do Alto do São Francisco<sup>5</sup> e mesorregião Oeste de Minas. Seu território municipal<sup>6</sup> possui uma área de 708,15 km<sup>2</sup> (IBGE, 2010), o que equivalente a 0,12% da área do Estado de Minas Gerais. Situa-se a 120 Km de Belo Horizonte, capital do Estado, os municípios limítrofes são: Nova Serrana (N) e Perdigoão (N); Cláudio (S); São Gonçalo do Pará (E) e Carmo do Cajuru (E); São Sebastião do Oeste (O) e Santo Antônio do Monte (O).

<sup>5</sup> LEI 11962 de 30/10/1995, instituí 25 (vinte e cinco) Regiões Administrativas no Estado, e têm por finalidade promover a descentralização da administração pública estadual, bem como institucionalizar a comunicação com as regiões do Estado, visando tornar mais ágil a prestação de serviços públicos à população.

<sup>6</sup> IBGE Cidades. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 13/03/2010 e Geominas. Disponível em: <<http://www.geominas.mg.gov.br>>. Acesso em: 28/11/2009.

Figura 1 – Localização de Divinópolis no Estado de Minas Gerais



Fonte: FJP.

De acordo com o censo demográfico realizado pelo IBGE em 2010, dos 213.016 habitantes, a maioria, 51,3% é feminina, conforme demonstrado na TAB. 1.

Tabela 1 – População de Divinópolis, por sexo, 2010.

<b>População</b>	<b>N. absoluto</b>	<b>Percentual</b>
População total	213.016	100%
População feminina	109.187	51,3%
População masculina	103.828	48,7%

Fonte: IBGE, CENSO DEMOGRÁFICO 2010.

A taxa de urbanização do Município é de 97,4%, são 207.516 habitantes, vivendo na área urbana, e 5.500 habitantes, na área rural.

A maioria do(a)s eleitor(a)s também é do sexo feminino, 52,7%, conforme demonstrado na TAB.2.

Tabela 2 – Número absoluto e percentual de eleitores de Divinópolis, por sexo, 2010.

<b>Eleitores</b>	<b>N. absoluto</b>	<b>Percentual (%)</b>
Total de eleitores	158.098	100%
Número de eleitoras (F)	83.150	52,7%
Número de eleitores (M)	74.751	47,3%

Fonte: IBGE, Censo demográfico, 2010.

Predomina na produção econômica do Município as atividades comerciais e prestação de serviços. O Censo demográfico de 2010 (IBGE) mostra que das 114.100 pessoas economicamente ativas, 71,2% estão empregadas no setor terciário (comércio e serviços), outros 20,8% do total estão no setor secundário, e 2% trabalham no setor primário da economia.

Tabela 3 - Distribuição da população economicamente ativa (PEA) Divinópolis-MG (por setor econômico, em 2010)

<b>Setor econômico</b>	<b>PEA</b>	<b>Percentual</b>
Setor Primário	3.427	2,0%
Setor Secundário	23.788	20,8%
Setor Terciário	81.159	71,2%
Outras atividades	5.726	5,0%

Fonte: Censo demográfico do IBGE, 2010.

No Brasil, a inserção da mulher nas atividades econômicas atinge 44%, da população economicamente ativa (PEA), segundo dados do IBGE (2010). A PEA dos anos de 1991, 2000 e 2010, indica queda no número de homens e crescimento no número de mulheres atuando no mercado de trabalho, conforme demonstrado na TAB. 4. A mesma tendência verifica-se em Minas Gerais, onde o percentual de homens economicamente ativos caiu de 69%, em 1991 para 43% em 2010.

Em Divinópolis a inserção da mulher na economia ocorreu de forma mais expressiva com o surgimento da indústria de confecção, em meados dos anos de 1970 e que se expandiu nos anos de 1980, a partir da crise do setor siderúrgico. Até aquele momento, a principal atividade econômica do município era a siderurgia, setor que, predominantemente, ocupa mão-de-obra masculina, ao contrário do setor de confecção, cuja cadeia produtiva reúne profissões, tradicionalmente, exercidas por mulheres.

O percentual de homens, economicamente ativos no mercado formal de Divinópolis (IBGE, 2010) caiu de 65% (1991) para 58% (2000), descendo a 55% (2010), enquanto as mulheres passaram de 35% (1991) para 42% (2000), atingindo 45% (2010). Desse universo de mulheres inseridas no mercado de trabalho local, 37% são responsáveis pelo domicílio onde moram.

Tabela 4 – Percentual (%) da população economicamente ativa de homens e de mulheres no Brasil, em Minas Gerais e no município de Divinópolis, MG, 2010.

	PEA Homens (%)			PEA Mulheres (%)		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
BRASIL	68%	60%	57%	33%	40%	44%
MINAS GERAIS	69%	61%	57%	31%	39%	43%
DIVINÓPOLIS	65%	58%	55%	35%	42%	45%

Fonte: IBGE, 2010.

Em Divinópolis mantêm-se a tendência de instrução mais elevada das mulheres economicamente ativas. A PEA de homens sem instrução atinge 37% e 30% das mulheres. Homens da PEA com ensino fundamental completo chegam a 22% e 18% de mulheres. A PEA com ensino médio completo atinge 31% dos homens e chega a 35% de mulheres. A população economicamente ativa de homens com ensino superior completo atinge 10% e de mulheres 17%.

Tabela 5 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativa, por sexo e o nível de instrução, em Divinópolis, MG, no ano de 2010.

Sexo	Nível de instrução	%	N. absoluto
Total	Total	100	119.125
	Sem instrução e fundamental incompleto	33,32	39.689
	Fundamental completo e médio incompleto	20,60	24.533
	Médio completo e superior incompleto	32,35	38.534
	Superior completo	13,36	15.919
	Não determinado	0,38	451
Homens	Total	55,00	65.426
	Sem instrução e fundamental incompleto	36,50	23.873
	Fundamental completo e médio incompleto	22,36	14.631
	Médio completo e superior incompleto	30,52	19.969
	Superior completo	10,23	6.690
	Não determinado	0,40	264
Mulheres	Total	45,18	53.699
	Sem instrução e fundamental incompleto	29,45	15.816
	Fundamental completo e médio incompleto	18,44	9.901
	Médio completo e superior incompleto	34,57	18.565
	Superior completo	17,29	9.230
	Não determinado	0,35	187

Nota: 1 - Dados da Amostra. Fonte: IBGE - Censo Demográfico. (Tabela reelaborada pela autora).

A inserção da mulher nas atividades econômicas, com tendência a se equiparar ao homem, e o nível de escolaridade mais elevado, não garantiram equiparação salarial e igualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro. Mulheres continuam recebendo salários mais baixos para desempenharem as mesmas funções dos homens no Brasil. Os rendimentos apresentam disparidades, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, IBGE). A média salarial dos homens é maior do que a das mulheres, conforme apresenta o Quadro 2.

Quadro 2 - Valores do rendimento médio mensal (R\$) das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo, no Brasil – 2002 a 2006.

Sexo	Anos				
	2002	2003	2004	2005	2006
<b>Homens</b>	729,00	673,00	688,00	721,00	772,00
<b>Mulheres</b>	363,00	342,00	357,00	386,00	427,00

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

Nota: 1- Exclusive as informações das pessoas sem declaração de Rendimento.

2 - Exclusive o Rendimento das pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

3 - Os valores da variável Valor do rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade foram inflacionados pelo INPC com base em setembro de 2006.

4 - Os dados desta tabela não foram reponderados pelo peso definido pela Contagem da População de 2007.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a presença da mulher na política eleitoral do município de Divinópolis, entre 1976 e 2012, no âmbito do Poder Legislativo local.

Os objetivos específicos são: descrever as funções, atribuições e prerrogativas do Poder Legislativo Municipal, cenário de atuação das mulheres pesquisadas; identificar a mulher no sistema partidário brasileiro e sua trajetória na construção da cidadania do sexo feminino; e identificar as principais dificuldades encontradas pelas mulheres eleitas durante a campanha eleitoral e no exercício da vereança e as estratégias de enfrentamento utilizadas por elas.

A hipótese para a baixa participação de mulheres na política eleitoral sustenta-se como sendo uma decorrência dos percalços na construção da cidadania do sexo feminino no Brasil. Um déficit de participação que, somado ao fato de os partidos políticos não absorverem a inserção do sexo feminino em seus estatutos, programas e plataformas, tampouco investem nas campanhas das candidatas, constituem-se em obstáculos para mudanças da situação.

Associa-se a esse quadro o fato de as mulheres, que conseguem ser eleitas, na sua maioria, se posicionam na defesa de políticas sociais focalizadas nos direitos do sexo feminino ou da família, especialmente nas áreas da educação, saúde, assistência social e habitação,

reafirmando o estereótipo de cuidadora e protetora da família, do qual não se livra nem mesmo no exercício do cargo eletivo e com poder de decisão. Quando ingressa em campos de atividades que os homens acreditam ser de sua alçada, ocorrem situações de conflitos, disputas e hostilidades.

Ao atribuir à mulher funções relacionadas à esfera da reprodução, reafirma-se a sua responsabilidade pela provisão e proteção social dos membros de sua família. Visão orientada pelas relações do tipo homem/ provedor e mulher/ cuidadora, que compõe o conceito de família, e que se reproduz nas relações entre mulheres e homens (GOLDANI, 1998). Um dos reflexos disso é a baixa participação de mulheres no campo da política formal e cujos resultados podem ser verificados em diversas instâncias de poder, especialmente nos diretórios e nas executivas dos partidos políticos no Brasil, onde não há a presença de mulheres e onde acontece o jogo político e a decisão de quem ingressa na política.

Para o desenvolvimento da pesquisa e verificação das hipóteses apresentadas utilizou-se a metodologia qualitativa com o apoio de dados estatísticos, a fim de identificar e analisar os obstáculos que se interpõem na trajetória eleitoral de mulheres, e as dificuldades que enfrentam no exercício da vereança.

A estratégia orienta-se pelo estudo de caso que, segundo Yin (2005), é o recurso técnico mais adequado para responder às questões do tipo “como” e “por que”, a partir de evidências contidas em documentos, objetos, entrevistas e observações. Para Gil (2004, p. 54), é “profundo e exaustivo”, e permite “amplo e detalhado conhecimento”. É um método que se caracteriza pelo estudo verticalizado de um ou poucos casos, objeto de observação, e se aplica quando há interesse em observar a ocorrência de fenômenos no campo social e não apenas discuti-lo do ponto de vista teórico.

A escolha do Poder Legislativo Municipal para o desenvolvimento da investigação baseia-se em Costa (2003)<sup>7</sup>, que evidencia em seus estudos que a política municipal parece ser um dos campos

[...] mais permeáveis à ascensão das mulheres, seja pela diversidade e quantidade de municípios brasileiros, seja pelo custo da campanha em contraposição ao das eleições estaduais e federais, seja pelas especificidades da política local cujos temas estão vinculados ao cotidiano, o que contribui para a formação de lideranças femininas (COSTA, 2003, p. 13).

---

<sup>7</sup> A análise de Delaine Costa (2003) fundamenta-se nos resultados das eleições municipais do período de 1992 a 2000 e das eleições estaduais e federais de 1994 a 2002, ocorridas no território nacional, foram levantados pelo Instituto Brasileiro de Administração Pública (IBAM),

Assim, a presente pesquisa recorre às entrevistas em profundidade com as 4 mulheres eleitas para a Câmara Municipal de Divinópolis, no período de 1976 a 2012. O material foi transcrito e analisados os seus conteúdos a partir de uma categorização inspirada no esquema Corrida de Obstáculos (NORRIS & LOVENDUSKI, 1989; MATLAND, 1998; MATOS, 2009), que relacionou fases comuns da trajetória das entrevistadas, dimensionadas em três níveis:

- ao nível micro, refere-se a fase inicial do percurso político-eleitoral das entrevistadas, momento em que elas decidem se candidatar e enfrentar os conflitos pessoais, familiares e profissionais;

- ao nível sociológico, fase em que a mulher, após decidir ser candidata, sai para atuar no espaço público dos partidos políticos, mídia, e enfrenta os confrontos e tratamentos diferenciados;

- ao nível político-filosófico, fase da atuação, do enfrentamento ideológico, diz respeito ao comportamento e atuação das mulheres eleitas no exercício do poder político.

Utilizou-se também da pesquisa documental nos arquivos físicos e virtuais do Legislativo Municipal, e mais detidamente os Livros de Atas, o Estatuto e o Regimento da Câmara, a fim de analisar a atuação das vereadoras, seus trabalhos em comissões permanentes, em plenário e sua inserção na estrutura do poder. Segue-se uma descrição dos arquivos físico e virtual da Câmara Municipal de Divinópolis.

Os documentos mais antigos da Câmara Municipal de Divinópolis datam de 1947. O acervo reúne as atas das reuniões ordinárias legislativas de 1947 a 2011, em 79 livros. As proposições do(a)s vereador(a)es, tais como: projetos de leis, resoluções, portarias e outros documentos são arquivados em caixas e também, em meio digital, podendo ser acessados pelo Portal da Transparência Câmara<sup>8</sup>, onde são disponibilizadas informações sobre a pauta das reuniões ordinárias, os projetos em tramitação, as leis e resoluções, composição das comissões permanentes (a partir de 2000 e das mesas diretoras de 1912 a 2013).

---

<sup>8</sup> O arquivo digital, disponibilizado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis (endereço: [www.camaradiv.mg.gov.br](http://www.camaradiv.mg.gov.br)) tem na sua *homepage* (barra de navegação a esquerda) o *link*: VEREADORES (apenas no masculino), que dispõe dos dados por legislatura, sendo um link para a legislatura atual e outro *link* para legislaturas anteriores. Cada legislatura dispõe de dados de cada vereador(a) acerca dos mandatos, das comissões, das proposições, das relatorias, da filiação partidária.

No Portal da Transparência, além do link VEREADORES, estão disponibilizados dados e informações sobre a Instituição, organizados a partir dos seguintes links: a CÂMARA (história, estrutura, atividades legislativas e localização); PROCESSO LEGISLATIVO (sessões plenárias, materiais legislativas, em tramitação, relatórios de comissões e pauta); LEIS MUNICIPAIS (Lei Orgânica, Regimento Interno, Normas Jurídicas); TRANSPARÊNCIA (acesso a informação, gastos dos gabinetes, gastos com a administração, gestão fiscal, licitação, informações detalhadas). No Portal há acesso para a TV Câmara, publicações da Câmara Municipal, notícias dos vereadores e a Ouvidoria.

O arquivamento das atas é por ordem cronológica de acordo com a realização das reuniões da Câmara Municipal. As atas estão datilografadas e encadernadas. Os Livros são mantidos em um armário de aço e guardados de pé, escorados uns aos outros<sup>9</sup>. O relaciona os livros de Atas e os respectivos períodos.

A pesquisa documental foi realizada no referido Arquivo<sup>10</sup>, com levantamentos nos Livros de Atas 5 e 6, onde estão descritas as reuniões ordinárias de 1977 a 1982, período do mandato legislativo exercido pela primeira vereadora eleita em Divinópolis (MG), no pleito de 1976. Os anais que contêm os registros de Maria das Dores Manoel e Eliana Ferreira Glória e Silva estão nos livros de Atas n. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 (1989 a 1992); livros de Atas n. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41q, 42, 43, 44, 45, 46, 347, 48, 49, 50, 51 (1997 a 2000); e livros de Atas n. 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 (2001 a 2004). Os registros sobre Heloisa Cerri estão nos livros de Atas n. 74, 75, 76, 77, 78, 79 (2009 a 2011). [O Livro de Atas de 2012, não foi encadernado].,

Outro documento pesquisado foi o Livro de Registros<sup>11</sup> das atas de abertura e encerramento de inscrição eleitoral, de diplomação dos eleitos, e de registro de incineração de documentos, de 1950 até os dias atuais, do Cartório Eleitoral da 102ª e 103ª Zonas eleitorais de Divinópolis (MG).

Para a obtenção de dados secundários referentes a população economicamente ativa, a escolaridade de homens e mulheres, o número de eleitores e os resultados de eleições, foram consultadas as bases de dados agregados do IBGE, TSE e TRE.

A história da Câmara Municipal de Divinópolis registra a presença de quatro mulheres eleitas e, apenas 2 delas reeleitas, no período de 1976 a 2012. A primeira eleita foi Ivone Gomes Guimarães (Arena), em 1976. Em 1988, foram eleitas duas vereadoras: Maria das Dores Manoel (Dorzinha Manoel), pelo PSB e Eliana Ferreira Glória e Silva (Eliana Piola), pelo

---

<sup>9</sup> Nota da autora: ocorre um desgaste no momento da consulta, especialmente, nos Livros de atas mais antigas, que ficam na primeira prateleira do armário, porque a sua retirada é difícil, a capa do Livro raspa na borda do armário, ainda que tirados com cuidado.

<sup>10</sup> Os arquivos da Câmara Municipal de Divinópolis funcionam em dependências fora do prédio da Câmara Municipal, e ocupa duas salas de um espaço adaptado, localizado na sobreloja do edifício comercial Costa Rangel, localizado à avenida Antônio Olímpio de Moraes, 545, próximo à sede do Legislativo. O espaço denominado Complexo vereador Milton de Oliveira, abriga outros setores da Câmara Municipal, tais como o almoxarife e Diretoria de Comunicação Social. Para o arquivamento físico de leis, projetos de lei, resoluções, requerimentos, indicações, portarias, correspondências recebidas e enviadas etc. são utilizadas caixas de plástico de diferentes cores. As caixas brancas tem as Leis Complementares. A indicação do conteúdo das caixas é escrito em etiquetas, fixadas na brochura da caixa com informações sobre o tipo de documento e o referente ano. As caixas ficam em prateleiras abertas.

<sup>11</sup> O Livro foi aberto pelo juiz da Comarca, Luiz Martins, em 4 de outubro de 1950, e fica guardado no Cartório da 10ª e 103ª Zonas Eleitorais de Divinópolis, sob responsabilidade de Halley Adriane Alves, chefe de Cartório da 102ª e de Cíntia de Faria de Oliveira Greco, chefe de Cartório da 103ª. O Livro foi consultado pela autora em 24 de setembro de 2013, na sede do Cartório à avenida 7 de Setembro.

PTB. Em 1996, Dorzinha Manoel foi reeleita, e Eliana Piola concorreu ao cargo de vice-prefeito, e perdeu. Nas eleições de 2000, foi eleita pela terceira vez Dorzinha Manoel e Eliana Piola, que retorna ao Legislativo. Em 2008 foi eleita uma vereadora, Heloísa Cerri, pelo PV. Já em 2012, não foi eleita nenhuma vereadora e Heloísa Cerri concorreu a prefeitura, ficando em 4º lugar dentre os 5 candidatos.

Quadro 3 – Dados eleitorais das vereadoras de Divinópolis (1976-2008)

Vereadoras	Legislaturas	Filiação	Período de Mandato	Ano da eleição	Votos	Ano/ cargo
<b>Ivone G. Guimarães</b>	15ª	Arena	1977 a 1982	1976	930	- 1ª Secr da Mesa Diretora (1977); - Candidata a Pres. CMD (1980).
<b>Dorzinha</b>	17ª	PSB	1989 a 1992	1988	548	- Secr. da Comis. de elabor. da LOM (1989); - 1ª Secr. Mesa Diretora (1989-1990).
	19ª	PSB	1997 a 2000	1996	807	- 1ª Secr. Mesa Diretora (1997); - Vice-Pres. Mesa Diretora (1999).
	20ª	PSB	2001 a 2004	2000	816	-
<b>Eliana Piola</b>	17ª	PTB	1989 a 1992	1988	503	- Relatora da LOM (1989-1990).
	20ª	PDT	2001 a 2004	2000	1024	- Vice-pres. (1991-1992) (renunciou à Vice-pres. 27/01/1992).
<b>Dra. Heloisa Cerri</b>	22ª	PV	2009-2012	2008	2094	- 2ª Secr. Mesa Diretora (2009-2010)

Fonte: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis, acesso 30/09/2013.  
Disponível em <http://www.camaradiv.mg.gov.br/>. Acesso em 01/2014.

Além da prospecção de dados sobre partidos e candidatas eleitas, em arquivos do Cartório Eleitoral de Divinópolis, do TRE e TSE, e do levantamento documental da atuação legislativa nos arquivos da Câmara Municipal, o presente estudo buscou conhecer experiências da vida dessas mulheres, que responderam perguntas centrais, sobre os obstáculos enfrentados por elas no percurso eleitoral e no exercício da vereança.

Para isso, aplicou-se a entrevista em profundidade depois de levantadas as informações do perfil de cada uma, incluindo idade, profissão, partido, formação, experiência anterior, número de votos e situação partidária (APÊNDICE B).

Para examinar os resultados da pesquisa documental e das entrevistas adotou-se a análise de conteúdo que, segundo Bardin (1977), tem duas dimensões: uma, descritiva, para dar conta do que foi narrado e, outra, interpretativa, que decorre das interrogações do analista frente ao objeto de estudo. A articulação das duas dimensões permite a formulação de inferências.

A análise, portanto, abrange os levantamentos documentais e as entrevistas semiestruturadas em profundidade realizada com cada uma das quatro vereadoras eleitas no período em estudo, e com foco nas questões pertinentes à disputa eleitoral, atuação legislativa, proposições legislativas apresentadas, participações em comissões permanentes e desempenho em plenário, a partir dos pronunciamentos e discussões registrados em atas. Todos esses elementos reunidos ofereceram uma condição de análise acerca do percurso eleitoral e do exercício da vereança das eleitas no período da pesquisa.

Com essas informações construiu-se um objeto empírico analisado à luz do arcabouço teórico-conceitual sobre a participação da mulher na política e as condições de desigualdades e disparidades em que a cidadania e as relações de gênero são envolvidas no Brasil.

Bardin (1977) esclarece que para a análise do material recolhido das pesquisas de campo (documental e entrevistas) a escolha da técnica mais adequada depende dos objetivos e do estatuto da pesquisa, bem como do posicionamento paradigmático e epistemológico do investigador.

Para o desenvolvimento desta dissertação optou-se pela análise indutiva apresentada por Demazière e Dubar (1977)<sup>12</sup> e defendida em Glaser e Strauss<sup>13</sup>, e que se apoia na afirmativa de que os dados empíricos são ponto de partida e matéria-prima de qualquer teoria. Desta forma, a análise das entrevistas das quatro vereadoras eleitas no período em estudo considerou a sequência dos acontecimentos, ações ou situações descritas pelas entrevistadas e que foram narradas como fatos, argumentos e apreciações ou juízo de valor sobre um acontecimento, uma pessoa ou uma situação.

As participantes foram esclarecidas de que ao responderem as questões que compõem esta pesquisa tomavam parte em um estudo de cunho acadêmico, que tem como objetivo central analisar o percurso político-eleitoral de mulheres que se elegeram para o cargo de vereadora e os percalços no exercício da vereança. Também foi afirmado a todas que seus dados

---

<sup>12</sup> Citados por Guerra (2006) *op cit.*

<sup>13</sup> Glaser B. G. e Strauss, A.L. (1967), *The Discovery of Groundend Theory, strategies for qualitative Research*, Aldine, Chicago.

personais são sigilosos e privados, sendo que qualquer uma pode solicitar informações durante todas as fases da pesquisa, inclusive após a publicação da mesma.

A presente dissertação compreende esta Introdução, em que são apresentados os principais elementos da proposta de pesquisa - incluindo problematização, fundamentos, justificativa, objetivos geral e específicos, hipótese e metodologia – e anotações sobre o desenvolvimento dos trabalhos.

No Capítulo 2, busca-se identificar as funções, atribuições e prerrogativas do Poder Legislativo Municipal na estrutura de poder local. É o cenário onde se desenrolam as atividades da vereança. O foco se ajusta, na autonomia anunciada do município e no exercício do poder político no âmbito da Câmara Municipal, para que se possa compreender o contexto e o espaço público onde ocorreram os percursos político-eleitorais das mulheres entrevistadas.

O Capítulo 3 procura mostrar a mulher na democracia representativa brasileira e a sua trajetória na construção da cidadania do sexo feminino. Percorre o sistema partidário brasileiro, focalizando a presença da mulher, no seu papel estatutário, nas ocorrências de gêneros nos programas partidários e na inserção da mulher nas plataformas ou órgãos dos partidos. Outros aspectos tratados no capítulo 2 referem-se à participação feminina na política eleitoral e o efeito das cotas nos resultados das eleições, o que leva, na sequência, a expor o conceito e as vozes sobre a categoria gênero, examinando a dicotomia doméstico-público e a crítica à subordinação universal da mulher.

O Capítulo 4 revela os resultados da pesquisa documental e das entrevistas realizadas com as quatro mulheres eleitas para o exercício dos mandatos de vereadoras à Câmara Municipal de Divinópolis, no período de 1976 a 2012. Os levantamentos e depoimentos coletados permitiram uma análise da trajetória dessas mulheres, evidenciando as resistências e os obstáculos às suas atuações. Na análise dos resultados procurou-se evidenciar e discutir os principais eventos e situações que caracterizam cada uma das agentes políticas, e distinguir o(a)s autore(a)s que abordaram situações semelhantes na literatura revisada.

## **2 AUTONOMIA MUNICIPAL E O PODER LEGISLATIVO LOCAL**

Sob inspiração weberiana da concepção do Estado como organizador das relações sociais em um determinado território (WEBER, 2000), este capítulo descreve o cenário onde se desenrolam as atividades da vereança: a Câmara Municipal de Divinópolis. Com base na estrutura e organização do Poder Legislativo Municipal, normatizados pela Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e documento oficial sobre a instituição e seu funcionamento, o capítulo recupera informações básicas e noções sobre natureza do município na estrutura de poder do Estado e sua autonomia e prerrogativas locais. O conhecimento da organização política e administrativa do Poder Legislativo, suas funções, mecanismos internos e atribuições contribuem para a validação da análise da inserção da mulher na Câmara Municipal e seu desempenho político no exercício da vereança.

### **2.1 O poder local na estrutura do Estado**

A Constituição de 1988, ainda que prevalecendo as opiniões contrárias, é categórica ao inscrever o Município na configuração da federação, pois é pródiga em referências ao ente local, como acentuam Pires e Nogueira (2005, p. 68), destacando o plano da estrutura federal, a partilha de competências, o reconhecimento de seu papel como agente de políticas públicas e aos comandos preordenadores da lei orgânica municipal que “desvencilham o ente local da ordem estadual no tocante a sua organização”. Com isso, o Município passa a ter competências originárias da matriz constitucional para definir sua autonomia, sem a interferência do Estado-membro.

Os municípios brasileiros passaram a ter um rol de competências legislativas exclusivas, pela Constituição de 1988, que lhes permitem atuar amplamente em nome do interesse local. Essa autonomia inclui a auto-organização de seus poderes Executivo e Legislativo, com a eleição de seus membros, por meio de Lei Orgânica; a elaboração e execução de leis; a instituição e arrecadação de impostos; a organização e a prestação de serviços públicos; e a ordenação territorial, entre outras situações referentes ao desenvolvimento local, desde que não conflite com as normas e regras constitucionais (JÚNIOR, 2012).

Dentre os efeitos da descentralização do federalismo interessa examinar, mais especificamente, a descentralização como um processo de redistribuição de poder entre esferas ou

instâncias de governo (as relações intergovernamentais). Neste sentido, Abrúcio (2006) adota o entendimento de que a descentralização:

[...] constitui-se um processo nitidamente político, circunscrito a um Estado nacional, que resulta da transferência (ou conquista) efetiva de poder decisório a governos subnacionais, que: a) adquirem autonomia para escolher seus governantes e legisladores; b) para comandar diretamente sua administração; c) para elaborar uma legislação referente às competências que lhe cabem. E, por fim d), para cuidar de sua estrutura tributária e financeira” (2006, p. 78)

A definição implica considerar duas dimensões principais da descentralização: (1) redistribuição financeira (transferência intergovernamental de recursos), para além (e complementar à arrecadação própria dos governos subnacionais ou entes descentralizados); e (2) redistribuição de responsabilidades (os aspectos institucionais imbricados na questão, que envolvem, em particular, responsabilidades compartilhadas. Carvalhais (2010) argumenta que o sistema federativo pressupõe a existência de conflitos e a capacidade de administrá-los. Neste sentido, o Federalismo Fiscal tem um papel relevante, na medida em que influencia os arranjos federativos, e determina a forma como os recursos fiscais são arrecadados e distribuídos. Trata-se, segundo Celina Souza (2006), da manifestação territorial do Federalismo, e da divisão de competências e responsabilidades entre as instâncias, à distribuição de recursos fiscais e às garantias constitucionais dos entes constitutivos da Federação.

### *2.1.1 O Poder Legislativo Municipal, funções e atribuições*

A Lei Orgânica Municipal (LOM) é um conjunto de disposições organizativas dos poderes municipais (Legislativo e Executivo) e das atribuições e competências proporcionadas pela Constituição. O seu texto reflete também as perspectivas locais sobre administração de obras e serviços públicos, saúde, educação, meio ambiente, impostos, funcionalismo e patrimônio público (histórico, cultural, paisagístico, urbanístico, imobiliário etc.), entre outros direitos e deveres do município e de seus munícipes. A Lei Orgânica permite visualizar a estrutura organizacional e funcional do município e identificar seu conteúdo sócio-político (DIVINÓPOLIS, 1990)

Depois da Lei Orgânica, o diploma legal mais importante do município é o Regimento Interno da Câmara Municipal (RICM), que delinea as atribuições e funções dos órgãos legislativos; trata da organização e da instalação da Legislatura; define em detalhes o processo legislativo e as fases de tramitação das matérias sujeitas à apreciação dos vereadores; e estabelece os critérios da vereança, sua ética e os princípios parlamentares. É um ato normativo de

exclusiva competência da Câmara e de valor jurídico, com o qual o(a) vereador(a) deve estar familiarizado, pois depende de seu conhecimento e de sua compreensão a qualidade, a agilidade e a eficiência das atividades desenvolvidas nessa instituição (FLORA, 2000).

A Câmara Municipal, instituição de representação política da população, é a sede do Poder Legislativo Municipal e tem 4 funções essenciais: fazer ou apreciar proposições, fiscalizar o Poder Executivo, julgar os agentes políticos municipais (prefeito e vereadores) e organizar e administrar sua própria estrutura operacional (DIVINÓPOLIS, 2005).

O Regimento Interno da Câmara de Divinópolis faz inovação, ao estabelecer uma quinta função essencial, isto é, a função de assessoramento ao Executivo de interesse público mediante indicações, requerimentos e ofícios, nos quais os vereadores apresentam suas justificativas e outras informações necessárias.

A *função legislativa*, por tradição, é a primeira e a mais importante, consistindo em elaborar leis ou deliberar sobre matérias de competência exclusiva do Município, de acordo com a Lei Orgânica. Elas podem ser dependentes de aprovação ou sanção do Prefeito, comuns ao Legislativo e ao Executivo e exclusivas. É imperioso que os vereadores estejam sempre atentos, pois a Câmara não pode ditar normas que venham extrapolar seu poder legiferante, i. é, de legislar sobre aquelas matérias que são de exclusiva competência do Estado ou da União, expressas nas respectivas Cartas Constitucionais.

A segunda função é a *fiscalizatória*, exclusiva do Poder Legislativo, que tem por objetivo o exercício do controle da Administração Pública local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito e pela própria Câmara. O controle externo é exercido com o auxílio técnico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A *função julgadora* é a terceira essencial, também exclusiva, que autoriza o julgamento do prefeito, vice-prefeito e os próprios vereadores, quando estes agentes políticos cometem infrações político-administrativas ou violações da ética parlamentar, tratada no Regimento Interno. Trata-se de julgamento de caráter eminentemente político-administrativo, mas que pode importar em até aplicação de pena de perda de mandato.

Outra função exclusiva da Câmara é *administrativa*, referindo-se à sua organização e funcionamento, incluindo o dispor sobre o próprio regimento e o regulamento interno de trabalho, entre outras providências.

Quanto às *Sessões Legislativas* cumpre esclarecer que o termo se distingue da expressão *Legislatura* (a duração do mandato dos vereadores), significando o período anual de reu-

niões da Câmara, concluindo-se daí que uma Legislatura compreende quatro Sessões Legislativas, cada uma dividida em dois períodos: (1) de 1º de fevereiro a 30 de junho; (2) de 1º de agosto a 15 de dezembro. Em decorrência de determinação constitucional, uma sessão legislativa não pode ser interrompida para o recesso de julho sem antes a Casa ter apreciado o projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias, que define as metas de governo e antecede a preparação do Orçamento Municipal.

A Câmara de Divinópolis adotou seis tipos de sessões, todas de caráter público:

- *Reunião preparatória* – que antecede a instalação da Legislatura (coma posse dos vereadores e eleição da Mesa Diretora) e tem caráter solene. O prefeito e o vice-prefeito também são empossados nessa sessão.

- *Sessão Ordinária* – que se subdivide em reuniões ordinárias (rotineiras) com, no máximo, cinco horas de duração, que ocorrem às terças e quintas, às 14hs.

- *Sessão Extraordinária* – que se realiza em data ou horário diferente dos fixados para as ordinárias, somente podendo deliberar sobre matérias urgentes ou especiais para as quais foi convocada. Ressalta-se que ela pode ser convocada pelo presidente da Câmara, pelo prefeito ou por requerimento assinado pela maioria dos edis.

- *Sessão Especial* – a que se realiza para eleição e posse da Mesa Diretora, exposição de assunto de relevante interesse público previamente definido, comemorações, celebrações e homenagens diversas, estudos de caso etc.

- *Sessão Solene* – destinada à instalação e encerramento de Legislatura ou de Sessão Legislativa, à posse de prefeito/ vice-prefeito (*Sessão Preparatória*) e à solenidade anual de entrega de títulos honoríficos e medalhas (em maio ou junho, próximo ao aniversário de emancipação do município, em 1º de junho).

- *Sessão Especial Comunitária* – que se realiza em bairros (ou na própria sede), nas primeiras quartas de cada mês, às 19h, sempre a requerimento de associação ou conselho de moradores e em local por eles indicados.

- *Audiências Públicas* – O presidente da Câmara pode realizar reunião de audiência pública a pedido das Comissões Legislativas ou de setores organizados da sociedade para esclarecer pontos complexos ou polêmicos de interesse coletivo, e também para ouvir autoridades municipais sujeitas aos comandos da Lei Orgânica e membros da sociedade sobre assuntos e temas que afetam a população. Estas reuniões ocorrem no Plenário, sempre no último dia útil do mês, quando não há urgência urgentíssima.

As Comissões Legislativas receberam atenção especial da Constituição Federal de 1988, transformando-se num instrumento sempre disponível à sociedade aos cidadãos. Deixou seu antigo *status* de órgão de assessoramento do processo legislativo por meio de pareceres, estudo de questões controvertidas e posicionamento sobre demandas ou soluções polêmicas.

No novo ordenamento constitucional, as comissões também funcionam como ouvidorias temáticas da Administração Pública Municipal, ao encaminhamento a petições, reclamações, representações ou queixas contra ato ou omissão de autoridade ou entidades públicas.

As Comissões Legislativas Permanentes e as Especiais têm poder para realizar audiências públicas, convocar secretários municipais ou auxiliares diretos da Prefeitura, acompanhar o orçamento municipal, solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão, entre outras competências. As comissões são formadas, minimamente, por três vereadores (presidente, secretário e membro), dentre os quais é escolhido o Relator, quem prepara o parecer e o respectivo relatório técnico para apreciação em grupo. Quando não há unanimidade na decisão, a matéria é remetida ao plenário para decidir qual opinião prevalecerá (FLORA, 2000).

O desenvolvimento da democracia pressupõe, nesse sentido, o fortalecimento das instituições políticas locais, por meio das quais ocorre a participação dos cidadãos nas decisões públicas. A Câmara Municipal é um espaço de democracia indireta, os vereador(a)es são eleitos para representar a população nas funções de fiscalizar o Executivo Municipal e apreciar a maioria das leis em vigor no Município. Dessa forma, conhecer a estrutura do Poder Legislativo Municipal torna-se relevante para uma análise mais apropriada da vereança e das relações de poder no Município.

A estrutura funcional do Poder Legislativo compreende os seguintes órgãos, em precedência: o plenário, a Mesa Diretora, as Comissões, as Bancadas, os Líderes de Bancada e o Colégio de Líderes, além do Bloco Parlamentar, pelos quais busca cumprir as atribuições do Poder, denominadas atividades fins. Em sustentação e auxílio a essa estrutura, existem outros órgãos operacionais, definidos como atividades meios, que realizam o trabalho de administração interna e de processamento da produção legislativa, cuidando para que sua tramitação ocorra de forma isenta, com lisura e a regularidade previstos no RICM. Completando a estrutura da Câmara, estão os gabinetes de vereadores, onde atuam os auxiliares parlamentares, em suas tarefas de assistir e secretariar o vereador (DIVINÓPOLIS, 2005).

O plenário é o órgão soberano de maior poder e autonomia, formado pelo conjunto de todos os vereadores em sessão oficial. A expressão, com inicial maiúscula, indica o espaço físico onde ocorrem as reuniões do plenário e inclui seu mobiliário e equipamentos.

A Mesa Diretora é um órgão colegiado que dirige os trabalhos e as funcionalidades da Câmara, constituída de quatro vereadores, eleitos segundo as regras regimentais, em períodos de um e dois anos. O Presidente representa a instituição; dirige os trabalhos do plenário; faz cumprir o RICM; tem poder de polícia contra quem desacata o Poder Legislativo ou seus membros em sessão; promulga resoluções e se responsabiliza pelos compromissos administrativos e fiscais da instituição. Excepcionalmente pode substituir o prefeito, nas situações previstas na LOM. O Vice-Presidente é seu substituto, nos impedimentos eventuais, mas se desincumbe de tarefas oficiais da Presidência. O Primeiro-Secretário, segundo posto na hierarquia do Poder, é responsável pelas atas das sessões e das reuniões da Mesa. É quem faz os registros das presenças, votações e deliberações; quem apresenta as matérias do Expediente e supervisiona os trabalhos da secretária-geral. O Segundo-Secretário o substitui, nas eventualidades, e se desincumbe de tarefas oficiais da Presidência (DIVINÓPOLIS, 2005).

Terceiro grau na hierarquia dos órgãos fins mais importantes da Câmara são as Comissões Permanentes que emitem parecer sobre as matérias em tramitação e recebem as sugestões e críticas apresentadas pelos cidadãos e por setores da sociedade civil, em relação às leis, estatutos e códigos em tese, ou em fase de projeto. As principais comissões permanentes, temáticas, com poucas variações, são as de Justiça, Legislação e Redação, que verifica a constitucionalidade e a legalidade das matérias submetidas à deliberação do plenário; de Fiscalização Financeira e Orçamentária, avalia os planos e as diretrizes orçamentárias, as contas públicas e os investimentos municipais, tributos e subvenções; de Administração Pública, que fiscaliza as obras e serviços públicos, servidores públicos, bens públicos, alienações e destinação dos próprios públicos. Há ainda as Comissões Permanentes de Educação e Cultura, dos Direitos Humanos e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente (DIVINÓPOLIS, 2005).

Além dessa estrutura para a viabilização do processo legislativo, as identidades políticas dos seus membros se reorganizam em bancadas (vereadores do mesmo partido), cada uma com seu Líder, representando o grupo, perante os outros órgãos e em situações de cunho político. O prefeito, normalmente, se posiciona na Câmara através do Líder (e vice-líder) do Executivo, que dá explicações sobre pontos essenciais das proposições. Compondo a estrutura dos órgãos políticos, há ainda o Bloco Parlamentar (formado, anualmente, por um quinto dos vereadores) e o Colégio de Líderes (com as lideranças das bancadas e do Executivo) (DIVINÓPOLIS, 2005).

Existem também dois órgãos burocráticos de caráter técnico e regimental: a Secretária-Geral, responsável pela coordenação, supervisão e assessoramento do processo legislativo

(juntamente com o Primeiro-Secretário e a Mesa) e pela administração funcional das atividades meios da instituição; e a Procuradoria Jurídica, com a incumbência de assessoramento técnico jurídico e das relações jurídicas do Poder Legislativo.

O(a) vereador(a) é um agente político protegido pela Constituição e consagrado pela Lei Orgânica para ser o(a) porta-voz da sociedade e do cidadão, com liberdade para criticar, denunciar e decidir através do voto. É por meio do(a) vereador(a) que se manifestam, de maneira oficial (formal) os problemas públicos, as necessidades urgentes, os interesses coletivos, as situações de perigo ou calamidade, gratidão, homenagens, reconhecimentos e soluções aos problemas emergentes.

Apesar do poder que dispõe, o(a) vereador(a) não possui proteção parlamentar em nenhum crime ou contravenção, não se confundindo a imunidade processual dada aos membros do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas com a inviolabilidade do exercício da vereança, que cessa fora do município. A Constituição garante que os vereadores são invioláveis no exercício do mandato por suas manifestações verbais ou materiais, na circunscrição do município, não podendo sofrer qualquer restrição ou punição por suas ideias, palavras, opiniões e votos.

Após cada reunião ou sessão da Câmara é lavrada uma ata para registrar os seus principais momentos, na ordem em que ocorrem. É uma espécie de narração circunstancial, rica em detalhes, minúcias e transliterações (a pedido), que depois integram o acervo histórico do Legislativo, também chamado de Anais. Dessa ata resulta outra, mais sucinta, para ser afixada no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Câmara, onde se registram a presença dos vereadores, as matérias constantes do Expediente e da Ordem do Dia para discussão e votação. Os Anais são organizados ano a ano e contém, além das atas, relatórios, proposições, pareceres, exposição de motivos etc. (FLORA, 2000).

### **3 INSERÇÃO DA MULHER NOS SISTEMAS PARTIDÁRIO E ELEITORAL BRASILEIROS**

No capítulo 3 busca-se localizar a mulher no contexto da democracia brasileira e evidenciar a sua trajetória no mundo político. Investigou-se o sistema partidário brasileiro, procurando evidenciar a presença feminina no seu papel estatutário, nos programas partidários e nas plataformas ou órgãos dos partidos. Neste capítulo, focaliza-se também a participação feminina na política eleitoral e o efeito das cotas nos resultados das eleições. Na sequência, percorre os conceitos e as vozes dos que têm o gênero como uma categoria de análise, examinando a dicotomia doméstico-público e a questão da subordinação universal das mulheres.

#### **3.1 Democracia semidireta e cidadania ativa**

Longe de tratar como sinônimos os conceitos de democracia e de cidadania, este estudo ancora-se em conclusão de Benevides (1991) de que a questão da cidadania permanece associada às oportunidades e perspectivas do exercício da democracia no Brasil.

Democracia é um conceito difuso, amplo, que pode ser entendido de várias maneiras, a mais conhecida e usual descreve como sendo um arranjo institucional, segundo o qual, as decisões políticas pelo bem comum são tomadas pelo povo que elege pessoas comprometidas com a vontade geral. Dahl (2001) trata democracia como sendo “o sistema político em que a oportunidade de participação e de decisão é amplamente partilhada por todos os cidadãos”. Schumpeter (1961), com uma visão reducionista, difundiu democracia como sendo um método, cujo sistema institucional concede ao indivíduo o poder de decisão, mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor.

A escolha conceitual de democracia, nesta dissertação, a define como um conjunto de princípios e práticas baseados na liberdade de expressão e de pensamento; no direito a proteção legal igual; e na oportunidade de organizar e participar plenamente na vida política, econômica e cultural da sociedade (SCHUMPETER, 1961; DAHL 2001).

A democracia sugere eleições regulares, livres e justas, abertas a todos os cidadãos. Há três tipos de democracia política: a democracia direta, a democracia indireta ou representativa e a democracia semidireta. Na direta, o povo expressa a sua vontade por voto direto em cada assunto particular. Na indireta ou representativa o povo expressa sua vontade por meio da eleição de representantes, que tomam decisões em nome daqueles que os elegeram. Na demo-

cracia semidireta, ocorre um híbrido de representação e participação direta, exercida por meio de plebiscito, referendo, iniciativa popular (BONAVIDES, 2006)).

Sobre conceito contemporâneo de democracia, Dahl (1971) propõe o termo poliarquia para referir-se a democracia representativa, entendendo que

[...] não cabe mais falar em democracia, posto que a palavra evoca o cenário grego original, de participação direta (...) As democracias contemporâneas são poliarquias, já que são estruturadas por uma competição entre elites pelo poder político, por via eleitoral (DAHL *apud* LESSA, 2003, p. 47).

Outros aspectos considerados na perspectiva dahlsiana, referem-se aos caminhos e rotas percorridos para a construção da democracia, que ocorrem sob a influência de fatores culturais, históricos, econômicos e acidentais. É o caso da incorporação política, ou seja, a inclusão da população no processo político, mensurada pela proporção de cidadãos em um determinado contingente populacional. Dessa forma, uma definição substancial para o procedimento democrático praticado na poliarquia fundamentar-se-ia no ideal de igualdade, de institucionalização e ampliação da participação da cidadania.

Dahl (2001) elencou cinco critérios ideal-típicos que corroboram identificação de um processo político democrático, em atendimento à exigência de que todos os seus membros estejam igualmente capacitados a participar das decisões da associação a que se vinculam. São eles, em síntese: a participação plena no processo de tomada de decisões; igualdade de votos, nessas decisões; entendimento esclarecido para validar as políticas colocadas sob apreciação; controle do programa de planejamento, com a oportunidade de decidir sobre as questões que devem constar da agenda de prioridades; inclusão dos adultos, de modo que qualquer cidadão, indistintamente, possa participar ou atuar politicamente (DAHL, 2001 e 2005).

Esses critérios limitados pelas possibilidades no mundo real, ajudam a determinar até que ponto um governo é democrático. Em meio aos critérios ideal-típicos, apuram-se três ingredientes definidores de democracia: a divisão de poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário); a alternância de poder e a constitucionalidade dos procedimentos ou regras definidas (DAHL, 2001).

Dessa feita, o sistema democrático representativo legitima-se por meio de eleições livres e sufrágio universal, cujos atores são os partidos políticos e os cidadãos inseridos no processo eleitoral, de forma igualitária, seja como eleitore(a)s, seja como candidato(a)s para escolha de seus representantes.

A representação constitui-se em um dos princípios fundamentais do Estado Moderno, e a partir do qual se questiona quem é representado e a quem cabe o papel de representante. O(a)s candidato(a)s eleito(a)s nas esferas subnacionais e federal estão distantes da população

e não há uma identificação entre eleitores e eleitos. Os representantes agem como se fossem um fim em si mesmos e não um meio de expressão de segmentos da população que se identificam com seu discurso ou programa (KLEIN, 2002).

Na esfera local, por outro lado, as demandas sociais informam os discursos e as propostas de campanha do(a)s candidato(a)s, de modo a retratar as dificuldades partilhadas no dia-a-dia e que aproximam e até vinculam candidato(a)s e eleitore(a)s (COSTA, 2005).

Quanto à cidadania, o conceito exposto por Marshall (1967), envolve a ideia de que cidadania trata do desenvolvimento dos direitos civis, políticos e sociais, assegurados por lei e necessariamente nesta sequência. Isto porque o sujeito autônomo, livre, atento aos seus direitos civis, de ir e vir e de se expressar, exige seus direitos políticos de votar e de ser votado. E nessa condição, procura assegurar os direitos sociais mínimos de moradia, alimentação, trabalho, saúde, educação, cultura etc.

No caso do Brasil, segundo Carvalho (1996), o modelo de Marshall (1967) não se aplica plenamente, mas seus elementos embasam o conceito fundamental da cidadania que se constrói no País. A sequência de concessão dos direitos no Brasil transcorreu de forma inversa, primeiro foram concedidos os direitos sociais, depois os direitos políticos e por último os direitos civis. Os direitos sociais não foram uma conquista, uma resposta a uma mobilização social, e sim concessão do presidente Getúlio Vargas, por meio da promulgação da Consolidação de leis trabalhistas (CLT), em 1943. Passaram a ter acesso à saúde pública, os trabalhadores com carteira assinada. Segundo Santos (1979) uma cidadania regulada, que vinculava o acesso aos serviços públicos de saúde àqueles que mantivessem vínculo formal empregatício. No caso das mulheres, a cidadania era regulada duas vezes: para acessar os serviços públicos de saúde pública (direito social) e para garantir o direito político do voto.

As reflexões propostas por Souki (2006), a partir dos estudos de Alfred Marshall e de Thomas Humprey Marshall, sobre cidadania e desigualdade econômica e o entendimento de que a “cidadania é fundamentalmente um método de inclusão social”, estimulam o debate acerca da desigualdade de gêneros e da fragilidade da cidadania das mulheres no Brasil. Até 1965, o Código Eleitoral Brasileiro (Decreto-Lei n. 7.586/1945, art. 4<sup>o</sup>, alínea “G”), restringia o direito ao voto às mulheres que exercessem profissões lucrativas. Em 1965, o dispositivo foi suprimido pelo novo Código Eleitoral Brasileiro (Lei n. 4.737/1965), em um momento de ditadura militar no Brasil.

O direito facultativo ao voto, adotado pelo Código Eleitoral de 1932, antecedeu, em cinco anos, o momento de instalação definitiva da ditadura do Estado Novo, fechamento das

Casas Legislativas e nomeação de interventores para as instâncias subnacionais de governo. As mulheres obtiveram o direito de votar e ser eleitas, contudo, devido ao período de exceção, não houve mais eleições.<sup>14</sup> Depois, no período de redemocratização, de 1945 a 1964, o Decreto-Lei n. 7.586/ 1945, apelidado de Lei Agamenon, tornava o voto feminino obrigatório, mas, restrito àquelas que exercessem profissões lucrativas, afastando do direito político as mulheres desempregadas ou aquelas que se ocupavam de atividades domésticas menos valorativas.<sup>15</sup>

De 1964 a 1985 instalou-se a ditadura militar. As Forças Armadas assumiram o governo do País, extinguiram o sistema pluripartidário (Ato Institucional n. 2/1965) e impuseram o bipartidarismo, dando surgimento à Aliança Renovadora Nacional (Arena), partido pró-regime militar, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), de oposição.

No Código Eleitoral de 1965, foi retirada a exigência de exercício profissional lucrativo às mulheres para o direito ao voto. O dispositivo legal afirmou a cidadania passiva, enquanto a democracia representativa era suspensa e dava lugar ao autoritarismo<sup>16</sup>, isto é, houve subordinação dos poderes judiciário e legislativo ao poder central (Executivo) e repressão a toda e qualquer oposição política e ideológica ao governo militar, o que limitava o exercício da democracia e da cidadania plena.

De 1985 a 1989, ocorreu a fase de transição do regime ditatorial-militar para um regime liberal-democrático, com a extinção dos partidos Arena e MDB. As eleições diretas para governadores de Estado foram restabelecidas em 1982, e em 1985, a eleição indireta para presidente da República por meio de colégio eleitoral, composto de senadores e deputados federais (em pleito do Congresso Nacional). Em 1988, foi promulgada a Constituição Federal, marco regulatório do processo de recomposição de direitos civis de liberdade de expressão, de

---

<sup>14</sup> A primeira deputada federal da história do Brasil, a médica pediatra Carlota Pereira de Queirós, foi eleita pelo Estado de São Paulo, em 1934, tendo papel de destaque na Assembleia Nacional Constituinte, entre 1934-1935, e sua atuação parlamentar se deu em defesa de melhor educação para a mulher e a criança, até o Golpe de 1937, quando Getúlio Vargas fechou o Congresso (DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO BRASILEIRO PÓS-1930. Fundação Getúlio Vargas – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (FGV-CPDOC), 2000. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb> Acesso em 21/01/2014).

<sup>15</sup> Neste período, havia um déficit de mão-de-obra masculina disponível porque a maioria havia sido convocada para os campos de batalha da 2ª Guerra Mundial. A Lei Agamenon vinculou o direito político às mulheres de votar e ser votada, a sua inserção no mercado de trabalho.

<sup>16</sup> A distinção entre ditaduras autoritárias e ditaduras totalitárias foi criada por Hanna Arendt, segundo a qual há características comuns a ambos os tipos de regimes: - subordinação dos poderes judiciário e legislativo ao poder executivo; - repressão a toda e qualquer oposição política e ideológica ao governo. Segundo Arendt, a diferença básica é que o autoritarismo tenta forçar o povo à apatia, à obediência passiva e à despolitização, enquanto o totalitarismo busca mobilizar a sociedade civil de cima para baixo, para moldá-la e impôr ao povo uma obediência ativa e militante ao status quo, condicionada pela adesão à ideologia oficial do Estado. Arendt aponta, entre as diferenças, a prática autoritária da abolição de todos os partidos políticos, sindicatos, etc., em contraste com a prática totalitária de um sistema de partido único e sindicato corporativista, comandado por um chefe carismático. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh\\_arendt\\_origens\\_totalitarismo.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_arendt_origens_totalitarismo.pdf). Acesso em janeiro de 2014.

ir e vir, de pensamento, associação etc.; os direitos políticos de participação direta e indireta, e direitos sociais. No ano seguinte, houve eleição direta para a presidência da República.

A Constituição Federal de 1988 instituiu no Brasil instrumentos legais de democracia semidireta, uma modalidade mista, “em que se alternam as formas clássicas da democracia representativa para aproximá-la cada vez mais à democracia direta” (BONAVIDES, 2006, p. 295). Além da escolha de representantes, o(a)s cidadã(o)s opinam de forma direta acerca de propostas polêmicas, utilizando-se de dispositivos constitucionais, tais como, o referendo e o plebiscito, ambos de iniciativa do Estado, poucas vezes utilizados, e a iniciativa popular. Sobre estes mecanismos constitucionais, Benevides (1993) realça que são formas de participação política complementar à democracia representativa e que “podem contribuir significativamente para a educação política dos cidadãos”.

Na teoria constitucional moderna, o cidadão é o indivíduo que tem vínculo jurídico com o Estado, e por isso, têm direitos e deveres fixados por uma estrutura legal. Na democracia liberal, cidadania corresponde ao conjunto das liberdades individuais, expressas nos direitos civis de liberdade de pensamento, de expressão, de locomoção, integridade física e associação, entre outros. Na democracia social, a cidadania compreende, além dos direitos individuais, os direitos trabalhistas e sociais. Em ambos os casos o cidadão é titular de direitos e liberdades em relação ao Estado e a outros particulares (BENEVIDES, 1993).

À medida que o direito é entendido como sendo uma concessão de benefícios para protegidos e tutelados, deixa de ser direito e passa a ser alternativa ao direito, configurando-se como sendo uma cidadania passiva, excludente, predominante nas sociedades autoritárias (BENEVIDES, 1993). A cidadania passiva é outorgada pelo Estado, ao contrário da cidadania ativa, em que o sujeito conhece seus direitos e deveres e abre espaços de participação e de inclusão política. Para Benevides (1993), a Constituição por si só não garante direitos, mas que sua implementação se dá democraticamente, no contexto da cidadania ativa.

### *3.1.1 O movimento feminista na construção da cidadania*

Paralelamente às discussões teóricas sobre os direitos individuais, políticos e sociais da cidadania no regime democrático, as mulheres do movimento feminista brasileiro acumulam um legado. Os efeitos das mobilizações produziram, ao longo dos anos, uma redefinição do poder político e da forma de entender a política, incluindo a mulher nesse cenário de participação política.

A evolução do feminismo no Brasil pode ser resumida em cinco momentos ou ondas principais, que deram ao movimento as suas conquistas e sua expressividade na mudança de comportamento da sociedade.

Como antecedentes do movimento feminista no Brasil, em 1910, destaca-se a criação do Partido Republicano Feminista (PRF), pela baiana Leolinda Daltro, que inaugurou a mobilização em defesa do sufrágio, luta que se intensificou décadas depois, com o movimento sufragista. Em 1918 surge em São Paulo a Associação Feminista, de orientação anarquista, que teve papel importante nas greves operárias (NOVELLINO, 2006).

Os trabalhos e atuações do movimento feminista que se seguiram, procuravam romper com os preconceitos, assegurar direitos negados à mulheres por questões histórico-culturais e elevá-las da condição de inferioridade e submissão em relação aos homens.

Matos (2010, p. 2) localiza o primeiro momento do feminismo no Brasil, no movimento sufragista (1928-1932) quando houve a luta pelo direito ao voto, luta, portanto, por direitos políticos – “uma luta universal pela igualdade política”. Essa fase foi protagonizada por mulheres das classes médias e altas, notadamente por filhas de políticos ou intelectuais que tiveram a chance de conhecer a realidade de outros países.<sup>17</sup>

A referida autora indica o segundo momento, no movimento Híppie dos anos de 1960, que realçou a liberdade sexual no mundo e a militância feminista resistente ao clima político do regime militar, no caso do Brasil. Houve reação feminina à opressão patriarcal e aos movimentos contrários à discussão da sexualidade e das relações de poder. O debate desloca-se para a atenção da igualdade perante as leis e os costumes. Segundo Matos (2010), grupos de mulheres se levantavam em oposição ao militarismo e se organizavam em torno de interesses e demandas femininas, propiciando maior articulação delas na arena pública daquele momento de exceção.

Nesse segundo momento, o fato mais marcante foram as celebrações do Ano Internacional da Mulher, promovido pela Organização das Nações Unidas, em 1975. A efeméride repercutiu em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, agregando mulheres interessadas em discutir a condição feminina, sob uma nova proposta de feminismo, semelhante ao que se desenvolvia na Europa e Estados Unidos. Assim foi que, pela primeira vez, as mulheres se organizaram publicamente, desde as mobilizações dos anos 1967-68. Depois desses eventos,

---

<sup>17</sup> Marlise Matos (2010) pontua que a história de feministas brasileiras tem referência em Nísia Floresta e sua livre tradução do texto clássico “Direitos das mulheres e injustiça dos homens” de autoria Mary Wollstonecraft, em 1832; tendo sido ela a primeira brasileira a tentar desconstruir os estereótipos de gênero e a dominação das mulheres, em meados do século XIX.

por todo o País, surgiram novos grupos femininos, nos quais predominavam o princípio da autonomia, causa de controvérsias no inevitável enfretamento com grupos políticos, notoriamente com organizações de esquerda – entre elas as dos progressistas que defendiam o aprofundamento da democracia (mas com ressalvas à mulher), os partidos social-democratas, socialistas e comunistas (COSTA; SARDENBERG, 1994).

O terceiro momento, ainda na percepção de Matos (2010), seria o período constitucional de 1988, em que mulheres brasileiras participaram do processo de redemocratização e de institucionalização e discussão das diferenças intragênero (entre as próprias mulheres). Oliveira e Melo (2010) destacam a participação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, na elaboração da Constituição de 1988, que, articulado com a bancada feminina no Congresso Nacional, criou o “Lobby do Baton” e interferiu na nova Carta com o slogan “Constituinte prá valer tem que ter palavra de mulher”.

Dando sequência ao percurso do feminismo no Brasil, após as garantias constitucionais, Costa (2005, p. 1) acrescenta um quarto momento, na década dos 1990, que não começou bem, pois os organismos de governo para mulheres eram frágeis, diante dos bloqueios postos pelo clima conservador dominante e reforçado pelo descrédito dos movimentos autônomos. “Os conselhos existentes trabalhavam em condições precárias, isolados do movimento e desprestigiados no âmbito governamental”. Assim, para contrabalançar, algumas feministas criaram organizações não-governamentais (ONGs feministas) que, então, passaram a fazer pressão junto ao Estado, procurando influenciar nas políticas públicas e na própria sociedade conservadora.

Nessa ocasião, segundo Costa (2005, p. 1), as mulheres pobres integraram-se nas associações de moradores; as operárias articularam-se nos departamentos femininos dos sindicatos, as trabalhadoras rurais começaram a se conscientizar e se identificar com o feminismo. Surgiram as organizações de mulheres negras, “ampliando a agenda política feminista e os parâmetros da própria luta feminista”. O crescimento e a popularização do feminismo acabou um pouco com as barreiras e resistências ideológicas contra o feminismo, e foi decisivo para a presença brasileira na Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em setembro de 1995, em Beijing/China.

Este evento foi um dos mais importantes da década, pois sua ocorrência revigorou o movimento feminista brasileiro, estimulando o surgimento de diversos novos grupos e articulações locais, envolvendo mais de 800 organizações de mulheres e cerca de 4000 representantes estaduais, de 25 Estados brasileiros. Na mobilização, as feministas estabeleceram pela

primeira vez na história, a dinâmica participativa e a consulta ampla na elaboração do documento oficial do Brasil na Conferência de Beijing. Nesse processo, o governo (sem ressalvas) aprovou a Plataforma de Beijing, o que significava melhor receptividade das demandas das mulheres pelos organismos governamentais. O processo de Beijing deixou uma positiva herança para a construção do gênero feminino no Brasil, sendo fundamental na década seguinte para a ampliação e manutenção do feminismo.

Na primeira década do século XXI, inaugura-se o quinto momento feminista no Brasil, que é, segundo Novellino (2006), de consolidação do caráter institucional do movimento. Há aproximação de ONGs feministas do movimento feminista direcionada às mais diversas necessidades da mulher, dentre elas, a violência cometida contra a mulher no âmbito familiar e/ou doméstico; a superação das desigualdades de gênero, raça e classe social; a construção de um novo paradigma hierárquico diferente do sistema patriarcal e do predomínio absoluto do homem; a influência na definição de políticas públicas voltadas para a mulher e as relações de gênero e a participação na política eleitoral. Ainda assim, a presença feminina é mínima ou limitada, como revelam os estudos referenciados na Introdução deste trabalho.

### **3.2 Do sistema partidário brasileiro**

Do fim do Estado Novo (1945) até o golpe que precedeu a ditadura militar (1964), decorreram quase duas décadas de pluripartidarismo, cujo sistema proporcionava a formação de legendas (o quanto necessárias) para representar os diversos setores da sociedade, no âmbito político, observadas as exigências legais. Todavia, a ditadura não permitiu a prosperidade desse sistema e adotou o bipartidarismo por meio do Ato Institucional n. 2 (art. 18), regulamentado pelo Ato Complementar n. 4, com o fim de fortalecer o Poder Executivo, enfraquecer o Legislativo e estimular a criação de uma legenda de apoio ao governo autoritário.

Em 1966, dois partidos foram criados para refletir a cena política brasileira nos anos seguintes: o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que assumiu o papel de oposição, e a Aliança Renovadora Nacional (Arena), governista. O bipartidarismo proporcionou uma imagem de relativa legalidade à ditadura brasileira, interna e perante o mundo, o que se evidenciou pela alternância de presidentes e pela manutenção do Congresso Nacional – algumas vezes fechado, mas, em geral, funcionando com atribuições limitadas (SILVA, 2007).

Por causa da supressão dos partidos registrados e a proibição de novas agremiações, as diversas correntes políticas sem legendas, filiaram-se ao MDB ou à Arena. Um dos efeitos

imediatos foi a composição heterogênea das duas siglas, que abrigavam em suas fileiras, políticos que, antes, eram rivais. Até 1974, o poder da Arena, embalado pela ditadura e pela legislação eleitoral que a favorecia, conquistou resultados significativos nas duas primeiras disputas majoritárias, de 1966 e 1970. Daí em diante, o MDB, que lutava pela redemocratização e pelo restabelecimento dos direitos civis cresceu eleitoralmente, no contexto de uma crise econômica. As suas lideranças passaram a apostar na luta democrática, incluindo em suas fileiras os guerrilheiros derrocados pelas forças militares e os militantes do movimento estudantil, o que deu ao partido um caráter mais combativo (SILVA, 2007).

Assim, em face da nova realidade política desfavorável ao regime, o governo central buscou enfraquecer a oposição pela estratégia de dividir as correntes internas, editando a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, de 1979, por meio da qual restabelecia o pluripartidarismo. Diante desse processo de abertura política e de reforma partidária, deu-se também a anistia aos políticos exilados pelo governo militar, fazendo eclodir no país um movimento que mobilizou milhares de pessoas em diversas cidades brasileiras, chamado de Diretas Já (1984). O Movimento apoiava a Emenda Constitucional apresentada pelo deputado Dante de Oliveira, que propunha eleições diretas para presidente já em 1985. A Emenda foi rejeitada, mas o Movimento não arrefeceu e naquele pleito foi eleito de forma indireta, Tancredo de Almeida Neves, um presidente de oposição, falecido logo em seguida, dando lugar ao seu vice, José Sarney, que administrou o País durante a Assembleia Nacional Constituinte (1986) e a promulgação da Constituição Federal de 1988 (SILVA, 2007).

No ano seguinte, em 1989, convocada pela nova Carta, houve eleição direta para presidente da República, sendo eleito Fernando Collor de Melo, na estreia de uma nova fase política nacional.

Os partidos políticos no Brasil retomaram, naquele momento constitucional de 1988, a posição de instrumentos independentes e autônomos para a manutenção do Estado Democrático de Direito, indicado pelo dispositivo, segundo o qual “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente” (CF, art. 1º, inciso V; *Parágrafo único*). Todavia, analisando os documentos normativos de constituição de cada um dos 32 partidos políticos registrados nota-se, no geral, desde aquela época, uma abordagem superficial e de cunho discursivo sem aplicabilidade ou consideração conceitual à distinção de gênero ou à desigualdade e inclusão da mulher no sistema partidário-eleitoral. Um contrassenso, uma vez que, teoricamente, o partido político é o meio mais eficaz para a difusão e adaptação das várias nuances do pluralismo político, propiciando ainda, junto dos eleitores e eleitos, a trans-

formação da opinião pública dominante e das minorias em decisões políticas. Explicam-se os partidos políticos “pela natural divergência de ideias, sentimentos e interesses que dividem os homens em toda sociedade culta e civilizada” (QUINTANA, 1945, p. 82).

De acordo com a Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995, os partidos políticos são destinados a assegurar a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos humanos fundamentais definidos na Constituição Federal (art. 1º). Não há impedimentos à criação, fusão, incorporação e extinção de partidos, se “a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana” estiverem preservados e não houver subordinação a entidades ou governos estrangeiros (arts. 2º ao 7º e 14).

O programa e o estatuto registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) definem as ideologias e ações do partido, que tem a autonomia para estabelecer sua estrutura interna, organização e funcionamento, assim como seus objetivos políticos (Brasil, 1995). Dessa forma, os partidos políticos têm funções representativas e governativas e o seu desempenho, em ambas as funções, depende da sua coesão interna e da forma do Estado. Assim, vamos conhecer as bases da reforma partidária ocorrida no Brasil no período que compreende nosso recorte temporal de estudos que é de 1976 a 2012.

### **3.3 A mulher no sistema partidário brasileiro**

O sistema partidário brasileiro é composto, atualmente, por 32 organizações registradas no Tribunal Superior Eleitoral / TSE (BRASIL, 2013).<sup>18</sup> Para a classificação dessas organizações políticas, Giddens (1994), chama-se atenção para o fato de que as tradicionais divisões entre a esquerda e a direita não sejam referenciais suficientes para a formulação de políticas governamentais voltadas para a mulher. Por isso, este estudo não avalia o espectro ideológico, mas tão somente a história e os objetivos de cada partido, expressos por seus Estatutos, Programas e Plataformas.

A democracia consolida-se por meio da diversidade de ideias e do pluralismo partidário que vislumbrem tempos melhores para a coletividade e se afaste dos interesses pessoais ou particulares. “O pluralismo não deve servir como subterfúgio da desordem e da inexistência de um mínimo de ação política (...) O que se pretende é a intensa participação na formulação da vontade estatal” (KNEIPP, 2002, p. 25).

---

<sup>18</sup> Número total de partidos político registrados no TSE até dezembro de 2013. Disponível em <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos>. Acesso em 12-12-2013.

A pluralidade de partidos indica liberdade de participação dos cidadãos nas decisões governamentais, sendo imprescindível para tanto o componente ideológico, que “surgir como substrato concreto da construção partidária”, como pressuposto ou justificativa para a própria existência do partido político (KNEIPP, 2002, p. 6).

O Brasil dispõe de um elevado número de partidos, como se observa, muitos dos quais não possuem uma ideologia definida, nem compromisso com um programa real ou com a política nacional. Repetem-se nos estatutos, nas propostas, e, na maioria dos casos, existem mais para facilitar determinadas candidaturas, ampliar horário de propaganda gratuita ou ainda para usufruir dos recursos do Fundo Partidário. Dessa forma, concorda-se que a redução do número de partidos não traz prejuízo ao sistema político, podendo, ao contrário,

[...] atuar como mecanismo de fortalecimento das ideologias políticas na disputa das eleições, na medida em que almeja o fim das legendas de aluguel e propicia a permanência de partidos fiéis às suas convicções, evitando, ainda, o fortalecimento individual do candidato (DIAS, 2012, p. 1).

A concepção sobre partido político, esboçada por Amaral (2013, p. 1) segue na mesma linha. Não se caracteriza partido político como sendo “um ajuntamento aleatório unificado apenas por interesses eleitorais individuais momentâneos”. O partido político refere-se a uma organização de pessoas unificadas em uma proposta de poder, que não subsiste sem um programa objetivo que subordine os filiados e influencie seus representantes no poder - “uma representação de interesses sociais, políticos, econômicos, doutrinários, em síntese, um interesse de classe, ou, com um máximo de concessão, de um segmento de classe”. (AMARAL, 2013, p.1).

Todavia, essa noção está distante do que se observa no quadro partidário brasileiro, compostos nas últimas três décadas, por maioria de organizações carentes de fundamentação doutrinária, de enraizamento popular ou de compromissos voltados ao interesse coletivo (AMARAL, 2013). A ausência de unidade político-ideológica e as alianças e coligações eleitorais de contrários, fragiliza o partido em face do poder econômico ou corporativo na seleção de candidatos. Não existem (de fato) ideologias partidárias no Brasil. Há diretrizes voláteis que se perdem no meio do comportamento individualista dos políticos parlamentares e no fisiologismo bipolar das lideranças. Portanto, esta pode ser uma das causas da inexpressiva presença feminina na política partidária.

Nota-se que não há mulher na presidência dos partidos políticos no Brasil, analisando os dados atualizados disponíveis nos arquivos virtuais do TSE (BRASIL, 2013). O fato reflete o distanciamento da mulher no âmbito partidário, onde ainda predomina o sexo masculino na

direção e gestão; não obstante a representação das mulheres na política ter adquirido maior intensidade após processo de redemocratização do país. Um avanço ainda inexpressivo para mudar o quadro de desigualdades políticas, econômicas e de gênero, efetivar as cotas de composição das casas legislativas e promover uma reforma política que aperfeiçoe as estruturas partidárias (FERREIRA, 2005).

A participação das mulheres na política partidária requer um programa de inclusão feminina na vida política, que não consiste de “confeção de cartilhas ou campanhas publicitárias”, mas, de um programa ou plataforma que dê voz às mulheres, capacitem-nas para a atuação política e abra espaço para elas se manifestarem (PINTO, 2010, p. 22).

### 3.3.1 *Distinção do papel feminino no Estatuto dos partidos*

A maioria dos partidos não faz distinções quanto ao gênero feminino no Estatuto. Ao dispor sobre o processo de filiação, trata a todos, impessoalmente, empregando substantivos masculinos convencionais: “eleitor”, “cidadão”, “os afiliados” (etc.). Dos 32 partidos registrados, quinze consideram, expressamente, a presença da mulher em seus quadros.

Quadro 4 - A mulher nos Estatutos dos partidos políticos no Brasil, 2013.

Nome	Tratamento
Partido dos Trabalhadores (PT)	- reconhece e distingue como “cidadã e “filiada” responsável igualmente pelo programa partidário;
Partido Comunista do Brasil (PC do B)	- valoriza a presença das “cidadãs” voluntárias, na luta pelos ideais socialistas;
Partido Popular Socialista (PPS)	- destaca a participação das “filiadas” no compartilhar valores da liberdade, justiça social, ética, trabalho, solidariedade, sustentabilidade, integridade, internacionalismo e paz.

Fonte: TSE, 2013. Elaborado pela autora.

Dos referidos partidos, três especificam o papel da mulher nos seus estatutos: PT, PC do B e PPS (Quadro 4). Pelas ocorrências, percebe-se que esse papel feminino na política ainda não foi totalmente construído. Sua presença apenas começou a ser integrada na estrutura partidária, ora na militância ideológica, ora no compartilhamento de valores humanos, ora na defesa de suas bandeiras feministas.

Continua atual o entendimento de que a nova posição da mulher no mundo do trabalho e nas lutas feministas, nas últimas duas décadas provocaram mudanças, também nas políticas públicas. No entanto, “não houve uma ocupação na mesma proporção pelas mulheres na vida

político-partidária que corresponda, mesmo de longe, à sua entrada no mundo do trabalho” (PINTO, 2001, p. 101), o que se verifica até no presente.

As mudanças compensatórias provocadas pelas lutas feministas, nos últimos anos, vários autores citados por Paiva, Mendonça Sobrinho e Sara (2011, p. 226) concordam que ainda “existe um déficit democrático de gênero quando o assunto é a participação das mulheres na política institucional”. Segundo esses autores, ainda não há uma conclusão simples para o fato de as mulheres perfazerem a metade da população e do eleitorado, compor um grande contingente de trabalhadoras e, no entanto, ter presença rara “quando se trata da elite política”, o que, por consequência, afasta as mulheres dos espaços decisórios ou de exercício do poder, constituindo-se em um círculo vicioso.

### 3.3.2 Ocorrências de gêneros nos Programas partidários

São quatro os partidos que propõem ações afirmativas em favor da mulher, a partir dos respectivos programas partidários (Quadro 5). Os aspectos destacados referem-se, principalmente, ao contexto político do trabalho e às reações ao machismo, discriminação de gênero, homofobia, violência, constantes das suas lutas cotidianas.

O PPL inscreve em seu programa o compromisso integral com as questões femininas na política e no trabalho. Os demais apenas apoiam a luta das mulheres pela emancipação e na defesa dos seus direitos de gênero feminino.

Quadro 5 - A mulher nos Programas dos partidos políticos no Brasil, 2013.

Nome	Tratamento
Partido Pátria Livre (PPL)	- compromisso integral com as questões relacionadas à mulher no trabalho, na política, no campo e na cidade;
Partido Democrático Trabalhista (PDT)	- luta pelas questões da mulher no contexto político do trabalhismo;
Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU)	- luta sem trégua contra o machismo, o racismo e a homofobia;
Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)	- lutas feministas pela emancipação da mulher, contra a discriminação de gênero, o machismo e a violência e por melhores condições de vida no trabalho

Fonte: TSE, 2013. Elaborado pela autora.

Nos últimos anos, a literatura brasileira acerca da participação das mulheres na política vem ampliando-se, em decorrência da preocupação com a inexpressiva representação femini-

na. A pesquisa de Paiva, Mendonça Sobrinho e Sara (2011, p. 227) permite constatar que duas abordagens estão no centro das análises sobre as causas da baixa participação feminina na política, especialmente em nível de programa partidário: (1) o fenômeno do *gender gap*<sup>19</sup> que favorece o gênero masculino, nos campos político e eleitoral; e (2) o impacto da ausência feminina na política e “na própria qualidade da representação política e da democracia”.

Os dois campos de pesquisa, no entanto, possuem um aspecto comum que é a subrepresentação das mulheres na política, requerendo uma ampliação do seu espaço político, independentemente, de que essas façam ou não a diferença, mas porque “a democracia pressupõe o pluralismo de ideias, valores” numa arena política onde os diferentes grupos sociais se façam representar. Por isso, “é fundamental que a política se constitua um espaço em que homens e mulheres atuem de forma menos desequilibrada e desigual” (PAIVA, MENDONÇA SOBRINHO, SARA, 2011, p. 243).

Considerando que no plano normativo não existe discriminação que possa impedir o pleno exercício de seus direitos políticos, seja na condição de eleitora ou na de candidata, os dados da realidade brasileira mostram a distância entre os avanços normativos e as práticas sociais.

No entendimento de Piovesan (2010, p. 85), essa disparidade indica a persistência de um padrão discriminatório contra as mulheres, que despreza o alcance das inovações normativas para fundar-se em “dupla moral” que atribui diferentes pesos e avaliações morais a comportamentos de homens e mulheres.

### *3.3.3 Inserção feminina nas plataformas ou órgãos agregados aos partidos*

Entre os 14 partidos brasileiros que distinguem o papel feminino na consecução de seus objetivos, oito deles não fazem diferenciação de gênero em seus Estatutos e nem dispõem sobre ações afirmativas em seus programas, mas mantêm plataformas de apoio às ações feministas e se destacam pelo interesse em capacitar a mulher para atuar com desenvoltura na política e na militância partidária (Quadro 6). Dos referidos partidos, dois deles formaram coletivos femininos (PCB e PCO), destinados à construção de iniciativas em favor da mulher, nos campos civil e político; três formaram plataformas de apoio político com várias finalidades (PHS, PR, PRB), entre elas, as de promover a politização de mulheres e dilatar seus raios

---

<sup>19</sup> O termo se refere a um conjunto de diferenças entre homens e mulheres, provocadas por diferentes acessos à educação, mercado de trabalho, empoderamento e participação política, que têm favorecido o gênero masculino (HAUSMANN, TYSON, ZAHIDI, 2010).

de ação e poder pela via da capacitação; dois criaram órgãos de apoio (PEN e PSC) para proporcionar à mulher capacitação e aperfeiçoamento para a vida pública e evolução do partido; e um (PTN) está formando seu núcleo feminino.

Quadro 6 - A mulher nas Plataformas de apoio dos partidos políticos no Brasil, 2013.

Nome	Tratamento
Partido Comunista Brasileiro (PCB)	- as ações do Coletivo de Mulheres Ana Montenegro (CMAM) abrem espaço à construção de iniciativas, propostas e intercâmbios de estratégias em favor da mulher e em defesa dos direitos conquistados pelas mulheres;
Partido da Causa Operária (PCO)	- por meio do Coletivo de Mulheres Rosa Luxemburgo (CMRL) desenvolve ações afirmativas em favor da mulher (considerada vítima de superexploração, opressão, violência e discriminação) e em defesa da sua liberdade decidir sobre o próprio corpo;
Partido Humanista da Solidariedade (PHS)	- a seção especial PHS Mulher se propõe a ajudar construir uma plataforma política de mulheres, de modo a dilatar seus raios de ação e poder pela via da capacitação para o exercício da liderança e para a luta constante em prol da dignidade da mulher na mídia;
Partido da República (PR)	- através do PR Mulher apóia a atuação política, a defesa rigorosa da igualdade de direitos na sociedade, sobretudo no mercado de trabalho e, especialmente, reafirma o compromisso com a mãe solteira e seus filhos, defendendo mais respeito e proteção do Estado;
Partido Republicano Brasileiro (PRB)	- por meio da seção PRB Mulher, estimula a luta diária pelos direitos políticos e o aperfeiçoamento do desempenho político;
Partido Ecológico Nacional (PEN)	- órgão de apoio à Mulher procura assegurar a participação efetiva feminina na política e proporcionar capacitação e aperfeiçoamento na vida pública e na defesa dos seus direitos e da família.
Partido Social Cristão (PSC)	- aumentar o quadro de representação feminina dentro do partido, além de promover a politização de mulheres, conscientizando-as de seus direitos e deveres;
Partido Trabalhista Nacional (PTN)	- com o Núcleo Mulher, em formação, está atento às causas feministas e à maior participação da mulher no processo decisório do País;

Fonte: TSE, 2013. Elaborado pela autora.

Quando o feminismo se firmava nos anos de 1970, a crítica mais comum dos grupos de mulheres era contra os partidos, devido a relação utilitarista em prol dos projetos partidários.

rios masculinos. Os partidos, em geral, tanto o da situação como o da oposição, reproduziam práticas sexistas e autoritárias, sem considerar a condição feminina e o respeito humano.

Na década seguinte, com o fortalecimento dos movimentos feministas, os partidos logo vislumbraram uma oportunidade de expandir seus projetos político-ideológicos, o que atraiu muitas militantes, que viam nesses partidos também uma oportunidade de difundir seus movimentos. Segundo Rodrigues (2010, p. 1), esse processo de troca utilitária proporcionou às feministas uma relação reservada com os partidos, levando-as a reafirmar o valor da autonomia feminista, o que significava “afirmar que as decisões e as iniciativas do grupo deveriam emergir das reflexões do próprio grupo, que deveria ser autônomo e independente em relação a vinculações partidárias ou outras (sindicais, religiosas)”.

A trajetória feminista junto dos partidos apresentou grandes tensões positivas e, ao final, chegou-se ao reconhecimento generalizado de que a convivência partidária era salutar e produtiva. Essa convicção levou à constituição de coletividades de mulheres vinculadas ao âmbito partidário, dando origem a grupos, núcleos, secretarias e comissões estruturados e com respeito às histórias de formação e desenvolvimento de cada delas (OLIVEIRA, 1999). Os partidos listados acima (Quadro 6) são resultado dessa compreensão do papel feminino, apesar de os movimentos feministas ainda continuarem a certa distância dos centros de decisão partidária.

Na abordagem de Rodrigues (2010, p. 1), dois desafios rondam esses núcleos:

[...] contribuir para o aumento da participação e da representação política das mulheres (política de presença); e contribuir para a difusão e a afirmação dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero (política de ideias sustentada em intervenções políticas) (RODRIGUES, 2010, p. 1).

E ao que parece as estratégias se complementam, na medida em que as mulheres adentrem os espaços da política e incorporem a perspectiva da promoção e defesa dos direitos e da cidadania feminina.

### **3.4 Participação feminina na política eleitoral e o efeito das cotas nas eleições**

A situação de baixa representatividade política da mulher nos parlamentos nacionais é uma similitude da realidade mundial, com poucas exceções, segundo estatísticas das Organizações das Nações Unidas (2010).<sup>20</sup> A proporção de mulheres, exercendo mandatos no parla-

---

<sup>20</sup> O foco deste estudo é o Brasil e o Poder Legislativo Municipal, os dados mundiais são apresentados apenas com o propósito de ilustrar a inserção da mulher nas câmaras alta e baixa no mundo e localizar o Brasil dentre os que apresentam o menor índice da América do Sul.

mento nacional está mais elevada nos continentes africano e europeu. Nas Américas, chamam a atenção os índices elevados de Cuba, 43,2%, da Argentina, 38%, seguida pela Costa Rica, 36,8%, depois pelo Equador, com 32% e 30% na Guiana. Por outro lado, os índices mais baixos estão no Haiti, 4,1%, e em Belize, 0,1%. O Brasil é o penúltimo país da América do Sul no ranking de proporcionalidade entre homens e mulheres no Congresso Nacional (Senado e Câmara Federal), atingindo um percentual de 8,8%, à frente apenas da Colômbia com 8,4% (ONU, 2010), conforme mostra TAB. 6.

Tabela 6 – Proporção de mulheres, em mandatos parlamentares nacionais – 2010.

<b>País</b>	<b>Proporção (%)</b>
Ruanda	56,3
Suécia	46,4
África do Sul	44,5
Cuba	43,2
Islândia	42,8
Holanda	42,0
Finlândia	40,0
Argentina	38,5
Equador	32,3
Guiana	30,0
Peru	27,5
Suriname	25,5
Bolívia	22,3
Canadá	22,1
Venezuela	17,5
Estados Unidos	16,8
Chile	14,2
Uruguai	14,1
Paraguai	12,5
<b>Brasil</b>	<b>8,8</b>
Colômbia	8,4
Haiti	4,1
Belize	0,1

Fonte: ONU (2010).<sup>21</sup>

<sup>21</sup>ONU.Millennium Development Goals Indicators. United Nations Statistics Division, Department of Economic and Social Affairs. 2010. Disponível em: [www.Ibge.gov.br/paisesat/main.php](http://www.Ibge.gov.br/paisesat/main.php). Acesso em: 20-05-2013.

Em concordância com Matos (2009, p. 1), a situação sugere uma reflexão sobre os impactos e consequências que a “quase ausência” das mulheres brasileiras nos espaços de representação política formal pode produzir, ao longo do tempo, na cidadania e na democracia.

Costa (2005) sustenta que a participação política da mulher se dá em três dimensões. Em uma, releva a problemática específica da mulher e as perspectivas do movimento feminista. Em outra, desenvolve-se nos movimentos sociais (associação de moradores, sindicatos, conselhos etc.), que buscam soluções para as questões centrais da vida comunitária. E por último, participa diretamente dos Poderes Legislativo e Executivo, como agente político. Essas dimensões abrem perspectivas ao fortalecimento da identidade feminina e se inserem em dois modelos de democracia, como acrescenta Santos (2002, p. 37): no modelo participativo, onde se permite “confrontar privilegiadamente a dominação, o patriarcado e a diferenciação identitária desigual”; e no modelo radical, ao debater questões particulares vividas no dia-a-dia tais como violência doméstica, aborto, paternidade, abuso de drogas e discriminação, entre muitas.

Avelar (2001) analisou três grupos de mulheres (líderes comunitárias, empresárias e em política partidária), procurando conhecer a motivação e o tipo de ações em que elas se inseriam. Verificou que as líderes comunitárias atuavam na escola e em questões de saúde pública; participavam de movimentos sociais e faziam reivindicações em associações comunitárias. Quanto às empresárias, estas se associavam em órgãos de classe, por onde realizavam suas ações e reflexões sobre si, irrompendo com espontaneidade na rotina da vida cotidiana. Entre líderes em política encontravam-se mulheres provenientes de movimentos sociais e de órgãos de classe. Segundo Avelar (2001), estas participações socializam a mulher e as preparam para a inserção na política formal.

O referido estudo revela também que a realização de ações em grupos era uma das características mais presentes entre as mulheres pesquisadas, diferenciando-se apenas quanto ao segmento observado. As líderes comunitárias trabalhavam com o grupo comunitário, mas entre elas não estabeleciam vínculos para o exercício de trabalhos comuns. Já as empresárias procuravam desenvolver tarefas comuns, participar de órgãos profissionais e incluir outras empresárias em processos de formação. As líderes em política atuavam com representantes de segmentos sociais e grupos comunitários diversos, que formavam suas bases, e se articulavam entre si para apreciação de projetos de forma apartidária.

A incorporação da mulher no processo político passa por influências (diretas e indiretas) que fluem dos centros de reprodução, distribuição e de serviços complementários do sis-

tema econômico, especialmente como mão-de-obra empregada e na circulação emprego-desemprego.

A dinâmica da atividade política, as práticas partidárias, as linguagens e os valores políticos orientados por modelos masculinos, são, normalmente, marcados por violência verbal, competitividade, pouca cooperação, pouca criatividade, renúncia à intimidade e pelas situações do cotidiano. “Lideranças femininas que exercem o poder de forma eficaz contribuem para a desconstrução de estereótipos negativos relativos ao exercício de poder pelas mulheres”, ocorrendo o contrário quando elas fracassam nesse afã (GONÇALVES, 2007, p. 69). Talvez por isso, muitas das reivindicações são desconsideradas.

Para Avelar (2001), a questão parece mais complexa, pois são muitos os fatores que dificultam a participação da mulher na política, destacando-se a educação sexista; a desmotivação social para as candidaturas a cargos políticos; a ambivalência sobre o êxito; o não-compartilhar das tarefas domésticas; políticas públicas inadequadas; divisão social do trabalho preconceituosa, que as tem como reprodutoras e cuidadoras; sua exclusão sistemática da esfera pública, que a remete para o campo privado, longe da política e das decisões.

Além dos problemas e obstáculos da vida pública, Gonçalves (2007) destaca que os familiares sentem dificuldades em conviver com as atividades políticas, requerendo negociação constante. “Há homens e mulheres que não reconhecem a importância da participação de mulheres em espaços da política. Ainda há muitas agressões endereçadas às mulheres, em âmbitos de poder, que se pautam, simplesmente, no fato de serem mulheres” (GONÇALVES, 2007, p. 79).

Em suas trajetórias políticas, as dificuldades vivenciadas pelas mulheres são muitas, a começar pela defasagem de sua formação e socialização. Segundo Gonçalves (2007), “as mulheres, voluntariamente, não manifestam o interesse pela carreira política”. Esperam que os homens as reconheçam e as convidem para o exercício da política.

Além das dificuldades de gênero, no caminho democrático, as mulheres dependem da vontade do eleitor, sua independência e qualidade racional. A vontade é mais que um conjunto de intenções vazias provocadas por *slogans* e falsas impressões. Essa(e) cidadã(o)-modelo que age sozinho(a) e não se incomoda com a pressão dos grupos de interesses e da propaganda não existe para efeito de se obter a vontade do povo, porque está fragmentado e dividido em miríades de desejos e opiniões (SCHUMPETER, 1967).

Na maioria das decisões do dia-a-dia sobre as questões de interesse direto ou sob observação direta (família, *hobbies*, amigos e inimigos, negócios etc.), o(a) cidadão(a) pode in-

fluenciar, decidir diretamente ou agir de acordo, sem se importar com o que diz a mídia ou a opinião pública. Mas quando se trata dos negócios públicos, especialmente os locais, essa firmeza de vontade e de comportamento racional se reduz ao mínimo (e em alguns casos nem existe) (SCHUMPETER, 1967).

Por estas breves observações gerais, ficam expostas disparidades entre as representações políticas de homens e mulheres, assim como as principais dificuldades para o desempenho feminino em atividades públicas. Avelar (2001) chama atenção para o fato de que a participação não se restringe aos processos eleitorais, havendo outras dimensões políticas, tais como o trabalho fora do lar, a militância e o trabalho político-partidário, o apoio a candidaturas, a nomeação em cargos do primeiro escalão, sindicatos e órgãos de classe, movimentos sociais, associações de moradores, conselhos gestores de políticas públicas, entre outras múltiplas possibilidades de participação.

A descentralização administrativa instituída pela Constituição Federal de 1988, bem como a inclusão de instrumentos de gestão participativa e de controle social; a institucionalização de conselhos gestores de políticas públicas; a adoção de estratégias de ação afirmativa, tornaram-se mecanismos que podem contribuir para a ampliação da participação feminina (COSTA, 2005), mas não se pode deixar de questionar em que medida o aumento da participação feminina será traduzido em políticas voltadas para a redução das desigualdades de gênero ou para construção de relações simétricas e não discriminatórias.

A presença da mulher na história política do Brasil analisada na perspectiva da construção cultural do gênero, acaba por revelar desigualdades socioeconômicas nas relações sociais (ALMEIDA, 2011). A redução dessas desigualdades pode implicar agenciamento de políticas públicas no âmbito do desenvolvimento local que operem com uma visão voltada para a mudança das relações de gênero, bem como para o diálogo com o movimento de mulheres e, especialmente, com o movimento feminista, considerando-se, portanto, a diversidade de percepções e interesses entre as próprias mulheres (COSTA, 2003)

Em 2004, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG, 2004) divulgou uma lista das Câmaras Municipais com maior número de vereadoras, em que se destacam oito pequenas localidades e duas de porte maior, com índices de 55,6% a 44,4%. Os dados do TRE-MG (2004) indicam também que, em Minas Gerais, dos 853 municípios 335 elegeram apenas uma vereadora. De acordo com levantamento preliminar mais ampliado, nas 25 mesorregiões de Minas Gerais, a ocupação feminina de cadeiras no Legislativo Municipal teve maior ocorrência em Gov. Valadares (25,9%); Teófilo Otoni (24,5%); São João del-Rei (18,0%);

Belo Horizonte (15,4%); Poços de Caldas (14,2%); Diamantina (12,2%); Patos de Minas (11,3%) e Ponte Nova (10,0%). As demais 17 cidades, que compõem as mesorregiões (regiões administrativas) tiveram resultados entre 9,2% (Paracatu) e 3,0% (Caratinga), alcançando uma média de 5,9%, semelhante à do município de Divinópolis, sede da região do Alto São Francisco.

Tabela 7 – Ocupação feminina de cadeiras no Legislativo Municipal das cidades sedes das regiões administrativas de Minas Gerais – 1996 a 2008

	<b>Município/Região</b>	<b>(%) Média</b>
1	Gov. Valadares/ Vale do Rio Doce	25,9
2	Teófilo Otoni/ Vale do Mucuri	24,5
3	S. J. del-Rei/ Campos das Vertentes	18,0
4	Belo Horizonte/ Central	15,4
5	Poços de Caldas/ Alto Rio Pardo	14,2
6	Diamantina/ Alto Jequitinhonha	12,2
7	Patos de Minas/ Alto Paranaíba	11,3
8	Ponte Nova / Vale do Rio Piranga	10,0
9	Paracatu/ Noroeste	9,2
10	Varginha/ Baixo Sapucaí	8,5
11	Curvelo / Médio S. Francisco	8,4
12	Muriae/ Vale do Rio Pomba	8,2
13	Lavras/ Alto Rio Grande	8,0
14	Araçuaí/ Jequitinhonha	7,8
15	Uberlândia/ Vale do Paranaíba	7,2
16	Pouso Alegre/ Vale do Sapucaí	6,8
17	Cel. Fabriciano/ Vale do Aço	6,0
18	Divinópolis/ Alto S. Francisco	5,9
19	Montes Claros/ Norte	5,7
20	Uberaba/ Vale do Rio Grande	5,7
21	Passos/ Médio Rio Grande	5,6
22	Sete Lagoas/ Alto Rio das Velhas	4,4
23	Juiz de Fora/ Mata	3,9
24	S. S. Paraíso/ Sudoeste	3,4
25	Caratinga/ Vertente do Caparaó	3,0

Fonte: TRE, MG. Elaborado pela autora <sup>22</sup>

<sup>22</sup> TAB. 7 elaborada a partir de dados eleitorais recuperados do Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, sobre as eleições municipais de 1996, 2000, 2004 e 2008, referentes às sedes das 25 regiões administrativas de Minas Gerais (estabelecidas pela Lei Estadual n.11.962, de 30/10/1995)

Mudar o quadro de desigualdades políticas, econômicas e de gênero no Brasil, efetivar as cotas de composição das casas legislativas e promover uma reforma política que aperfeiçoe as estruturas partidárias são algumas das lacunas a serem preenchidas pelas mulheres (FERREIRA, 2005).

Em 1995, a Conferência Mundial sobre a Mulher das Nações Unidas (a Conferência de Beijing) estabeleceu um mínimo de 30% como meta mundial de participação feminina em casas legislativas. Passados 15 anos, em 2010, dados levantados pela ONU<sup>23</sup> demonstram que a meta não foi atingida pela maioria dos países (10 dos 20 países que atingiram a meta estão relacionados na TAB. 6).

No Brasil, uma medida de enfrentamento da baixa inserção da mulher no Legislativo foi a aprovação da Lei n. 9.100, em 1995, que estipulava cota mínima de 20% para candidatura de mulheres nas eleições municipais (BRASIL, 1995a) e, em 1997, a Lei n. 9.504, que veio estabelecer cota maior também para as mulheres em âmbito estadual e federal (BRASIL, 1997). Como a legislação só estipulava a reserva de vagas, mas não a obrigatoriedade de preenchê-la, em 2009, o Congresso Nacional aprovou a Lei n. 12.034, alterando a Lei dos Partidos, o Código Eleitoral de 1965 e a Lei 9.504/97 (BRASIL, 2009). Assim, os partidos passaram a ser obrigados a preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo.

Entretanto, interpretações dos resultados eleitorais nesse período, feitas por Martins (2007), Vogel (2011) e Silva (2012), mostram que as cotas não apresentaram impactos significativos e que a eleição das mulheres não está condicionada ao volume de candidatas. Os resultados eleitorais de 2012, ainda alertam para situações em que candidatas tiveram 0 (zero) voto, ou seja, nem elas mesmas votaram nelas. Em Divinópolis, as eleições de 2012 totalizaram 356 candidatos. De acordo com os dados disponíveis no TRE foram 14 candidatos com 0 (zero) voto apurado e dentre eles apenas um homem e 13 mulheres. Foram 8 candidatas com apenas 1 voto, todas mulheres. Nas quatro eleições anteriores, nos anos de 1996, 2000, 2004 e 2008, o número de candidatos com 0 (zero) votos era irrisório, conforme demonstrado no Quadro 7.

---

<sup>23</sup> ONU. Millennium Development Goals Indicators. United Nations Statistics Division, Department of Economic and Social Affairs. 2010. Disponível em: [www. ibge.gov.br/paisesat/main.php](http://www.ibge.gov.br/paisesat/main.php). Acesso em: 20-05-2013.

Quadro 7 – Levantamento de candidaturas para o Poder Legislativo de Divinópolis, MG que totalizaram 0 (zero) voto nas eleições de 1996, 2000, 2004, 2008 e 2012.

Ano eleitoral	N. total de candidatos	N. de candidatos com 0 voto		Partido Político	
		Homem	Mulher	Homem	Mulher
1996	248	0	0	-	-
2000	306	1	0	PFL	-
2004	257	0	0	-	-
2008	271	2	0	PT	-
2012	358	1	13	PRTB	PSB(3), PPS(1), PV(1), PDT(1), PTN(1), PRTB(2), PTC(1), PT(1), PP(1), PHS(1)

Fonte: TSE, disponível <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/eleicoes-1996/cargo-e-sexo>.

Acesso em: 12-01-2014. Elaborado pela autora.

Estes resultados indicam o uso das candidaturas femininas para assegurar a vaga masculina no partido. Anterior a obrigatoriedade de 30% de candidatas mulheres, nas eleições municipais de 1996 a 2008, a ocorrência de votação 0 (zero) em Divinópolis foi pontual e de homens. É bem provável, como já sugeriu Norris e Inglehart (2001), que questões culturais, circunstâncias, preconceitos e estereótipos sejam os obstáculos que mais entravam a inclusão feminina na política partidária ou eleitoral, assim como os custos de campanha e mais o déficit de participação das mulheres na política eleitoral. As mulheres não tem a mesma facilidade de financiamento de campanhas eleitorais como os homens (COSTA, 2005).

A baixa efetividade das cotas e a reduzida percentagem de mulheres na política, confirmadas pelos resultados eleitorais, são efeitos de uma série de causas, dentre elas, os tratamentos oficiais dados pelos partidos políticos às diferenças de gêneros, por meio de seus estatutos, programas e ações afirmativas. A análise desses documentos legais de institucionalização partidária demonstra isso.

A hipótese inicial é que as cotas significaram pouco nos quadros das casas legislativas brasileiras, em todos os níveis, talvez porque os caminhos para a vitória nas urnas ainda sejam muito estreitos e de poucos recursos para as mulheres. Ausentes dos diretórios e das executivas dos partidos políticos, as mulheres se distanciam das instâncias de decisão e de articulação, acerca das candidaturas e do financiamento das campanhas eleitorais. Ao não criar oportunidades e mecanismos de apoio para as mulheres, a política das cotas não se consolida como ação afirmativa de fato.

Após percorrer a trajetória da democracia e da cidadania, com os olhos voltados para a presença feminina nesses processos, busca-se, a seguir, refletir sobre a necessidade de se alterar as regras do sistema eleitoral e do partidário. Entende-se que uma visão da realidade partidária, em função do gênero feminino, também contribua na discussão das causas da baixa representatividade política da mulher e enseje mudanças afirmativas no seu posicionamento perante a sociedade.

### **3.5 Gênero: conceito e vozes de uma categoria de análise**

A quase ausência das mulheres no Legislativo Municipal parece refletir as relações de sexo e de gênero estruturadas nas diferenças fisiológicas que associam o sexo feminino a figura reprodutora e cuidadora, que atua no âmbito doméstico. O caminho escolhido para buscar respostas para as questões de gênero implica extrapolar o seu entendimento descritivo, recorrendo a autores, especialmente das áreas da Sociologia, Antropologia, História e Biologia, preocupados em investigar o modo como as relações de gênero foram construídas e como funcionam as relações de poder.

Nesta seção, sem a pretensão de aprofundamentos epistemológicos ou historiográficos, o propósito é construir um arcabouço teórico que dê conta da compreensão de sexo e gênero; desigualdade e subordinação; relações de gênero e a dicotomia entre feminino-masculino, doméstico-público, reprodutora-produtor. Temas relevantes para o entendimento das relações de gênero e do sexo feminino com o poder político-eleitoral.

#### *3.5.1 Dicotomia doméstico-público*

A distribuição desigual de direitos e de responsabilidade na produção social do viver motiva a discussão de gêneros, e pressupõe critérios sexistas, classistas e racistas impostos pela sociedade, alheia à vontade de seus membros. Para Carloto (2001), do lugar social atribuído a cada pessoa dependerá sua sobrevivência como sexo, classe e raça, na relação pessoal com a realidade. É a dinâmica das relações sociais que induz a construção do gênero, que não se constitui de corpos em relação com outros, mas de uma totalidade feita de intelecto, emoção e caráter. Saffioti (1992, p. 210), afirma que “cada ser humano é a história de suas relações sociais, perpassadas por antagonismos e contradições de gênero, classe, raça/etnia.”

As dificuldades na compreensão e aplicação do conceito de gênero estão presentes em diferentes disciplinas, inclusive no próprio campo feminista (SAFFIOTI, 2001). As autoras

Maria de Fátima Araújo, Lilia Blima Schraiber e Diane Dede Cohen (2011) trabalham com as perspectivas epistemológica e empírica de gênero e o desenvolvimento do conceito na produção científica da saúde coletiva no Brasil. Os resultados de seus trabalhos indicam que a penetração na perspectiva de gênero, na maioria dos casos, não aprofunda a análise de gênero como um dos principais eixos das desigualdades sociais<sup>24</sup>. A constatação se aplica às demais áreas do conhecimento e de atividades, além da saúde, podendo alcançar as diversidades econômicas, sociais e políticas.

O conceito gênero surge no Brasil sob os apelos feministas e de organismos internacionais, com foco na luta contra desigualdades e iniquidades de gênero e seu efeito na saúde, sobretudo das mulheres (ARAÚJO; SCHRAIBER; COHEN, 2011, p. 806). Inicialmente as feministas reivindicavam serviços de saúde, priorizando as necessidades da saúde reprodutiva feminina. Depois ampliam para a saúde sexual e os direitos sexuais e reprodutivos, desvinculando-se de posições fundamentadas, exclusivamente, nas diferenças de sexo, que vê a mulher apenas como reprodutora ou objeto de prazer.

Assim, alinhada às autoras elencadas nesta discussão de gênero, esta dissertação reúne elementos que antecipam o conhecimento de que os obstáculos encontrados pelas mulheres em suas respectivas trajetórias político-eleitorais esbarram nas construções sociais e históricas de gênero e mesmo de sexo, impregnadas de diferenças fisiológicas que relacionam a mulher à reprodução e proteção da família, no âmbito doméstico, e os homens à produção e atuação no âmbito público, em atividades econômicas e políticas.

Moore (1997) faz uma discussão entre biologia e cultura para compreender sexo e gênero, e demonstra o quão nebuloso é a distinção analítica entre os dois conceitos. Ela pinça argumentos antropológicos de que algumas culturas não dão ênfase às diferenças biológicas ou fisiológicas entre mulheres e homens para se referirem ao sexo, e sim ao comportamento. O comportamento supera o argumento biológico para a definição de gênero e até mesmo de sexo, fixando a ideia de que a biologia pode condicionar um comportamento, tanto quanto o comportamento pode modificar a fisiologia individual. Dessa forma, Moore (1997) afirma

---

<sup>24</sup> Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/icse/v15n38/aop4211.pdf>. Trata-se de estudos sobre a produção científica brasileira baseada em gênero na Saúde Coletiva, entre 1990-2008. Um total de 1.343 resumos de trabalhos de congressos e 251 artigos publicados foi examinado segundo: distribuição temporal, autoria, abordagem metodológica, áreas de conhecimento e temáticas abordadas. Os artigos foram também analisados quanto à coerência epistemológica entre a intenção e o uso efetivo de gênero ao longo do estudo e quanto à consistência metodológica de aplicação do conceito em termos do sentido completo ou parcial dado a gênero de acordo com sua construção teórica. Resultados mostraram que, embora com penetração crescente, 25,1% dos estudos reduzem gênero a sexo, uso considerado não coerente; 37,8% possuem uso coerente de gênero, mas lhe atribuíram um sentido parcial, e apenas 37,1% deram-lhe o sentido completo. Conclui-se que gênero tem importante presença no campo, mas é trabalhado de modo pouco preciso metodologicamente e inferior a seu potencial analítico. Acessado em janeiro de 2014.

que o sexo, assim como o gênero devem ser compreendidos como construções sociais, e que, manter uma distinção radical entre os dois conceitos não contribui necessariamente para se obter uma perspectiva teórica melhor.

Polêmico é o entendimento, criticado por Moore (1997), para o uso do termo “natural” e as recorrentes afirmações que relacionam os hormônios masculinos a agressividade. Argumentos biológicos, segundo Moore (1997), dão conta de que o comportamento social pode ser o resultado de uma relação simples de causa e efeito, e que os hormônios estimulados constituem o fundamento da guerra (entendida como agressividade coletiva organizada), do domínio masculino na política e na economia, dos índices de delinquência juvenil entre rapazes, da criminalidade violenta e da imprudência no trânsito.

Para contrapor esse ponto de vista, Fausto-Sterling (2001), alinhada às pesquisas contemporâneas em biologia, considera que a existência humana é dinâmica e que as capacidades de um indivíduo se desenvolvem por meio de uma teia de interações entre o ser biológico e o ambiente social. A autora lembra que, até 1968, as mulheres que competiam nas Olimpíadas eram avaliadas por um corpo de examinadores que verificavam a feminilidade de cada uma delas. Elas se apresentavam nuas diante da comissão: se tinham seios e uma vagina, eram certificadas como sendo mulheres. Muitas delas reclamaram que o processo era degradante e diante disso a organização das Olimpíadas optou por um teste científico, que detecta pequenas alterações nos cromossomos. Os resultados desse teste demonstraram, segundo Fausto-Sterling (2001), que o sexo de um corpo é mais complexo do que aparenta, e que são tantas nuances de diferença que a decisão se é homem ou mulher torna-se social, dependendo das crenças do grupo.

Dando prosseguimento a um hipotético diálogo atemporal, Moore (1997) recorre a Yanagisako e Collier (1987, p. 15), para reforçar uma tendência das Ciências Sociais de considerar a subjacência do argumento biológico, admitindo a utilidade das categorias de gênero e sentidos de gênero para

[...] compreender e gerir o fato óbvio das diferenças sexuais binárias. Em contrapartida, considera-se que essas diferenças sexuais são nitidamente visíveis nos atributos físicos do corpo humano e que são cruciais para a reprodução biológica das populações humanas (MOORE, 1997: 814).

Yanagisako e Collier (1987) argumentam que, na Antropologia, os estudos de gênero e parentesco baseiam-se no modelo nativo ocidental, que não se distancia das explicações biológicas e binárias das diferenças naturais entre as pessoas. Este pensamento é compartilhado por Ortner e Whitehead (*apud* Moore, 1997) que reforçam o entendimento sobre a ênfase no

fator biológico, que se apresenta variável, dependendo das tradições culturais. Elas registram que, em algumas dessas culturas, as diferenças entre macho e fêmea são determinadas quase que exclusivamente pelas diferenças biológicas.

Em um breve histórico da construção do conceito gênero, Stolck (2004) afirma que o termo surge nos meios científicos, em 1950, nos estudos sobre a transexualidade. O autor registra que um grupo de pesquisadores estadunidenses desenvolveu o termo para se referir aos pacientes que nasciam com sexo biológico ambíguo, ou quando o sexo de nascimento não correspondia a identidade sexual construída e desejada pelo sujeito. Em 1949, Simone de Beauvoir marca a noção de gênero, ao dizer que “não se nasce mulher, torna-se mulher”. Nos anos de 1970, as feministas norte-americanas passam a usar gênero para valorização do caráter social impresso ao termo e distingui-lo de sexo, que se refere às diferenças sexuais físicas. Nos anos de 1980, as feministas centralizavam o debate em gênero, promovendo-o ao *status* de conceito teórico, instrumental crítico e político, balizador da análise de diferenças e desigualdades entre os sexos. O uso do conceito revela uma decisão epistemológica intrincada e uma opção teórica (BARBIERI, 1993; SCOTT, 1986).

Dessa forma, observa-se que, passados mais de duas décadas, o conceito de gênero ainda não foi devidamente equacionado. Alguns utilizam gênero em oposição a sexo, para distinguir a dimensão cultural do determinismo biológico; outros trocam um termo pelo outro, tomando gênero como uma variável empírica, e não como categoria de análise, conforme propõe a perspectiva feminista. Também se registra o uso de gênero como substituto de mulher; ou, ainda, apenas para enfatizar a dimensão relacional de gênero, sem levar em conta as desigualdades de poder, argumento central do conceito (SCOTT, 1986).

Retomando o olhar histórico, Farah (2004, p. 45-49) registra a incorporação do conceito de gênero pelo feminismo e pela produção acadêmica sobre mulheres, desde os anos de 1970, quando passam a ser observadas as singularidades e diversidade dos sujeitos, nas perspectivas de gênero, raça e etnia.

No Brasil, segundo estudos de Araújo, Schraiber e Cohen (2011), o uso de gênero ganha visibilidade, tardiamente, no início de 1990. Nesse período da passagem dos estudos da mulher para os estudos de gênero ocorre um distanciamento das explicações polarizadas sobre papéis sexuais, e uma aproximação ao aspecto relacional de gênero e as diferenças e assimetrias de poder (COSTA, 2004; COSTA, BRUSCHINI, 1992).

Na perspectiva histórica, Scott (1995) busca encontrar no campo do gênero as maneiras pelas quais são construídas e legitimadas as relações sociais. Margareth Rago (2006), ao

pesquisar as relações de gênero e classe operária no Brasil, referencia-se na epistemologia feminista e no pós-estruturalismo para questionar a construção de uma história de mulheres, em que elas são mantidas invisíveis ou fundidas a uma estrutura de luta de classe que desconsidera as desigualdades de gênero nas relações econômicas e políticas. Saffioti (1997) alinha-se a Scott (1995) e a Rago (1997) e tratam o gênero como sendo categoria analítica. Butler (1990) ressalta que gênero não é somente a inscrição cultural de um sexo determinado, mas a síntese das diferenças culturais e de poder.

Joan Scott (1986) influencia trajetórias epistemológicas e metodológicas de pesquisadores brasileiros, ao recuperar o debate feminista e sistematizar o conceito de gênero a partir de três dimensões de análise: social, relacional-comparativa e ético-política. Para ela, as relações entre os sexos são construções sociais. Seu uso descritivo nada diz sobre o modo como essas relações foram construídas, como funcionam em termos de relações de poder e como mudam ao longo da história. Nesse contexto, gênero reduz-se ao estudo de coisas relativas às mulheres e aos homens.

Na compreensão da autora, gênero denota o saber a respeito das diferenças sexuais, produzido pelas culturas e sociedades, conforme suas referências, normas, costumes e usos. Dessa forma, suas práticas e significados nascem de uma disputa política e são meios pelos quais as relações de poder são construídas. Scott (1986) reforça que este saber não se refere apenas a ideias, mas a instituições e estruturas, práticas cotidianas e rituais específicos, já que todos constituem as relações sociais. É uma forma de ordenar o mundo e, como tal, não antecede a organização social, mas vincula-se a ela.

Portanto, ao tomar gênero como uma categoria histórica, enfatiza-se a diferença sexual e suas variáveis e contradições e os processos políticos em que esses significados são construídos e valorizados.

[...] Ao mesmo tempo, rejeita o caráter fixo e permanente das representações de gênero e reduções dos contrastes de gênero a meras oposições binárias, possibilitando a desconstrução das leituras essencialistas e naturalizadoras de universais masculinos e femininos (SCOOT *apud* ARAÚJO, SCHRAIBER, COHEN, 2011, p. 808).

Confrontando-se com a linha de pensamento que classifica gênero como categoria de análise, Marilyn Strathern (1988), sugere sua compreensão como categoria empírica, definindo gênero como

[...] um meio de aglutinar, em determinada sociedade, o modo como se organizam as práticas e as ideias em torno dos sexos e dos objetos sexuados. Portanto, não teria estatuto analítico, sendo categoria empírica que assinala uma descontinuidade entre corpos, objetos, eventos, de uma determinada ordem simbólica particular (STRATHERN *apud* ARAÚJO, SCHRAIBER, COHEN, 2011, p.808).

Diante dos dois possíveis sentidos, analítico ou interpretativo, o presente estudo adota a categoria analítica e abarca o sentido completo do conceito, levando em conta as diferenças sociais, econômicas e culturais entre homens e mulheres ou entre masculinidades e feminilidades e, sobretudo, o entendimento de como se produzem essas diferenças ou desigualdades de poder.

### *3.5.2 Crítica à perspectiva da subordinação universal das mulheres*

Desde 1976, ano do primeiro pleito municipal ocorrido no Brasil, após a 1ª Conferência Internacional dos Direitos da Mulher realizada pela ONU, em 1975, até 2012, data do último pleito municipal do período deste estudo, registram-se distintos momentos políticos no Brasil, de ditadura, transição e democracia, bem como, rearticulações e ampliação do movimento feminista. Todavia, em todo esse período os dados indicam um avanço tímido na inserção da mulher em cargos eletivos das três esferas de poder, suscitando questionamentos acerca da construção da cidadania do sexo feminino.

No final dos anos de 1980 e durante toda a década de 1990, em um contexto de crítica às primeiras definições do conceito de gênero, surgiram novas formulações sobre o conceito, (re)trabalhadas por Joan Scott (1988), Marilyn Strathern (1988), Judith Butler (1990), entre outras autoras. Um questionamento comum entre elas, refere-se a formulação do conceito de gênero a partir da existência de uma base biológica imutável que divide a humanidade em dois sexos e dois gêneros. Outro aspecto criticado era a universalidade atribuída a essa distinção sexo/ gênero.

A autora Judith Butler (1990) pensa gênero como o mecanismo segundo o qual se produzem e naturalizam noções do masculino e feminino, mas também como o mecanismo mediante o qual esses termos são desconstruídos e desnaturalizados. Assim, a proposta era de dissolução do “sujeito universal autoconsciente, para valorização da linguagem e do discurso como práticas relacionais, produtoras e constituidoras das instituições e dos próprios sujeitos como sujeitos históricos e culturais” (Piscitelli, 2009, p. 265). Compreendendo, enfim, a produção de saber e significação como ato de poder (Bessa apud Piscitelli, 2009), Scott (1988) propõe substituir a noção de poder social unificado, coerente e centralizado por uma ideia de poder como constelações dispersas de relações desiguais. Em meio ao debate, define-se o conceito de interseccionalidade, difundido por feministas negras, como sendo uma ferramenta

teórico-metodológica para análises dos processos de interação entre relações de poder de classe, gênero e raça em contextos individuais e coletivos, culturais e institucionais.

As interseccionalidades registram a coexistência de diversas abordagens. Diferentes perspectivas utilizam os mesmos termos para referir-se à articulação entre diferenciações, mas elas variam em função de como são pensados diferença e poder. Para Piscitelli (2008, p. 266) as categorias interseccionais constituem-se em ferramentas analíticas para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades. A perspectiva interseccional busca apreender ou analisar a realidade por meio de categorias de classificação dos sujeitos de forma relacional e articulada, e não isoladamente. Crenshaw (2002), ressalta a necessidade de se compreender a diferença intra-grupos e as várias formas de discriminação composta de cargas múltiplas, identificadas, nas convergências de experiências de gênero e raça. Assim, a autora se utiliza de uma metáfora que define a categoria interseccionalidades como avenidas ou ruas que se entrecruzam e se sobrepõem criando complexas intersecções entre mais de dois eixos de subordinação, como raça, etnia, gênero e classe, entre outros. Dessa forma, a interseccionalidade consiste no momento de captura das estruturas e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação.

Crenshaw (2002) trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. A interseccionalidade trata também das ações e políticas específicas que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do “desempoderamento”, gerando opressão. (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Na busca por ferramentas analíticas para a compreensão das distribuições diferenciadas de poder, que situam as mulheres em posições desiguais, sendo uma delas a baixa representatividade do sexo feminino nas casas legislativas municipais, nesta dissertação foca-se nas interseccionalidades dos processos, visando compreender as interações entre relações de poder e categorias como classe, gênero e raça em contextos individuais e coletivos, culturais e institucionais. Nesse contexto, pretende-se identificar os obstáculos que se interpõem a participação da mulher na Câmara Municipal de Divinópolis.

Bourdieu (2002, p.21), nos seus estudos sobre a dominação masculina exalta longa indignação ao falar que a primazia universalmente concedida aos homens se sustenta em estruturas sociais objetivas e nas atividades de produção e reprodução. A base é a divisão sexual do trabalho, “que confere aos homens a melhor parte”, também nos esquemas derivados desses

*habitus* seculares, verdadeiras matrizes de percepções, pensamentos e ações transcendentais sobre a mulher.

Para Heloisa Buarque de Hollanda (1994), ainda que o feminismo como ideologia política possa ser identificado desde o século XIX, foi a emergência do pós-modernismo que abriu espaço para as discussões marginais, revelando às mulheres que não há um poder; o poder é criado. Dessa forma, ficou evidenciado que se os homens estão no poder, é porque eles assim se colocaram.

Quando analisa a questão da mulher no seu espaço social e em relação com o trabalho, Izquierdo (199? *apud* CARLOTO, 2001) entende que o modo masculino, envolvido na esfera da transcendência (pública), contribui para a produção da existência, diferentemente, do modo feminino, imbricado na sobrevivência (doméstica). Essa separação entre doméstico e público pode alienar as atividades de cada um, porque ambos se complementam, em uma mesma realidade indivisível.

A busca de igualdade entre homens e mulheres no Brasil, como princípio material, intensificou-se após a Constituição de 1988, que deu impulso de cunho legal à eliminação das disparidades entre homens e mulheres. A possibilidade de maior inserção da mulher na sociedade, no entanto, não impediu a predominância masculina na esfera pública, em áreas de poder e em tarefas mais valorizadas. A visão conservadora sobre o papel doméstico e maternal da mulher ou, no máximo, econômico, não estimula sua inserção na participação política e perpassa os partidos políticos e os eleitores (NORRIS; INGLEHART, 2001).

Nessa situação, é possível afirmar com Costa (2005, p.1) que o feminismo, em que pese, as conquistas do voto, da liberdade, isonomia e autonomia constitucionais; da congregação da diversidade feminina em defesa de inúmeros interesses de gênero e a popularização do feminismo, no terceiro milênio, sofre com as barreiras e resistências culturais, ideológicas e políticas que continuam firmes. Não há um consenso sobre a implantação de políticas especiais para mulheres, o que segundo a citada autora recomenda analisar, entender e em especial dar respostas a estas resistências, sendo este um desafio que o movimento feminista brasileiro continuará ainda enfrentando (COSTA, 2005, p. 1).

## 4 TRAJETÓRIA DE MULHERES NA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

No capítulo 4, são apresentados os resultados da pesquisa documental e das entrevistas realizadas com as quatro mulheres eleitas para o exercício dos mandatos de vereadoras à Câmara Municipal de Divinópolis, no período de 1976 a 2012. Diante dos levantamentos e depoimentos propõe-se analisar a trajetória dessas mulheres, evidenciando as resistências, os obstáculos superados e barreiras às suas atuações. Na análise dos resultados procura-se destacar e discutir os principais eventos e situações que caracterizam cada uma das agentes políticas, e distinguir os autores que abordaram situações semelhantes na literatura revisada.

### 4.1 Da entrevista e das categorias

Na definição do conteúdo das entrevistas e, posteriormente, na categorização dos aspectos emergentes de cada participante, que refletiam a motivação e os eventos de suas trajetórias, adotou-se o esquema da Corrida de Obstáculos (NORRIS & LOVENDUSKI, 1989; MATLAND, 1998; MATOS, 2009), a partir do qual se chegou às questões comuns afetas ao desempenho da vereança.

Na visão de Matos (*apud* RIGUEIRA Jr, 2008, p. 4), a corrida de obstáculos envolve desde problemas de socialização e autoestima “até entraves típicos da estrutura dos partidos políticos, que é fundamentalmente patriarcal”. E essas dificuldades não terminam com a eleição, pois uma série de fatores complica a sua atuação no poder.

Segundo o esquema Corrida de Obstáculos, aqui adotado, as barreiras ou dificuldades encontradas pelas mulheres na vida pública podem ser identificadas em três níveis:

a) ao nível micro, encontram-se os elementos relacionados à determinação individual e de subjetividade que levam a concorrer ou ambicionar um cargo eletivo. Assim, na disposição das categorias neste nível, é dada atenção à experiência profissional prévia, à forma como se deu o ingresso na disputa eleitoral, à escolha de partido e às relações com ele mantidas. A esses elementos identitários da participante, acrescentam-se itens sobre o lema de vida pública exposto na propaganda eleitoral, os problemas de campanha e os efeitos das cotas partidárias femininas;

b) ao nível sociológico, estão os confrontos por protagonizar papéis na esfera pública, diferentes da vida social. Em nível sociológico, o olhar voltou-se para a atuação parlamentar, as formalidades e as implicações do mandato para a vida familiar e a própria vida pessoal, em

cenário que se completa na convivência com os pares femininos e masculinos. Este foco faz emergir as dificuldades de posicionamento e posturas no meio político;

c) ao nível político-filosófico, surgem as dificuldades de ordem ideológica, os enfrentamentos e as contestações do jogo político-partidário e outras reações inerentes à luta e à competição políticas. As questões colocadas em nível político-filosófico referem-se ao desempenho das funções da Câmara Municipal: trabalho externo, elaboração de proposições em geral, debates e polêmicas de grande abrangência social, fundamentos e embasamentos das matérias propostas e das eventuais ações e trabalhos nas comissões. Neste nível, aparecem também os eventos mais importantes (na visão de cada uma) que marcaram suas passagens pelo Poder Legislativo Municipal.

Esses elementos permitem identificar as principais dificuldades encontradas pelas mulheres eleitas antes e durante a vereança e as estratégias de enfrentamento utilizadas por elas.

## **4.2 Das entrevistadas**

De início, apresenta-se um pequeno perfil com os dados essenciais para os objetivos desta pesquisa. A disposição dos nomes, em regra, observada em todo o documento, segue a ordem cronológica e, excepcionalmente, a precedência da detentora de maior número de mandatos, no período estudado: uma teve três mandatos, outra teve dois e duas tiveram apenas um.

Quanto à idade das candidatas na disputa eleitoral, as mulheres entrevistadas estavam, em sua maioria, na faixa dos 32-35 anos. Apenas uma tinha 61 anos quando foi eleita. Em relação ao estado civil, dentre elas, havia duas solteiras, uma divorciada e uma casada.

### *4.2.1 Vereadora Ivone*

Ivone Gomes Guimarães — Nascida em 04/10/1941, graduada em Direito pela Faculdade de Direito Oeste de Minas (FADOM) e advogada (com registro na OAB). Concluiu também o Curso de Direito do Trabalho Comparado e Sindicalismo, como bolsista do American Institute for Free Labor Development (AIFLD). Eleita em 1976, pelo partido da ARENA,

para um mandato de seis anos, destaca-se como a primeira mulher a ocupar um cargo eletivo na Câmara Municipal de Divinópolis (XV Legislatura, Livro de Atas ns. 5 e 6 - 1977-1982).<sup>25</sup>

Antes de se tornar vereadora, atuou profissionalmente como Assistente Social na Cia. Siderúrgica Pains (atualmente Gerdau), de 1962 a 1970. Foi Diretora Municipal de Educação e Cultura, em 1972. Atuou no Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Divinópolis, ligada a linha política mais conservadora, como Assistente Jurídica, durante 14 anos. Elaborou os processos de fundação dos seguintes sindicatos: dos trabalhadores da indústria do vestuário; dos condutores autônomos de veículos rodoviários; dos trabalhadores rurais; dos garçons e dos trabalhadores da indústria de extração de grafite de Itapecerica (MG).

No seu mandato Ivone G. Guimarães ocupou, em 1977, a Secretaria da Mesa Diretora e concorreu a presidência em 1980. Participou, todos os 6 anos de seu mandato da Comissão de Justiça e Redação, segundo ela, pelo fato de ser advogada, o que influenciou na escolha. Ela também atuou na Comissão Permanente de Educação e Cultura, porque se identificava com questões ligadas às duas áreas. Destaque para a participação da vereadora na Comissão de Direitos Humanos, criada em 1981.

#### 4.2.2 Vereadora Dorzinha

Maria das Dores Manoel — Nascida em 29/9/1954, graduada em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (INESP) e atualmente Assessora Parlamentar Municipal. Dorzinha Manoel trabalhou 17 anos na Cooperativa Agropecuária de Divinópolis, e na organização das associações de moradores de Divinópolis no final da década de 1980. Ligada a movimento de jovens da Igreja Católica e ao desenvolvimento de atividades sociais, desportivas e culturais, Dorzinha constituiu uma base política, inicialmente no MDB e depois no PSB, atualmente filiada ao PSD. Ela conta que depois de 21 anos filiada ao PSB, e dedicando seus mandatos às orientações partidárias, ela e mais 63 pessoas se desfilaram do Partido pela conduta da Executiva Estadual, que impôs uma composição para o Diretório Municipal. Atualmente Dorzinha alega não ter mais convicção partidária.

---

<sup>25</sup> O Livro de Atas n. 5 reúne as atas dos anos de 1977 a 1979, e o Livro de Atas n. 6, reúne as atas dos anos de 1980 a 1982. Os Livros citados fazem parte de um acervo de 79 Livros de atas do período de 1947 a 2011. As atas das reuniões ordinárias, extraordinárias e especiais comemorativas, realizadas na Legislatura de 1977 a 1982, cujo pleito ocorreu em 1976, estão datilografadas e encadernadas em capa dura e organizadas pela ordem cronológica. Estão faltosas nesses dois livros as atas de eleição da Mesa Diretora de 1982 e mais as atas referentes as reuniões comemorativas realizadas no período.

Dorzinha Manoel, a vereadora com mais mandatos, foi eleita três vezes: em 1988, em 1996 e 2000. Foi secretária da Mesa Diretora por três vezes e vice-presidente da Casa em 1999. Esteve à frente da elaboração da Lei Orgânica do Município, como secretária, juntamente, com a vereadora Eliana Piola, que foi a relatora do processo.

#### *4.2.3 Vereadora Eliana Piola*

Eliana Ferreira Glória e Silva — Nascida em 22/08/1957, Eliana Piola é bacharel em Direito (FADOM) e graduada em Administração (FACED). Atualmente é coordenadora de políticas para as mulheres do estado de Minas Gerais (órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE)). Desde a idade de 7 anos acompanhava o pai nas reuniões do PMDB e nas atividades de campanha do partido. Eleita vereadora por dois mandatos, foi relatora do processo de elaboração da Lei Orgânica do Município, em 1989 e vice-presidente da Mesa Diretora em 1992. Teve a atuação marcada pelas denúncias de processos licitatórios fraudulentos na Prefeitura.

Foi eleita pelo PTB, em 1988 e pelo PDT em 2000 e atualmente está filiada ao PSDB, onde ocupa a vice-presidência do PSDB Mulher em Minas Gerais. Afirma que será candidata nas eleições de 2014, como deputada estadual, mas por outro partido. Ela defende bandeiras feministas e para ela a participação de mulheres nos diretórios e executivas dos partidos, é um ponto crucial para que possa haver avanços da inserção da mulher na política partidária. Foi candidata a vice-prefeita em 1992, mas não obteve vitória.

#### *4.2.4 Vereadora Heloisa*

Heloisa Vieira Cerri — Nascida em 25/1/1947, graduada em Medicina com várias especializações ginecologia, Heloisa Cerri, há 40 anos atende em Divinópolis, e se dedica à uma campanha anual contra o câncer de mama que ela promove como voluntária. Em 2003, ingressou no Partido Verde (PV) e em 2008, elegeu-se vereadora pelo mesmo partido. Em 2012, candidatou-se ao cargo de prefeita de Divinópolis, sem conseguir sucesso nesta campanha. Sua base política foi construída no decorrer do exercício da medicina, que lhe deu prestígio e aproximou do eleitorado.

### 4.3 Experiência profissional anterior ao mandato

As entrevistadas vieram de lugares e condições diferentes: assistente social junto de trabalhadores sindicalistas, funcionária de cooperativa atuante na comunidade, empresária comercial com interesse em política e médica voluntária em campanhas de saúde feminina. Todas com um traço comum, facilitado pelo estado civil (duas solteiras, uma divorciada e uma casada): o desejo de representar os interesses coletivos do meio em que vivem. Deixaram de lado seu mundo doméstico e foram atuar no público, dedicando-se a participar de momentos especiais com moradores, em meio sindical, esportivo, religioso, social ou sanitário. Bem sucedidas em suas incursões públicas tornaram-se populares e eram vistas como potenciais candidatas a vereadora.

Ivone, irmã mais nova de um renomado político local, ex-diretora municipal de Educação e Cultura (1972), trabalhou antes como assistente social em empresa privada e, após, como assistente jurídica em sindicato trabalhista sob orientação política conservadora da direita, condição em que ajudou a fundar várias organizações de trabalhadores (vestuário, veículos rodoviários, meio rurais e garçons, entre outros) e se tornar conhecida publicamente.

Dorzinha, funcionária de cooperativa agropecuária, passou a se envolver com movimentos sociais de seu bairro (em promoções esportivas, grupos de jovens católicos etc.), e se tornou superintendente de desenvolvimento comunitário da Prefeitura. Nessa condição, ampliou sua visão dos problemas urbanos, atuou como relações públicas de um centro de educação e assistência social e, durante sua graduação em Sociologia, integrou-se ao Diretório Acadêmico.

Eliana trabalhava com seu pai e em poucos anos já tinha sua própria empresa (três lojas), que foi abandonando aos poucos, à medida que se envolvia com o mundo político. Fez o mesmo com a sua profissão de advogada (2001), para evitar constrangimentos e incompatibilidades. O convívio com políticos amigos de seu pai, desde a infância, estimulou sua visão positiva da vida pública e a participação nas rodas de discussão de problemas sociais no meio empresarial.

Heloisa, só tinha experiência no exercício da medicina, mas se envolvia em atividades educativas voluntárias no campo da ginecologia, por meio de campanhas de prevenção do câncer de mama.

O que se destaca dessas experiências prévias é que todas as participantes da pesquisa tiveram mais ou menos atuações de amplo alcance no âmbito da assistência (social, sindical,

comunitária, preventiva) e essas participações socializam a mulher e as prepara para o percurso da política formal, como afirma Avelar (2001). O contato com o mundo político por parte das entrevistadas se deu de forma diferente em cada caso, mas os envolvimento apresentam similitudes: o contato com o público despertou o sentimento do bem coletivo e assim elas passaram a chamar a atenção pelos resultados de suas atuações políticas no seio da comunidade.

#### **4.4 Da candidatura**

##### *4.4.1 Ingresso na política eleitoral*

Pelos testemunhos apresentados, destaca-se que as 4 mulheres ouvidas receberam estímulos e apoios de pessoas influentes, sem as quais talvez não ingressassem nas disputas eleitorais, saindo vitoriosas em primeira tentativa. Observa-se também que o gosto pela política, as ações sociais bem sucedidas, o anseio de lutar pelo bem comum e o de fazer a diferença como mulher, eram alguns dos fatores presentes em cada decisão de disputar o cargo de vereadora.

Ivone – Sua vocação política “tem fundo religioso” (bem comum) e base fundamental no Direito (justiça e dignidade). A atuação política de seu irmão (prefeito de Divinópolis, pela segunda vez) foi um estímulo à luta contra as injustiças sociais. Assim foi que, sem poder exercer sua atribuição de assistente social em empresa siderúrgica onde trabalhava, demitiu-se e foi atuar junto dos operários do sindicato dos metalúrgicos. Até esse momento, não havia pensado entrar para a política eleitoral, declinando por duas vezes do convite formulado por seu irmão para ser candidata a vereadora. Por fim, assinou com a ARENA, mais por imposição do irmão prefeito, e se pôs em campanha, recebendo o apoio dos operários sindicalizados.

[...] Os operários me aceitavam bem porque eram operários e famílias e eu havia fundado o clube de mães, jardim de infância para os filhos. Eram cerca de 800 funcionários (...) eu fui ficando ligada com o sindicato e com os operários lá dentro e cá fora (IVONE)

Dorzinha - A partir das atuações bem sucedidas no espaço comunitário, integrou-se no Diretório Acadêmico (DA) da sua faculdade, elegendo-se presidente. Seu ingresso na política partidária se deu no Movimento Democrático Brasileiro (MDB), de onde migrou para o Partido Socialista Brasileiro (PSB), no período de redemocratização, onde teve forte influência de um conhecido professor, advogado e assessor político de administrações locais.

[...] Fui motivada pelo Dr. Simão [que] me motivou lá no DA, na faculdade, para eu entrar numa chapa com a Majouri. Depois eu fui presidente do DA. Então, Dr. Si-

mão teve uma participação muito importante na minha vida, sempre teve, além de ser meu orientador também (DORZINHA).

Eliana – Revela que, desde criança, já tinha certo contato com políticos em sua casa, quando lhe preparava material de propaganda para distribuição de porta em porta, e se envolvia emocionalmente nas campanhas. Na idade adulta, participava de grupos de discussão política e convivia com outra liderança feminina (que já havia tentado candidatura em outra cidade), na residência de respeitada liderança política local (três vezes deputado estadual e prefeito de Divinópolis). A decisão de entrar no Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), não foi sua, mas evoluiu do intento de fazer diferença na política como mulher independente. “Eu adorava uma roda de discussão de política. (...) Foi uma decisão minha, minha, me candidatar.”

Heloisa – Se primeiro contato coma política foi através do Partido Verde (PV) que renunciara uma nova forma de fazer política. Com a popularidade alcançada em suas campanhas voluntárias de saúde feminina, um amigo (neto do presidente da República Delfim Moreira) a estimulou a ingressar na política eleitoral.

[...] Então eu me apaixonei pelo Partido Verde, e como eu tinha o pai da Iris, Sr. Delfin Moreira Neto, me estimulando, me incentivando, eu resolvi entrar prá política pensando em fazer o meu melhor (...) eu tenho 40 anos de profissão; eu nunca tive um processo na minha vida; sou rígida com princípios. Então eu achei que seria uma forma de começar alguma coisa, que seria diferente do meu dia a dia (...) Aí eu fui convidada a ser candidata e aceitei (HELOISA).

O estímulo de pessoas influentes – todos homens – foi decisivo para se lançarem candidatas três das quatro participantes deste estudo, apesar da popularidade ou notoriedade desfrutada por todas em seus meios de atuação e origens. Apenas uma ingressou na disputa eleitoral por iniciativa própria, na intenção de fazer a diferença como mulher independente, casada e com filhos.

Essa situação evidencia o respeito à orientação masculina na condução da incursão na política e reflete a subordinação universal das mulheres em relação aos homens, expressão usada por Moore (1997) e bem posicionada por Saffioti (1992), para quem o machismo não é privilégios dos homens, mas também das mulheres portadoras.

#### *4.4.2 Reação dos familiares*

As reações familiares ao papel que essas mulheres estavam por representar são diversas e ocorreram em épocas de mudanças de pensamento sobre o papel do sexo feminino na sociedade. Ivone não teve apoio explícito de seu irmão, porque mulher na política não era comum; Eliana encontrou resistência em sua família, porque teria menos tempo para ficar em

casa e Heloisa, porque os afazeres da política poderiam acumular mais trabalho em sua vida, exigindo mais que a medicina. Dorzinha, por outro lado, recebeu apoio total dos familiares, a começar de sua mãe.

Ivone – Apesar de ser forçada (por seu irmão) a se candidatar, ele não lhe deu o apoio esperado, recusando-se a levá-la aos comícios ou nas visitas domiciliares. O sucesso da eleição com os votos dos trabalhadores, e sua postura contra a polícia autoritária da ditadura, lhe rendeu a primeira reação violenta da sociedade conservadora, que procurou atacar sua moral, desprestigiando-a através de um jornal, dirigido pelo comandante da polícia militar local.

[...] Teve um dia que saiu uma manchete assim: ‘Amanhã este Jornal vai trazer uma notícia desabonadora de uma pessoa de grande influência na sociedade. Eu fiquei com medo até da minha família. Eles vão me pegar aqui no canto... mas o que que eu fiz? ‘Tava namorando (...) Era uma maldade. Mas o Sebastião mandou um recado prá mim: fala com a Ivone prá continuar e de cabeça erguida. Ah, mais aquilo meu deu um alívio (...) O Sebastião não me decepcionou (IVONE).

Dorzinha – Sua mãe, pessoa simples, que tinha boas relações sociais em vários bairros, devido seus conhecimentos de plantas medicinais, também teve papel decisivo na intenção de ingressar na vida político-eleitoral. Ela não apenas apoiava como trabalhava em prol da popularidade de sua filha. Teve apoio total da família.

[...] minha mãe foi uma pessoa incrível, ela sempre sentava, me escutava, me apoiava, e, por incrível que pareça uma pessoa que tinha dificuldade de assinar o nome. Foi quem a vida inteira falava comigo: bota sua cabeça no travesseiro e dorme tranquila (DORZINHA).

Eliana – Decidida a se candidatar, foi dar ciência ao seu pai, e este a desaconselhou, assim como seu marido, sob o argumento de que não teria mais tempo para a família (havia uma criança de 3 anos). Foi o exemplo impositivo de outra mulher que lhe deu o empurrão decisivo, como lembra:

[...] Eu tenho uma amiga, conhecida, do norte de Minas (...) quando ela foi candidatar a família toda se reuniu e disse: ‘olha não candidata, não candidata, porque você vai perder sua família, você vai perder o seu marido’ (...) a resposta dela eu acho que é a que a gente deve usar; ela pensou muito e disse: ‘marido se perder arruma outro, eleição não tem jeito, eu vou é disputar!’. E ela foi eleita (ELIANA).

Heloisa – Com uma vida profissional estável em mais de 35 anos dedicados à medicina ginecológica, divorciada, não encontrou muita resistência entre os familiares para se candidatar. Todavia, os filhos ponderavam sobre os requisitos para se atuar na política que requeria uma postura especial e muita dedicação.

[...] Eles têm a visão que todo mundo tem, e que eu acho certo, que na política você precisa ter uma estrutura e ser muito forte, muito forte. Prá você ter uma ideia, as pessoas falavam assim comigo: ‘Dra. Heloisa, a Câmara não é lugar prá senhora, lá é cobra comendo cobra’ (HELOISA).

Pelas falas, percebe-se que, à exceção de Dorzinha (apoiada pela família) e Heloisa (divorciada e com filhos jovens), ainda que tenha sido apenas advertida sobre a necessidade de ter estrutura e ser forte, as outras encontraram resistência familiar e social contra a intenção de se candidatar.

Nesse momento decisivo de suas vidas, prestes a deixar o campo doméstico, elas sofreram o que Araujo, Schraiber, Cohen, 2011) descreveram como o peso do preconceito cultural de gênero que vê a mulher conectada apenas na reprodução e na proteção da família. Quando elas decidem atuar fora desses limites, em atividades econômicas e políticas, tradicionalmente próprias dos homens, a reação é certa. Contra Ivone, o jornal encontrou uma forma de lhe fazer oposição, insinuando que seu namoro era uma notícia desabonadora para sua candidatura; em relação à Eliana, a reação foi do marido, argumentando que ela não teria mais tempo para a família, especialmente, para uma criança de 3 anos. Nenhuma destas retrocedeu de suas decisões, superando as dificuldades e vindo receber o apoio dos familiares durante a campanha eleitoral.

#### *4.4.3 Escolha partidária*

Quanto a escolha partidária, elas se deram de duas formas diferentes. No caso de Ivone e Eliana, os respectivos partidos foram impostos pelas conveniências de candidaturas majoritárias municipais. As duas outras, Dorzinha e Heloisa, integraram os partidos por se agradarem de seus respectivos projetos e ideários políticos.

Ivone - Foi escolhida pela ARENA, quando seu irmão (líder político local) colocou o nome dela na lista de candidatos a vereador, forçando-a assinar a ficha de filiação.

[...] Quando o meu irmão [prefeito] estava preparando a lista para a eleição ele mandou duas pessoas lá onde eu estava. Eu estava num encontro da Pains (...) me pegou numa reunião na Praça do Porto Velho, no sobrado: ‘fala com a Ivone que é prá ela assinar aqui, porque ela vai ser candidata a vereadora’. ‘Mas ele manda em mim? Não, eu não quero agora, vou ser candidata na outra eleição’. ‘Não, volta, ela tem que assinar aqui, disse Sebastião. Porque ele viu meu movimento. (...) Foi ele que me obrigou a assinar (IVONE).

Dorzinha – Inicialmente, ela se filiou à Juventude do MDB, ao final da ditadura militar, quando se deflagrou o processo de redemocratização e vários partidos foram criados ou voltaram à vida. Nessa época, ressurgiu o PSB ao qual se filiou e se manteve fiel, mesmo quando alguns membros migraram para fundar outros partidos. “O PSB sempre teve a vantagem de politizar. Fazer reuniões conscientizando os candidatos da função do Executivo, da função do Legislativo”.

Eliana – Sua filiação partidária foi provisória. Apesar de sua família ter ligações antigas com o PMDB, ela se filiou ao recém-criado Partido Liberal (PL), e aí ficou apenas por um dia, pois este partido não apoiaria a candidatura do amigo da família. Como o PMDB faria coligação com o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) este seria mais promissor.

[...] Aí meu Pai ligou para o Galileu Machado e ele disse: ‘de forma alguma. O PL vai caminhar com o Jaime e eu preciso dela comigo. Agora, temos que achar uma legenda porque eu tenho medo de que ela não seja eleita pelo PMDB.’ E foi ele que me indicou ir para o PTB e eu fiquei filiada um dia no PL (...) O PTB fechou coligação com o PMDB (ELIANA).

Heloisa – Sem nenhuma experiência em política, ela tomou conhecimento das propostas do Partido Verde (PV), verificando coincidirem com seu idealismo. “Eu me filiei e me apaixonei pelo Partido Verde; depois fui convidada a me candidatar, não foi o contrário” (HELOISA).

Vemos neste tópico o emprego de força fraterna na imposição da candidatura de Ivone pela Arena, partido que apoiava o regime militar, conservador, estranho à sua militância no meio dos operários e à crítica contra os abusos policiais da ditadura. Mesmo não fazendo parte do movimento feminista, a postura de Ivone (reflexo das mobilizações femininas da capital) era a de uma autêntica militante em defesa de autonomia mas não de privilégios à mulher, o que decerto causava estranheza nas lideranças conservadoras e desconfiança nas organizações de esquerda, como relatam Costa e Sardenberg (1994), citando os progressistas defensores da democracia (com ressalvas à militância feminina), socialistas e comunistas, dentre outros incomodados com o crescimento das feministas.

A escolha de Dorzinha, primeiro foi pelo MDB (oposição ao regime militar, no período do bipartidarismo), mas no processo de redemocratização, dos anos 1980, filiou-se no PSB motivada pelo apoio e capacitação que este partido dava aos seus membros com potencial político. Como observa Pinto (2010), uma participação efetiva na política partidária exige um programa de capacitação para atuar na vida política, que lhe voz e conteúdo e abra espaço para suas manifestações.

Se o ingresso de Eliana na política eleitoral foi decisão pessoal independente, a escolha partidária foi de interesse da sua família paterna, pois permaneceu apenas um dia em seu primeiro partido, o PL, transferindo-se para o PTB, a pedido do pai e por sugestão do candidato majoritário do PMDB. Nessa época, o País com nova Constituição viu crescer o pluripartidarismo e o uso das legendas por interesses eleitorais momentâneos, não organizações de pessoas unificadas em uma proposta de poder para representar interesses sociais, políticos, econômicos e doutrinários, entre outros, como define Amaral (2013).

A escolha de Heloisa foi filiar-se no PV, porque viu nele o reflexo dos ideais pelos quais ela estava disposta a lutar: o movimento ecologista, o serviço do ambientalismo, a redu-

ção das desigualdades sociais, a ecologia política abrindo novos caminhos para os problemas do planeta.

#### *4.4.4 Relação com o partido*

Nos depoimentos, constata-se que as agremiações políticas, na maioria dos casos, só serviram para legitimar as candidaturas, como no caso de Ivone, Eliana e Heloisa. Não houve investimentos nas campanhas, feitas com recursos próprios. A única que se beneficiou de assessoramento partidário foi Dorzinha.

Ivone – A entrevistada relata que a relação com o partido (ARENA) era distante. Em algum momento da campanha, forneceu apenas material de propaganda eleitoral.

Dorzinha – Sempre teve no PSB uma referência para atuar como vereadora, pois o partido lhe oferecia suportes teóricos e práticos, orientações e encaminhamentos, entre outras ajudas. Depois de 21 anos com essa legenda e três mandatos, decidiu deixá-la porque a Executiva Estadual do PSB mudou o diretório local sem aviso prévio, não respeitando sua liderança e não levando em conta as questões locais.

Eliana – Depois de trabalhar pela coligação PTB/ PMDB e eleger o prefeito municipal e se eleger, permaneceu na base política do Executivo por dois anos, mas rompeu com a administração, pelo resto do primeiro mandato, em razão do foco de sua atuação, mais voltada para a fiscalização. Para disputar o segundo mandato, deixou o PTB e se filiou ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), permanecendo nele por três anos. Antes de concluir o mandato, desfilou-se e ingressou no Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)

Heloisa – Sua candidatura desenvolveu-se graças a recursos próprios. Do PV (seu partido) não recebeu ajuda financeira, apenas a legenda e apoio verbal. Durante seu mandato o apoio partidário foi ínfimo.

Observando o tratamento dado pelos partidos às suas candidatas, resta evidente que não existe de fato ideologias partidárias no Brasil. Como disse Dias (2012), há diretrizes voláteis que se perdem em meio a comportamentos individualistas de parlamentares e no fisiologismo de lideranças, podendo ser esta uma das causas da inexpressiva presença feminina na política partidária. Na maioria dos casos, segundo Amaral (2013), os partidos existem mais para facilitar candidaturas, ampliar horário de propaganda gratuita em coligações e usufruir dos recursos do fundo partidário.

#### 4.4.5 Problemas durante a campanha

Entre os maiores problemas enfrentados pelas candidatas estão a discriminação contra a mulher na política eleitoral, seja pelas lideranças partidárias seja pelas próprias eleitoras, como sugerem as respostas de Ivone, Dorzinha e Eliana. A falta de recursos foi outro problema apresentado por elas. Apenas Heloisa não teve problemas em sua campanha por dispor de recursos financeiros e visibilidade enquanto médica ginecologista, sendo simpática às mulheres pela condição profissional.

Ivone – O fato de não obter apoio eleitoral partidário em sua pretensão e nem recursos financeiros fez aproximar os trabalhadores sindicalizados que assumiram a sua campanha, que lhe pareceu uma guerra, especialmente contra sua condição feminina.

[...] Eu lembro de um candidato da Caixa Econômica (nem foi eleito; chamou o Sebastião e falou: ‘tira a sua irmã, fica ruim demais prá nós’. Ele disse prá me tirar porque eu era mulher. ‘Mulher é diferente e todo mundo vai votar porque é diferente’, não falou que era por causa dele não (IVONE).

Dorzinha – A entrevistada revela ter sentido em suas campanhas, que a mulher tem dificuldade de votar em mulher e em apoiar atuação feminina na política. Outro foco de problemas eram as pressões que a vereadora sofria para realizar feitos de competência do Executivo, em outras palavras, de negociar a independência parlamentar para atender interesses de pouco alcance social.

[...] E eu nunca entrei no jogo de ‘tá negociando com o prefeito prá atender meu eleitor. Eu acho que fica muito caro, prá todo mundo (...) agora já pedem assim: um serviço pro meu filho, um estágio pro meu sobrinho (...) Toda empresa que financia campanha depois ela vai querer cobrar (DORZINHA).

Eliana – Os maiores dos problemas mencionados por esta entrevistada referem-se às diferenças discriminatórias de gênero, a própria reação hostil à candidatura feminina e os poucos recursos colocados à disposição das candidatas, em benefício de candidaturas masculinas.

[...] A reação das mulheres, a gente tinha até mais dificuldade do que com os homens (...) As campanhas são caríssimas e esse é um ponto crítico, não há o que discutir. E quem agrega patrimônio é o homem. Quem tem o carro, quem é dono da loja, do comércio, da fazenda... tudo é homem, e ele, se candidatando, ele lança mão do que quiser e vende. Eu tenho que ir ali pedir e ele nega, entende? (ELIANA)

Heloisa – Sempre custeando suas ações profissionais e políticas, esta participante não encontrou dificuldade em sua campanha eleitoral e nem despendeu gastos exagerados para se eleger. A seu favor, o contato diário, anos a fio, com as famílias que lhe respeitavam como médica.

[...] Tenho contato com quantas pessoas por dia (?) 15 a 20 todo dia (!), e essas pessoas eu cuido, eu trato, eu fiz os partos. Então, quantos partos eu já fiz nessa cidade?

Quantos divinopolitanos eu já pus nesse mundo? Muitos, eu te diria mais de 12 mil, mais de 15 mil talvez (HELOISA).

No mínimo, duas dificuldades marcaram as trajetórias das vereadoras entrevistadas: a resistência a participação da mulher na política formal e a falta de recursos para sustentar a publicidade da campanha. No caso de Ivone, sua candidatura era considerada ruim para o partido e as lideranças da Arena pediam o fim de sua campanha. Para Dorzinha, além da pressão de interesses particulares, uma das maiores dificuldades é a mulher votar em mulher, por não acreditar na atuação feminina em política. A mesma constatação de reação hostil à candidatura feminina é feita por Eliana, mencionando ainda os poucos recursos colocados à disposição dos candidatos, em detrimento das candidatas. Heloisa não encontrou dificuldades em sua relação com o partido, pois bancou a própria campanha sem muitos gastos porque, na condição de médica ginecologista há mais de 35 anos, era muito popular.

A discriminação da mulher na distribuição de recursos do fundo partidário (privilegio das candidaturas de homens, como observa Eliana) são recorrentes entre os empecilhos à maior inserção da mulher na política eleitoral. É emblemático que não haja mulher na presidência de partidos políticos no Brasil, segundo os dados atualizados disponíveis nos arquivos virtuais do TSE (BRASIL, 2013), pois essa realidade reflete o distanciamento da mulher das decisões partidárias entregues ao predomínio dos interesses masculinos. O aperfeiçoamento das estruturas partidárias e a mudança do quadro de desigualdades políticas, econômicas e de gênero são essenciais para se efetivar a presença equilibrada de mulheres nas casas legislativas, mas não são simples como observa Ferreira (2005).

A questão é mais complexa e envolve muitos fatores que também causam dificuldades no percurso de mulheres na política partidária. Avelar (2001) destaca a educação sexista, a desmotivação social para candidaturas femininas; o não-compartilhamento das tarefas domésticas, políticas públicas inadequadas, divisão do trabalho preconceituosa e exclusão sistemática da esfera pública para o campo privado, longe das decisões políticas, entre outros.

#### *4.4.6 Lema de campanha eleitoral*

Os lemas que conduziram suas campanhas apresentam temas específicos: saúde, educação e lazer (Dorzinha e Heloisa); e genéricos: combate à corrupção e à violação de direitos (Eliana); bem comum (Ivone):

Ivone - “servir ao bem comum”;

Dorzinha – “o ser humano precisa do todo prá sobreviver: da saúde, da educação, do lazer. Mas eu defendo isso prá todos”;

Eliana – “um discurso forte, de combate a corrupção e fiscalização do uso do dinheiro público e de garantia dos direitos;

Heloisa – [...] A saúde que Divinópolis precisa.

Analisando os lemas de cada entrevistada surge evidente que os alvos de suas atuações, convergem para o perfil de servir ao bem comum, de defender ações de saúde, educação e lazer para todos (Ivone, Dorzinha e Heloisa). Apenas Eliana enfatiza o dar combate à corrupção, à fiscalização do dinheiro público e dos direitos humanos.

Seus lemas referem-se a causas ainda ligadas à concepção da mulher como ser biológico que atua no campo doméstico: saúde, educação, lazer – necessidades essenciais de sobrevivência. Das sínteses apresentadas pelas entrevistadas percebe-se que as bandeiras de lutas do feminismo não estão presentes, pois nenhuma manifestou o intento de lutar contra a desigualdade e os privilégios de gênero masculino.

Na descrição de Alves e Pitanguy (1991), ativistas políticas advogam a igualdade social, política e econômica entre os gêneros e tentam esclarecer questões sobre direitos reprodutivos, posição da mulher como objeto (sexual), violência sexual e doméstica, licença pós-parto, igualdade salarial, assédio sexual, discriminação no local de trabalho, pornografia e o patriarcalismo.

#### *4.4.7 Lei n. 9.504, das Cotas*

A lei das cotas, na visão das entrevistadas, não soluciona a baixa ocorrência de mulheres em cargos públicos eletivos, nas esferas do poder legislativo. Os motivos dados para a ineficácia da norma passam pela falta de recursos para financiamento da campanha e a indiferença em relação à candidatura feminina (Dorzinha e Eliana). Consideram-se motivos também a superioridade do número de dirigentes partidários masculinos e o fato de mulher não votar em mulher (Ivone e Heloisa)

Ivone – Lembra o exemplo dos Estados Unidos, onde a mulher tem atuação mais independente no trabalho, ganha salários iguais aos dos homens e sua luta se dá por melhores condições profissionais. Não acredita na eficácia das cotas.

[...] Eu vi lá, elas não querem nada de vantagem prá elas porque elas querem defender o grande direito: trabalho igual, salário igual. Lá eles tem isso de longa data. No Brasil, mulher não abre mão de nada; aí, não vai ter isonomia no trabalho. Assim, também as cotas (IVONE).

Dorzinha – Para ela, sem dinheiro para custear a campanha, as cotas não resolvem a pouca ocorrência de mulheres em cargos públicos eletivos: “por isso eu defendo o financiamento público das campanhas eleitorais, democratiza o processo”.

Eliana – Considera a lei de cotas como necessária, graças à qual, milhares de mulheres ingressaram na política eleitoral, mas avalia que o sistema de preenchimento das cotas pelos partidos é perversa. A falta de financiamento e a indiferença com que são tratadas as candidatas são outros problemas que estão relacionados à imposição das cotas.

[...] Os partidos só funcionam no período eleitoral, basicamente. Um partido organizado por homem, gerenciado por homem em favor dos homens. Eles só enxergam as mulheres nesse período, indiferentemente do partido. Eu digo muito que o que nós mais temos em comum, nós que militamos na política, nós mulheres, é a indiferença que os partidos nos tratam. Porque nós somos todas iguais, indiferente da legenda, certo? (ELIANA)

Heloisa – No seu entendimento, a cota é fictícia, pois existe apenas para suprir um espaço feminino na lista partidária, sem tirar as possibilidades dos candidatos masculinos. Mas falta à mulher mais conhecimento sobre a vida pública e, além disso, superar a subserviência aos preconceitos masculinos e a questão cultural de mulher não votar em mulher. “[...] eu acredito que há uma somatória de coisas, principalmente cultural; a cota não corresponde à verdade.”

Entre as entrevistadas, há convicção de que as cotas não eficazes em ampliar o número de mulheres nos partidos e nos cargos políticos, no caso, em nível municipal. Sem recursos para cobrir os gastos de campanha as cotas não resolvem (Dorzinha); são consideradas uma ficção (Heloisa), pois a mulher é subserviente, tem pouco conhecimento sobre a vida pública e não vota em mulher; é perversa, quanto ao preenchimento das vagas determinadas pela cotas (Eliana). Ivone se mostra contrária às cotas, porque defende a igualdade de gêneros tanto no trabalho como em política.

Estudos de Martins (2007), Vogel (2011) e Silva (2012) também sugerem que as cotas não apresentaram impactos significativos. Os resultados eleitorais analisados demonstram que a eleição de mais mulheres não está condicionada ao volume de candidatas.

Em Divinópolis, as eleições de 2012 totalizaram 356 candidatos. De acordo com os dados disponíveis no TRE foram 14 candidatos com 0 (zero) voto apurado e dentre eles apenas um homem e 13 mulheres. Foram 8 candidatas com apenas 1 voto, todas mulheres. Nas quatro eleições anteriores, nos anos de 1996, 2000, 2004 e 2008, o número de candidatos com

0 (zero) votos era irrisório, conforme demonstrado no Subtítulo 3.4. Esses resultados indicam o uso das candidaturas femininas para assegurar a vaga masculina no partido.

Analisando esse aspecto, Norris e Inglehart (2001), pontua que as distinções culturais, circunstâncias, preconceitos e estereótipos sejam os obstáculos que mais entravam a inclusão feminina na política partidária ou eleitoral. Sobre o financiamento das campanhas, apontado por todas como insuficiente quando não inexistente, Costa (2005) concorda que as mulheres não têm a mesma facilidade de financiamento de campanhas eleitorais como os homens. Por isso, Dorzinha defende o financiamento público das campanhas.

## **4.5 Da atuação**

### *4.5.1 Exercício do mandato e vida familiar*

O desempenho das mulheres e as situações familiares relatadas permitem constatar que não foram afetadas pelo ingresso na vida parlamentar. Uma era solteira e duas divorciadas, estando, pois, segundo elas, livres para atuar no público e para permanecer longas horas fora do lar. Apenas uma era casada, com atribuições sobre filhos menores, conseguindo, entretanto, superar as contrariedades iniciais e ganhar o apoio dos familiares, fato que se observa em todas as entrevistas.

Ivone – Solteira, entrou para a política por imposição de seu irmão e com apoio moral da família, que valorizava e estimulava sua trajetória de lutas pelos trabalhadores.

O Sebastião me colocou na política sem pedir licença, mas eu vi que era importante e pensei (...) eu vou poder falar com categoria do problema desse povo e, sobretudo, dessa massa que eu conheço, dos trabalhadores. E entrei com muito gosto (IVONE).

Dorzinha – Desde o primeiro mandato, acostumada ao trabalho formal e às atividades comunitárias não teve problemas em casa, no exercício dos três mandatos. Iniciou-se na política solteira, casou-se e teve um filho, no segundo mandato, e se divorciou no terceiro. Ela disse que teve o apoio dos familiares, especialmente da mãe, e as situações foram contornadas: “Não interferiu, eu já era muito ausente”.

Eliana – Casada, filhos menores (um de três e outra de cinco anos) e marido médico, pouco presente em casa, em decorrência de atendimentos profissionais, teve a situação de ausências no lar superada com a compreensão de todos. Apesar das atividades políticas absorverem muito do tempo disponível para estar com a família, encontrou tempo para frequentar reuniões escolares e acompanhar o crescimento e desenvolvimento dos filhos.

Essas reuniões na escola, que acabam sendo muito mais de responsabilidade nossa, das mulheres – eu nunca deixei de comparecer e tudo. Mas você acaba ficando mais ausente mesmo. (...) No segundo mandato também ninguém queria que eu fosse. Nunca quiseram: não vai, não vai... mas eu fui e acabaram ajudando (ELIANA).

Heloisa – Divorciada, entregue às atividades de seu consultório médico, da maternidade ou das salas cirúrgicas, sua vida mudou pouco nesse aspecto familiar, pois tinha seus filhos já maiores e independentes: “eles não dependiam mais de mim; de eu estar ali todos os dias”.

Das falas das vereadoras, deduz-se que o apoio familiar representa liberdade para atuar, considerando que as atividades políticas ocupam boa parte da vida com reuniões internas e externas, visitas a órgãos públicos em busca de soluções para problemas urgentes, trabalho nas comissões legislativas e atendimento ao público, dentre outras atribuições que afastam a vereadora do seu mundo doméstico.

#### *4.5.2 Convivência política com seus pares do sexo masculino*

As relações das mulheres com seus colegas do sexo masculino revelaram a resistência deles à participação de outro sexo, e as reações não foram pacíficas, à exceção de Dorzinha, que conquistou seu espaço por meio do trabalho de apoio legislativo e de caráter burocrático. A resistência à atuação do sexo feminino verificou-se com três vereadoras, requerendo de uma ser humilde, simpática e perspicaz para ocupar o espaço; de outra, demarcá-lo adotando práticas masculinas contra a discriminação e a indiferença; e, de outra ainda, não se intimidando com a hostilidade verbal da autoridade legislativa, que lhe ordenara se calar, com o dedo em riste.

Ivone – Na Câmara, foi muito bem recebida pelos colegas, com flores, espelho no banheiro, toalha bordada, mas esse cavalheirismo não representava algum “crédito” à atuação feminina, apenas tolerância, desconfianças, superadas pela imposição de ideias e opiniões através da humildade, simpatia e da perspicácia na ocupação dos espaços. A vida parlamentar foi um aprendizado de “como falar em público, de colocar a palavra do jeito certo, corajosamente”. Membro atuante da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação; da Educação, Cultura, Assistência Social e Promoção Social; e dos Direitos Humanos (APÊNDICE C1), candidatou-se à presidência da Mesa e perdeu por falta de interesse, por falta de mais “garra” para vencer a discriminação, como admitiu.

[...] Eu acho que depois da pessoa estar na posição que eu estive tem que ter garra. Quando você não tá ligando para uma coisa na política, você vai perder. Tudo lá é com garra. Tem que pisar no adversário e tem que fazer seu espaço. A vaidade, a pretensão para o futuro faz das pessoas uma fera. Eu fui muito desprevenida (...) Ainda na eleição da mesa diretora houve um colega que disse que mulher nunca man-

daria neles (...) A vereança era limitada demais. As realizações eu tive, tive porque a gente juntava com o Executivo Quem gosta de realizar acaba realizando, mas não é a condição de vereadora não (IVONE).

Dorzinha – Sua convivência com os colegas foi tranquila e respeitosa, apesar de “algumas piadinhas” surgidas em conversas informais, mas sem nenhum peso moral. Depois de atuar efetivamente na Comissão Permanente de Educação, Ciência e Cultura (como membro, secretária e presidente, em várias ocasiões), foi suplente em quatro outras comissões (APÊNDICE C2). Não chegou a ser Presidente, mas alcançou o posto de Vice-presidente da Mesa Diretora e por três vezes foi primeira-secretária. Revelou que não se candidatou à Presidência “por não acreditarem na mulher mesmo”.

[...] Tínhamos companheiros que falavam literalmente: mulher não pode assumir comando. Falavam isso e eu ouvi mais de uma vez. (...) Não votariam pela postura que eu sempre adotei (...) pelo correto (...) Exigi e cobreí de mim, e dessa mesma forma, sendo presidente ou não, eu exigia dos colegas. A gente tinha nossos momentos de reuniões internas e nesses momentos houve embates, e eu nunca baixei a minha cabeça. (...) negociação de cargos eu não faço (DORZINHA).

Eliana – No ambiente do Poder Legislativo Municipal, a disputa acirrada e a discriminação contra a mulher são mais acentuados, chegando “ao perverso”, requerendo práticas masculinas do tipo “partir pro grito” para definir ou demarcar espaço. Ela revela que não sofreu violência física, mas se lembra de muitos “dedo no rosto”, especialmente quando se definiam as comissões permanentes ou em matérias polêmicas em que estava envolvida. Ocupou um posto almejado pelos homens, que era o de relatora da Lei Orgânica Municipal, por estratégia da oposição governista, mas foi alijada das comissões legislativas do primeiro mandato, mesmo após se graduar em Direito. No segundo, com mais vivência política, participou de várias comissões permanentes, presidindo a de Administração Pública, Obras Públicas e Serviços Urbanos, Habitação, Indústria e Comércio; a de Ética; e a de Direitos Humanos e Cidadania (APÊNDICE C3).

[...] É uma queda de braço. Primeiro mandato e mulher – pronto, aí você não consegue nada. No segundo eu já vim mais preparada. Eu sabia o que que era aquele universo, então eu vim preparada prá isso e meus embates eram fortíssimos lá dentro e consegui demarcar mais meu território. Eu consegui participar de Comissões mais estratégicas, de presidir (...) Os homens, meus companheiros de bancada mesmo, me castigaram muito, mais um e outro por eu ter assumido a relatoria. (...) na hora de formar a Comissão de Justiça e Legislação, que é a Comissão mais importante – eu fui excluída!! Eu me lembro, e eu fui prá Câmara lá prá dentro do Plenário peguei o microfone e excrachei com o Presidente e tudo foi um quiproquó, que tiveram de me colocar nessa Comissão. (...) e caminhamos e acabaram me respeitando (...) Mas o segundo mandato foi diferente. Talvez a mídia aqui estivesse mais organizada. A Câmara era um outro espaço, eu também já vinha com minha outra formação, eu já não era só administradora de empresa, eu era advogada e tinha um entendimento maior de tudo isso (ELIANA).

Heloisa – Seu mandato foi “um pouco complicado”, a começar por seu idealismo de querer acabar com certos privilégios administrativos que achava incorretos. Essa postura lhe valeu uma crescente hostilidade dos seus pares, ao ponto de ser agredida verbalmente durante uma reunião interna dos vereadores, pelo presidente da Casa. A Comissão de Ética foi acionada, mas o resultado foi “manipulado de acordo com os interesses” e ela, porque respondeu ao agressor foi considerada culpada também, e o parecer foi pelo arquivamento. Participou de três comissões, presidindo a Comissão de Direitos Humanos e Defesa Social e secretariando a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Ciência (APÊNDICE C4), sem nunca chegar a ser presidente. A perseguição era constante.

[...] Tive um problema muito sério com um dos vereadores. Uma rusga brava, que é uma pessoa que eu considero que não tem caráter (...) Ele me agrediu muito! Por várias razões, uma delas foi quando teve um projeto polêmico (...) Tinha uma manobra, era uma manobra muito feia (...) Nesse dia, eu tive uma discussão grave com ele (...) eu tava tomando café – ele é uma pessoa agressiva – falou comigo: ‘cale a sua boca’ – (no Plenarinho) – Eu disse: Quem é você prá me mandar calar a boca? Quem é você? (...) Eu não me intimidei, por isso eles viram quem eu era (HELOISA).

Superar as reações desfavoráveis à atuação no cargo, por ser mulher, foi uma necessidade manifestada por todas as entrevistadas, requerendo estratégias próprias. Para Ivone, a vida parlamentar foi um aprendizado de como falar em público “corajosamente”, mas confessa que lhe falou garra para sobrepor-se às limitações da Câmara e ao machismo reinante. Dorzinha optou por atuar no aspecto burocrático da vereança, prestando serviços de secretaria, ganhando a simpatia com sua presteza e dedicação. Mas se lembra de reuniões em que houve embates por conta da condição feminina, mas ela não se inclinou perante atos e palavras preconceituosas.

Segundo Eliana, a discriminação e a disputa com os homens chegava ser perversa, requerendo práticas masculinas para superar os confrontos morais, a voz alterada e a perseguição por ter opiniões divergentes dos pares masculinos. Com mandato complicado por querer acabar com certos privilégios da Câmara, Heloisa se viu diante de manifesta hostilidade com agressões verbais, que acabou sendo atribuída a ela por ter revidado as palavras e os gestos ofensivos. Submetido o caso à Comissão de Ética (composta de homens), o parecer reverteu a situação acusando-a de ter revidado e provocado a violência.

E parece que negativar ou minimizar a atuação da vereadora é uma prática comum, em todos os níveis da política partidária, como meio de impedir que lideranças femininas façam a diferença na desconstrução de estereótipos negativos sobre o exercício do poder. O melhor é que elas fracassem nesse intento, como supõe Gonçalves (2007), interpretando o lado masculino.

Os relatos das entrevistadas permitem perceber que a violência verbal, a competição, a falta de cooperação, a pouca criatividade, o distanciamento pessoal e situações do cotidiano fazem parte dos modelos masculinos que estabelecem a dinâmica da atividade política, as práticas partidárias, as linguagens e os valores políticos.

#### *4.5.3 Convivência política com seu par feminino*

Sobre esse aspecto, apenas duas vereadoras conviveram em mesmo mandato, confirmando que entre elas houve um relacionamento de mútua compreensão, respeito e afinidades, como ilustra Eliana:

[...] Tinha afinidades com a vereadora Dorzinha, sempre tive muita liberdade. (...) Não é só a questão de gênero, mas a gente acabou, a gente tinha uma liberdade muito grande, mesmo em posição diferente (...) No segundo mandato isso também aconteceu porque a gente tava bem juntas, bem próximas, e era mais fácil de dialogar (ELIANA).

#### *4.5.4 Atuações e projetos polêmicos*

As contribuições legislativas oferecidas por duas das mulheres entrevistadas voltaram-se para o incentivo da produção cultural, garantindo recursos fiscais municipais para os projetos (Dorzinha), e para alguns aspectos urbanos relacionados ao controle social, no âmbito da saúde e da segurança (Heloisa). As outras duas não tiveram projetos polêmicos, dedicando-se mais à função fiscalizadora da Câmara e ao trabalho em comissões.

Ivone – Não apresentou nenhum projeto polêmico, apenas nove denominações de ruas, todas aprovadas. Sua atuação se deu em eventos externos à Câmara, cuidando de atender ou intermediar demandas locais dos trabalhadores junto do Executivo ou das demais autoridades (APÊNDICE C1).

Dorzinha – Apresentou 134 proposições (124 aprovadas), destacando-se denominações de ruas, reconhecimentos de utilidade pública e alterações em legislação existente, entre outras (APÊNDICE C2). O projeto mais polêmico era o do incentivo cultural que envolvia a renúncia de receita fiscal do município, que era de iniciativa exclusiva do prefeito, mas como mantinha boa relação política com o Executivo, conseguiu o apoio necessário. “Acho que o projeto mais importante que até perdurou foi o Projeto de Lei de Incentivo a Cultura. (...) Nasceu o projeto de uma discussão com os membros culturais da nossa cidade. O projeto foi escrito junto com eles”. Outro projeto (de resolução) de importância para o tema em estudo,

foi a instituição de um título honorífico dedicada à “Mulher Cidadã”, com o objetivo de homenagear e destacar, anualmente, as personalidades femininas que prestaram relevante serviços à sociedade como mulher, que se destacam em Divinópolis.

Eliana – Apresentou 74 proposições, em sua maioria denominação de ruas, reconhecimentos de utilidade pública e alterações em legislação existente, entre outras. Não apresentou nenhum projeto polêmico (APÊNDICE C3).

Heloisa – Sua atuação foi “mais fiscalizadora”, mas apresentou 42 proposições, destacando-se a oficialização de efemérides locais, alterações na legislação existente e matérias polêmicas de controle social e segurança, tais como a proibição do uso de telefone celular nas agências bancárias; destinação de lâmpadas fosforescentes usadas; proibição de capina química; desobrigação das mulheres em gestação avançada e dos idosos de passar pela catraca dos coletivos urbanos; e a instalação de hidrômetros individuais em condomínios residenciais, entre outros (APÊNDICE C4).

Quanto a apresentação de proposições, todas foram generosas em matérias de denominação de ruas e títulos de utilidade pública. Dorzinha foi a campeã em produção de projetos, marcando sua atuação com o de incentivo fiscal para investimento em atividades culturais e com a criação de um título honorífico de homenagem à mulher, que se distingue por relevantes serviços prestados à sociedade. Eliana, que se dedicou mais à função fiscalizatória da Câmara, não apresentou matérias polêmicas, assim como Ivone, que atuou mais externamente junto do operariado. Heloisa foi a que apresentou mais regulamentos e dispositivos de controle social apesar de seu pequeno número de projetos.

#### *4.5.5 Fundamentos da atuação*

Com exceções de Ivone, cuja Câmara não dispunha de muitos recursos de apoio técnico, contando apenas com sua formação em Direito, e Dorzinha, cuja atuação se deu à luz de seu partido, as outras duas buscaram os embasamentos para a elaboração de proposições nas mesmas fontes, ou seja, com especialistas e técnicos da instituição, e a partir conhecimentos acumulados em suas vivências.

Ivone – A atuação dos vereadores era precária e os meios de conhecimento eram escassos. Sua formação em Direito, a vivência entre os operários e os assessoramentos da Prefeitura foram as principais fontes disponíveis.

Dorzinha – Os seus mandatos foram orientados pelo seu partido, nos momentos mais complexos e “pesados”. “O meu mandato era do Partido e no Partido eu tinha orientação técnica e ideológica”.

Eliana – Além de buscar dados com especialistas, informações em conversas informais ou nas fontes históricas, a vereadora se valia de suas “próprias leituras e bagagens (...) eu tinha um arquivo muitas vezes melhor do que o da Câmara”.

Heloisa – As fontes de conhecimento para elaboração de seus projetos de lei eram os técnicos da Câmara, as informações de pessoas interessadas e o conhecimento adquirido por estudos próprios.

#### *4.5.6 Momento mais relevante*

Todas as ex-vereadoras entrevistadas apontaram seus momentos importantes e demonstraram certo orgulho de terem sido protagonistas de mudanças e benefícios para a sociedade, em seu tempo. Desde o discurso pró-trabalhador e contra o excesso de poluição das siderúrgicas, passando pelo exaustivo trabalho de elaboração da lei orgânica municipal, pela intervenção em processos fiscalizatórios de fraudes e violência policial, no estabelecimento de controles sociais de segurança, estas mulheres deixaram marcas importantes.

Ivone – A entrevistada não destacou um momento específico, mas relatou um evento que protagonizou no plenário, quando discursou vigorosamente contra a poluição das siderúrgicas localizadas na área urbana, o nível crítico a que tinha chegado, e o custo da solução que não poderia ser a demissão de 40 metalúrgicos.

[...] Eu atendia os moradores quando era chamada. Apreciava a legalidade dos projetos na Comissão Permanente, me posicionava em plenário, quando tinha alguma questão a colocar, tais como a situação da cadeia pública, que precisava de reformas; necessidade de ampliar a oferta do ensino de 5ª a 8ª série; falava pelos moradores (IVONE).

Dorzinha – Na avaliação desta entrevistada, sua vereação foi marcante pela função de Secretária na elaboração da Lei Orgânica Municipal (1990), trabalho dividido com sua colega Eliana, relatora do processo. Registra que foi um momento de crescimento de todos os agentes do Poder Legislativo, em decorrência de novos conhecimentos lançados sobre administração pública municipal e da grande mobilização da sociedade organizada em grupos de estudos e propostas, por seis meses intensos.

[...] Tinha uma Comissão, nomeada, mas eu lembro da Piola e Eu, que ficávamos quase 24h por conta. A gente trabalhava sábado, a gente trabalhava domingo, uma

era secretária a outra relatora. A gente escreveu a Lei Orgânica em cima daquilo que foi discutido com a comunidade (DORZINHA).

Eliana – Além de provocar e presidir uma comissão parlamentar de inquérito (CPI), elaborando o respectivo relatório que deu causa a um inquérito policial posterior e ao embargo de obra pública por vícios na licitação, a entrevistada destaca seu trabalho na Comissão de Direito Humanos, quando provocou o afastamento de um violento policial militar. O outro evento importante ocorreu em decorrência da CPI, envolvendo empresa de nome nacional, o governo federal de Collor de Mello e o grupo de PC Farias; ela e família foram ameaçadas.

[...] Eu cheguei a pedir policiamento de P2. Meus filhos não podiam sair da escola sozinhos, fomos orientados. Durante muito tempo eu assisti as reuniões da Câmara com policiamento P2 (...) Muito tempo depois eu fui saber o que nós fizemos: uma loucura! A OAS chegou a perder duas obras no Brasil e uma foi aqui, em Divinópolis (ELIANA).

Heloisa – A entrevistada não quis destacar um momento especial, por achar todos importantes, mas enfatiza o aprendizado da vereança, nos primeiros dois anos, e o domínio do conhecimento básico do Poder Legislativo e da malícia, que vem da convivência diária com os problemas municipais e os interesses envolvidos.

[...] Eu aprendi durante o mandato que em política tudo deve ser escrito, nada verbal (...) Eu tenho muito orgulho do mandato. (...) eu tive reconhecimento das pessoas como vereadora destaque da Câmara. Eu não me corrompi hora nenhuma (...). Tudo o que eu fiz foi cumprindo uma obrigação de estar alí como vereadora para defender o povo; eu era representante do povo mesmo (HELOISA)

As entrevistadas relataram momentos de suas trajetórias, enaltecendo eventos que exigiram delas um esforço e coragem diante do interesse coletivo, o que se mede por suas revelações. Ivone mostra um discurso vigoroso contra a poluição siderúrgica; Dorzinha se entrega à exaustiva atuação como secretária da elaboração da lei orgânica municipal; Eliana, sob ameaças provoca e preside uma CPI, envolvendo licitação fraudulenta no município; e Heloisa, que lutou contra a corrupção e os privilégios oficiais, não se rendeu às pressões e às manobras políticas.

#### *4.5.7 Apreciação sobre própria atuação parlamentar*

Todas as 4 entrevistadas consideraram suas atuações satisfatórias e marcantes, seja dando voz à população trabalhadora, seja tentando mudar a mentalidade dominante, com ética e elevado espírito crítico, apesar da fragilidade do poder legislativo em nível local.

Ivone – Apesar de se sentir despreparada para o cargo eletivo da Câmara e de seu partido (Arena) ser empecilho à sua atuação sindical, ela considera seu mandato proveitoso: “[...]”

meu mandato foi legítimo e dei voz aos moradores dos bairros e apresentei propostas para favorecer os operários e povo mais sofrido”.

Dorzinha – Em sua vida parlamentar buscou representar da melhor forma seus eleitores: “[...] fui fiel ao Partido, atuei com ética e cumpri o papel legislativo”.

Eliana – Segundo ela, é da cultura tradicional a mulher não estar no parlamento, mas em seus mandatos tentou mudar essa realidade. “[...] Para mudarmos o dominante temos que mudar o dominado e neste sentido meus mandatos e minha trajetória na política tinha contribuído.”

Heloisa – Seu mandato foi diferenciado por suas lutas diárias e marcado por muitos processos judiciais contra seus posicionamentos. Sua atuação crítica e independente foi obstáculo em muitas questões que tiveram de retroceder. Apesar de suas conquistas ela alega que “[...] não voltaria pro Legislativo Municipal porque eu acho que ele é muito frágil, eu acho que ele não tem autonomia. Se você quer fazer uma mudança você tem de ter o poder.”

Veem-se aí quatro exemplos, para estudo de casos de mulheres eleitas para a Câmara Municipal de Divinópolis no período de 1976 a 2012, que adotaram discursos e posturas de enfrentamento dos seus pares homens, com o propósito comum de exercício de seus mandatos. Cada uma delas com características próprias, não atuaram como feministas, e no cotidiano da vida parlamentar conciliaram papéis de esposas, mães, profissionais. Duas delas mantiveram-se no contexto doméstico ou comunitário de atuação e outras duas priorizaram fiscalizar o Executivo Municipal e estudar o processo legislativo.

Com base em Benevides (1993), vale ressaltar que as formas de participação política direta complementar aos mecanismos de democracia representativa, podem contribuir para a educação política do(a)s cidadã(o)s. Dessa forma, as mulheres registram um déficit de participação no processo político-eleitoral brasileiro e os possíveis efeitos são as resistências que elas encontram nas suas trajetórias eleitorais, conforme as narrativas das vereadoras eleitas para a Câmara Municipal de Divinópolis no período em estudo.

Tais resistências estão na dimensão micro, da família e do exercício profissional; na dimensão social, da sua relação com as lideranças do partido político e na dimensão político-filosófica, da atuação em si. As causas estão engendradas no déficit de participação política da mulher no processo eleitoral e nas relações de gênero, que continuam reproduzindo a ideia de que as mulheres foram feitas para atuar no doméstico, cuidar e prover a família, mesmo quando ocupam o poder político e falam em nome da coletividade feminina e masculina.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta dissertação procurou-se identificar os principais obstáculos que se interpõem à presença da mulher no Legislativo Municipal e as formas encontradas por elas de enfrentamento da situação, no período de 1976 a 2012. O caso da Câmara Municipal de Divinópolis, MG, foi o escolhido para o estudo, considerando a relevante inserção da mulher nas atividades econômicas do Município, ao contrário de sua tímida participação na política partidário-eleitoral.

Confirma-se a hipótese de que as mulheres em suas trajetórias político-eleitorais esbarram nas construções sociais e históricas do gênero masculino, quando ingressam na política partidária em busca de um cargo eletivo. A suposição inicial de que as cotas não alteram os caminhos da mulher para a vitória nas urnas vai confirmando-se também à medida que se certifica da ausência da mulher na condução dos partidos políticos, bem como, de seu desinteresse em candidatar-se. Haja vista, a dificuldade registrada pelos partidos políticos em preencher a cota de 30% de vagas para as mulheres.

Constata-se também que, a mulher, ao focar suas atuações políticas em direitos do sexo feminino ou da família, ou em áreas da educação, saúde, assistência social e habitação dá continuidade ao estereótipo de cuidadora e protetora da família, do qual não se afasta nem mesmo no exercício do cargo eletivo com poder de decisão sobre o interesse público. Quando ingressa em campos de atividades que os homens acreditam ser de sua alçada, podem ocorrer reações pouco respeitadas e comportamentos hostis por parte dos homens em posições iguais, conforme identifica-se nos discursos das quatro vereadoras entrevistadas.

Quanto às principais dificuldades encontradas pelas mulheres eleitas durante a campanha eleitoral e no exercício da vereança e quais as estratégias de enfrentamento utilizadas por elas, aspectos centrais do problema e um de objetivos específicos da pesquisa, o fato é que as dificuldades são muitas, a começar pela defasagem de sua formação e socialização no campo político.

A mulher, mesmo diante da conquista do voto, da liberdade, da isonomia e autonomia constitucionais, encontra barreiras culturais e político-partidárias para assegurar sua representatividade nas instâncias do poder público. Fato ilustrativo é o desinteresse delas em candidatar-se, conforme observado no caso da Câmara Municipal de Divinópolis, MG. Os resultados das eleições municipais de 2012, quando foram sentidos os efeitos da obrigatoriedade de 30%

de candidaturas do sexo feminino, apresentaram 14 candidato(a)s com 0 voto, sendo 13 delas, mulheres.

Essa situação sugere a possibilidade de que essas mulheres apenas emprestaram seus nomes para que os partidos políticos cumprissem determinação legal, sem redução do número de candidaturas do sexo masculino.

Entre os maiores problemas enfrentados pelas candidatas estão a discriminação contra a mulher na política eleitoral, seja pelas lideranças partidárias seja pelas próprias eleitoras, que não se simpatizam com mulher na política, e a falta de recursos para sustentar a publicidade da campanha, privilégio das candidaturas masculinas.

Pelos relatos das entrevistadas percebe-se que a violência verbal, a competição, a falta de cooperação, a pouca criatividade, o distanciamento pessoal e situações cotidianas da vereança estabelecem a dinâmica da atividade política, as práticas partidárias, as linguagens e os valores políticos estabelecidos pelo gênero masculino.

O relacionamento das mulheres com seus colegas masculinos revelaram a existência de preconceitos e não foram pacíficas, por se verificar resistência à atuação feminina. As estratégias para superar tais reações ficaram entre ser humilde, simpática e perspicaz para ocupar espaços; ou demarcá-los, adotando práticas e reações masculinas contra a discriminação e a indiferença; ou ainda, não se intimidando com a agressividade verbal, adotando postura masculina.

Por fim, destaca-se que, ausentes dos diretórios e executivas dos partidos políticos, as mulheres se distanciam das instâncias de decisão e de articulação, acerca das candidaturas e do financiamento das campanhas eleitorais. Ao não criar oportunidades e mecanismos de apoio para as mulheres, a política das cotas não se consolida como ação afirmativa de fato.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, L. Relações de gênero e a situação das mulheres no mercado de trabalho. In: **Div**  
**versidade** – Avanço conceitual para a educação profissional e o trabalho – ensaios e refle-  
xões. Brasília: OIT, 2002.

ABRÚCIO, Fernando. Para além da descentralização: os desafios da coordenação federativa  
no Brasil. In: FLEURY, Sônia (Org.) **Democracia, descentralização e desenvolvimento:**  
Brasil e Espanha. Rio de Janeiro: Ed.da FGV, 2006, p. 77-125.

ALMEIDA, C. R. A participação do feminino na política paraibana: mudanças culturais no  
interior do nordeste brasileiro. XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais. **Diver-**  
**sidades e (dês)igualdades.** Salvador: Universidade Federal da Bahia, Campus de Ondina, 10  
Ago 2011. Disponível em: [http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1307072080\\_ARQUIVO\\_Artigo+UFBA.pdf](http://www.xiconlab.eventos.dype.com.br/resources/anais/3/1307072080_ARQUIVO_Artigo+UFBA.pdf) Acesso em 3-11-2011.

ALVES, Branca Moreira & PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo.** São Paulo: Editora  
Brasiliense, 1991.

AMARAL, Roberto. Sistema partidário brasileiro: velhos vícios, novas alternativas. **Carta**  
**Capital/ Política**, 01-10-2013. Disponível: <http://www.cartacapital.com.br/politica/sistema-partidario-brasileiro-velhos-vicios-novas-alternativas-1040.html> Acesso em: 10/10/2013

ARAÚJO, Maria de Fátima.; SCHRAIBER, Lilia.Blima; COHEN, Diana Dede. Penetração  
da perspectiva de gênero e análise crítica do desenvolvimento do conceito na produção cientí-  
fica da Saúde Coletiva. São Paulo: **Interface – Comunicação, Saúde, Educação (USP)**,  
2011.

ARRETCHE, Marta. **Democracia, federalismo e centralização no Brasil.** 1. ed. Rio de Ja-  
neiro: Fundação Getulio Vargas/Fiocruz, 2012. v. 1. 227p .

ATLAS do Desenvolvimento Humano no Brasil. Rio de Janeiro, PNUD, IPEA, Fundação  
João Pinheiro, 2010. Disponível:  
[http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/divinopolis\\_mg#demografia](http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/divinopolis_mg#demografia).

AVELAR, Lúcia. **Mulheres na elite política brasileira.** São Paulo: Fundação Konrad Ade-  
nauer: Unesp, 2001.

BARBIERI, Teresita de. **Sobre a categoria gênero.** Una introducción teórico-metodológica.  
Debates en Sociología, Peru, n. 18, p. 02-19, 1993.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo.** Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 1977.

BENEVIDES, Maria Victoria de M. A cidadania Ativa. São Paulo: Editora Ática, 1991.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política.** São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kühner. 2ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2000. 87 p.

BRASIL Sistema e Administração tributária – uma visão geral. Estudos Tributários n. 08, Brasília: Ministério da Fazenda, 2002.

BRASIL. Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995. Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal. **Presidência da República, Leis**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19096.htm). Acesso em : 10/10/2013

BRASIL. Lei n. 9.100, de 29 de setembro de 1995a. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. **Presidência da República, Leis**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9100.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9100.htm) Acesso em : 10/10/2013

BRASIL. Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. **Presidência da República, Leis**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm) Acesso em : 10/10/2013

BRASIL. Lei n. 12.034, de 29 de setembro de 2009. Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Presidência da República, Leis. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/112034.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112034.htm) Acesso em : 10/10/2013.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Partidos políticos registrados no TSE**. Brasília: 8/10/2013. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos>

BRITO, J. ; OLIVEIRA, O. Divisão sexual do trabalho e desigualdade nos espaços de trabalho. In: SILVA FILHO, F. e JARDIM S. (orgs.) **A Danação do Trabalho**. Te Corá. Rio de Janeiro. 1997.

BRUSCHINI, C.& LOMBARDI, M. R. O trabalho da mulher brasileira nos anos da década de noventa. **Anais do X Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Caxambu: ABEP, 1996.

BUTLER, Judith. Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do pós-modernismo. **Cadernos Pagu**, n. 11, p. 11-42, 1998. Tradução de Pedro Maia Soares para versão do artigo "Contingent Foundations: Feminism and the Question of Postmodernism", no Greater Philadelphia Philosophy Consortium, em setembro de 1990.

BUTLER, Judith. *Gender Trouble*. New York, Routledge, 1990.

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/caged/>. Acesso: 10 Fev 2013.

CARLOTO, C.M. O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. **Serv. Soc. Rev. Londrina** v.3 n.2 p. 119-245 jan./jun. 2001. Disponível em: [http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c\\_v3n2\\_genero.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v3n2_genero.htm) Acesso em: 2-8-2013

CARVALHAIS, Jane Noronha. Relações intergovernamentais e mecanismos redistributivos: avanços e limitações do sistema de partilha da cota-parte municipal do ICMS em Minas Gerais. Belo Horizonte: PUCMinas, banco de teses e dissertações do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais). Tese de doutorado. 2010. Disponível em [http://www.sistemas.pucminas.br/BDP/SilverStream/Pages/pg\\_ConstItem.html](http://www.sistemas.pucminas.br/BDP/SilverStream/Pages/pg_ConstItem.html). Acesso em 8/01/2014.

CARVALHO, José M.. *Cidadania: tipos e percursos*. **Revista Estudos Históricos: Justiça e Cidadania**, vol. 9, n. 18, Dez. 1996. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2029/1168>. Acesso em: 03 Jun. 2013.

CORGOZINHO, B. M. de S. **Nas Linhas da Modernidade**. Divinópolis: FUNEDI/UEMG, 1999.

COSTA, Ana Alice Alacântara; SARDENBERG, Cecília M. B. Teoria e práxis feministas nas ciências e na academia: os núcleos da mulher nas universidades brasileiras. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro: CIEC/ECO/UFRJ, Número Especial: Anais do Simpósio Internacional, Formação, Pesquisa e Edição Feministas nas Universidades, out/1994, pp. 387-400.

\_\_\_\_\_. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Labrys, Estudos Feministas / Études Féministes** - janeiro / julho 2005 - janvier / juillet 2005. Disponível em: <http://www.tanianavarroswain.com.br/labrys/labrys7/liberdade/anaalice.htm> Acesso em: 22-03-2014

COSTA, Delaine Martins. Mulher: poder e participação política. **Universia Brasil**. 2006. Disponível em: <http://noticias.universia.com.br/destaque/noticia/2006/01/20/450835/ulher-poder-e-participao-politica.html> Acesso em: 22/07/2011.

\_\_\_\_\_. (coord.) Participação feminina na construção da democracia: Um Levantamento do Resultado das Eleições Municipais (1992 a 2000) e Estaduais e Federais (1994 a 2002). Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), Núcleo de Estudos Mulher e Políticas Públicas. Rio de Janeiro: IBAM, 2003. Disponível em: <http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/condfeminina.pdf> Acesso em: dezembro de 2012.

CRENSHAW, K . Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

DAHL, Robert. A. **Sobre a democracia**. Tradução de Beatriz Sidou. Brasília: Ed. UnB, 2001 (o original em inglês é de 1998).

\_\_\_\_\_, Poliarquia: participação e oposição. Tradução de Celso Mauro Paciornik. São Paulo: Ed. USP, 1997 (O título original de 1971, em inglês).

DEL PRIORE, M. História das mulheres: as vozes do silêncio. In: FREITA S, M. C. (Org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. 4.ed. São Paulo: Contexto, 2001. p. 217-235.

DIAS, M. J. S. Feminização do trabalho X reestruturação produtiva: a mulher como uma nova modalidade de enriquecimento do capital? **III Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís, MA: 28 a 30 de agosto 2007. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoB/eeab858c197624dc16a8MARLY%20DE%20JESUS%20S%C3%81%20DIAS.pdf> Acesso em: 28-04-2013.

DIAS, Renata Livia Arruda de Bessa. O pluralismo partidário no Brasil. **Revista eletrônica EJE** n. 6, ano 2, 2012. Brasília. Disponível em: <http://moourl.com/p2eph>.

DIVINÓPOLIS. Lei Orgânica Municipal. Divinópolis: Câmara Municipal de Divinópolis, 1990.

DIVINÓPOLIS. Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis. Divinópolis: Câmara Municipal de Divinópolis, 2005.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Estudos Feministas**. Florianópolis: FGV, 2004.

FAUSTO-STERLING, Aanne. Dualismo em duelo. **Cadernos Pagu**, 17/ 18, 2002, p. 9-15.

FERREIRA, Mary. **Mulher e Poder**: estudo sobre ação e participação da mulher nos legislativos. Texto de qualificação de doutorado em Sociologia. Universidade Estadual Paulista, 2005. 118 f.

FLORA, Flávio. Apontamentos sobre a vida parlamentar no município. Divinópolis: Câmara Municipal de Divinópolis, 2000.

GIDDENS, A. Admirável mundo Novo: o novo contexto da política. **Cad. CRH**, n.21, p. 9-28, 1994.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1991.

GOLDANI, Ana Maria. Arranjos familiares no Brasil dos anos 90: proteção e vulnerabilidades. **Como vai? População brasileira**. Brasília, Ano III, n. 3. 1998.

GONÇALVES, B. D. Participação Política de Líderes Femininas. **Universidad de Los Andes**. Vol. 7, n. 1; Enero/ Junio 2007, pp 67-83. Disponível em: <http://www.saber.ula.ve/bitstream/123456789/22860/2/articulo4.pdf> Acesso em 23-08-2011.

GONÇALVES, R. Dinâmica sexista do capital: feminização do trabalho precário. In: **Lutas Sociais** nº 9/10 – set. São Paulo: NEILS; Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da PUC, 2003, p. 125-131.

GUERRA, Isabel Carvalho. Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo. Cascais (PT): Príncipe. Editora, 2006.

HAUSMANN, Ricardo; TYSON, Laura D.; ZAHIDI, Saadia. Global gender gap report. Genebra: World Economic Forum, Harvard University, University of California, 2010. Disponível em: <http://www.weforum.org/issues/global-gender-gap>

HIRATA, H. **Nova divisão sexual do trabalho?** São Paulo: Boitempo, 2002.

HOLLANDA, H. H. O. B. Feminismo em tempos pós-modernos. In: HOLLANDA, H. H. O. B. (Org). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 7-19.

IBGE. **Banco de Dados Agregados**. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 fev. 2013.

IBGE. REGIC - **Regiões de Influência das Cidades**. 2007. Rio de Janeiro, IBGE.

KARLINSKI, E. Gênero na Câmara Legislativa do Distrito Federal: um olhar sobre a ação parlamentar feminina. Monografia (especialização) – Curso de Política e Representação Parlamentar, Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), 2013. Disponível em: <http://moourl.com/Karlinski> Acesso em: 12-08-2013.

KELSEN, Hans. **A democracia**. Trad. Ivone Castilho Benedette, Jefferson Luiz Camargo, Marcelo Brandão Cipolla e Vera Barkow. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

KLEIN, Antônio Carlos. **A importância dos partidos políticos no funcionamento do Estado**. Brasília: Brasília Jurídica, 2002, p. 125-161.

KNEIPP, Bruno Burgarelli Albergaria . **A Pluralidade de Partidos Políticos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

LEON, M. Movimiento social de mujeres y paradojas de América Latina. In: LEON, M. Org.). **Mujeres y participación política. Avances y desafios em América Latina**. Bogotá: Tercer Mundo, 1994.

LESSA, Renato. A teoria da democracia: balanço e perspectivas. In: PERISSINOTTO, Renato Monseff; FUKS, Mário (orgs.). **Democracia : teoria e prática**. Rio de Janeiro : Relume-Dumará. 2003.

LOBO, E. S. **A Classe operária tem dois sexos**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: E.P.U., 1986.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Técnicas de pesquisa**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1992. 282p.

MARTINS, Eneida Valarini. A política de cotas e a representação feminina na Câmara dos Deputados. Monografia (especialização) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados, Curso de Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo. Brasília: 2007. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/343>. Acesso em : 10/10/2013.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MATOS, Marlise . Justiça Social e Representação Democrática: é Possível Incluir Democraticamente no Brasil? O Caso das Mulheres Candidatas na Política. In: Izabel Mizaglia. (Org.). **Região e Poder**. 6 ed.Goiânia: editora da PUC de Goiás, 2010, v. 01, p. 155-.

\_\_\_\_\_. Paradoxos da incompletude da cidadania política das mulheres: novos horizontes para 2010? **Opinião Pública/UFMG**: Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <http://www.opiniaopublica.ufmg.br/biblioteca/marlise.pdf> Acesso em 3-11-2011.

\_\_\_\_\_. Desdobramentos das agendas dos feminismos contemporâneos: a quarta onda . In: MATOS, Marlise. (Org.). **Enfoques Feministas e os Desafios Contemporâneos - Vol. 1 Debates Acerca do Feminismo: antigos e novos desafios**. 1ed.Belo Horizonte: FAFICH/DCP, 2009, v. 01, p. 13-43.

MINAS GERAIS. TRE-MG (Tribunal Regional Eleitoral – Minas Gerais). **Eleições**. Eleições anteriores a 2010: resultados. Disponível em: [http://www.tre-mg.jus.br/portal/web-site/eleicoes/eleicoes\\_anteriores/](http://www.tre-mg.jus.br/portal/web-site/eleicoes/eleicoes_anteriores/) Acesso em: 25-05-2012.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Caderno de Pesquisas**, São Paulo, n. 117, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 14 nov. 2007.

MOORE, Henrietta (1988). **Compreendendo sexo e gênero** (Understanding sex and gender). In Tim Ingold (ed.). *Companion Encyclopedia of Anthropology*. London, Routledge, 1997, p. 813-830.[ Trad. Júlio Assis]

NOGUEIRA, C. M. **A feminização no mundo do trabalho**: entre a emancipação e a precarização. Campinas, S. P.: Autores Associados, 2004.

NORRIS, Pippa. Inglehart, Ronald. Cultural obstacles to equal representation. **Journal of Democracy**, v. 12, n. 3, 2001, pp. 126-140.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. As Organizações Não-Governamentais (ONGs) Feministas Brasileiras. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, ABEP,15., 2006, Caxambú, MG. **Anais...** Caxambu, MG, 2006.

OLIVEIRA, Maria Beatriz de, e MELO, Neusa Cardoso de. **Controle Social e Participação das Mulheres**. Belo Horizonte: TCS, 2010.

OLIVEIRA, Guacira C. de. A democracia brasileira: equidade e cidadania. In: **Reestructura Política y Transformación Social**. DAWN - Development alternatives with women e REPEN - Red de Educación Popular Entre Mujeres de América Latina y el Caribe. 1999.

ONU. **Millennium Development Goals Indicators**. United Nations Statistics Division, Department of Economic and Social Affairs. 2010. Disponível em: [www.Ibge.gov.br/paisesat/main.php](http://www.Ibge.gov.br/paisesat/main.php) Acesso em: 20-05-2011.

ORTNER, Sherry B. 1974. É mulher para homem como a natureza é a cultura? In: ROSALDO, M. Z.; LAMPHERE, L. (eds). **Mulher, a cultura e a sociedade de Stanford**, CA: Stanford University Press, pp 68-8

PAIVA, Denise; MENDONÇA Sobrinho, Milton de Souza; SARA, Mariana Gabriel. Participação e representação feminina na política de Goiás. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 225-251, jul.-dez. 2011. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/debates/article/view/22655> Pinto, Célia Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

\_\_\_\_\_. Paradoxos da participação política da mulher. **Revista USP**, São Paulo, n.49, p. 98-112, março/maio 2001, pp. 98-112.

PATEMAN, Carole. Críticas feministas a la dicotomia publico/privado. In: CASTELLES, Carmem (Org.). **Perspectivas feministas en teoria política**. Barcelona: Paidós, 1996.

PEDROSA, Célia M. Limites e potencialidades do desenvolvimento local: A indústria da confecção de Divinópolis. Dissertação de mestrado. 2005. Disponível em: [http://www.sistemas.pucminas.br/BDP/SilverStream/Pages/pg\\_ConstItem.html](http://www.sistemas.pucminas.br/BDP/SilverStream/Pages/pg_ConstItem.html) Acesso em: 22-05-2012

PERROT, Michele. **Os excluídos da história: operários mulheres e prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PINTO, Célia Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PISCITELLI, Adriana. Comentário. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 21, 2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332003000200009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332003000200009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 12-04-2013.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e Cultura*. SP: Unicamp, v.11, n.2, jul/dez. 2008. p. 263 a 274.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos civis e políticos: a conquista da cidadania feminina. In: **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010** / Organização: Leila Linhares Barsted, Jacqueline Pitanguy – Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011.

QUINTANA, Linares de. **Los Partidos Políticos, instrumentos de gobierno**, Buenos Aires: Editorial Alfa, 1945.

RAGO, Margareth. Relações de Gênero e Classe Operária no Brasil, 1890 a 1930. In: **Olhares Feministas**. MELO, H. P.de, PISCITELLI, A., MALUF, S. W., PUGA,V.L.(organizadoras). Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2006. 510 p.

\_\_\_\_\_. Trabalho feminino e sexualidade. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997. p. 578-606.

RODRIGUES, Almira. As relações do Movimento de Mulheres e os desafios das Secretarias/Núcleos de mulheres de partidos políticos. **Movimentos sociais e partidos políticos**. Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), 01-01-2010. Disponível em: [http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1444&Itemid=94](http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1444&Itemid=94) Acesso em : 10/10/2013

\_\_\_\_\_. Prefácio a Gender and Politics of History. **Cadernos Pagu**, n. 3: Desacordos, desamores e diferenças. p. 11-27, 1994.

RODRIGUES, Cristiano. Atualidade do conceito de interseccionalidade para pesquisas e prática feminista no Brasil. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013.

ROLIM, César Daniel de Assis. . A consolidação do PTB na conjuntura político-partidária nacional (1959-1964). **Revista do Centro de Ciências Sociais e Humanas**, Universidade Federal de Santa Maria (Cessou em 1983), v. 20, p. 77-92, 2007.

RUBIN, Gayle. The Traffic in Women. Notes on the "Political Economy" of Sex. In: REITER, Rayna (ed.) **Toward an Anthropology of Women**. New York, Monthly Review Press, 1975.

SAFFIOTI, H. I. B. **Equidade e Paridade para Obter Igualdade**. O Social em Questão, Rio de Janeiro, v. 1, 1997.

\_\_\_\_\_. Violência de Gênero: O lugar da práxis na construção da subjetividade. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 2, 1997.

\_\_\_\_\_. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. O. ; BRUSCHINI, C. (Orgs.) **Uma Questão de gênero**. São Paulo: Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

SANTOS, Boaventura de Sousa. (Org). **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 678p.

SANTOS, W. G. **Cidadania e justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. (Trad. de Ruy Jungmann). Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

SCOTT, Joan. Gender and the politics of history. Columbia University Press, 1988.

\_\_\_\_\_. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica. IN: Mulher e realidade: mulher e educação**. Porto Alegre, Vozes, V. 16, nº 2, jul/dez de 1990.

\_\_\_\_\_. História das Mulheres. In: BURKE, P. (Org.). A escrita da História: novas perspectivas. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, n.1992. p. 63-96.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985*. In FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves

(orgs). **O tempo da ditadura militar e movimentos sociais em fins do século XX. O Brasil republicano**, v. 4, 2ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

SILVA, Tânia Maria Gomes da. “Você acha que a gente vai poder com homem?”: práticas conjugais entre mulheres das camadas populares. 2007. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Departamento de Ciências Humanas. Curitiba, 2007.

SOUKI, Léa G. Cidadania, regulação e participação. In: **Civitas – Revista de Ciências Sociais**. Porto Alegre: EDIPUCRS, vol.6, n. 1, 2006, p.252.

SOUZA, Celina . Desenho constitucional, instituições federativas e relações intergovernamentais no Brasil pós-1988. In: Sonia Fleury. (Org.). Democracia, descentraliza~ao e desenvolvimento: Brasil & Espanha. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, v. 1, p. 187-212

STOLCKE, Verena. Sexo está para gênero assim como raça para etnicidade? in Cadernos Candido Mendes. Estudos Afro-asiáticos, n. 20, 1991.

STRATHERN, Marilyn. The Gender of the Gift: Problems with Women and Problems with Society in Melanesia. Studies in Melanesian Anthropology, no. 6. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1988. Pp. xv, 42.

\_\_\_\_\_. Entre uma melanesianista e uma feminista. **Cadernos Pagu**, 8/9, 1997, pp.7-49.

\_\_\_\_\_. **O Gênero da Dádiva**. Campinas: Unicamp, 2006.

IZQUIERDO, M.J. Bases materiais del sistema sexo/gênero. São Paulo: SOF, [199?]. Mimeografado.

VOGEL, Luiz H. As interações entre o social e o eleitoral na política de quotas para as mulheres. **Cadernos ASLEGIS** 43, Maio/Agosto, 2011. Disponível em: <http://moourl.com/9x3bd> Acesso em: 13-08-2013.

WAJNMAN, Q. B.; LIBERATO, V. C. O crescimento da atividade feminina nos anos noventa no Brasil. **Anais do XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Caxambu: ABEP, 1998.

WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações**. São Paulo: Cultrix, 2000.

YANAGISAKO, S.; COLLIER, J. Toward an unified analysis of gender and kinship, in Collier, J. e Yanagisako, S. eds. Gender and kinship: essays toward an unified analysis. Stanford University Press, 1987.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

## APÊNDICE A

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, do sexo \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, declaro ter sido informada e estar devidamente esclarecida sobre os objetivos e intenções deste estudo de *Ciências Sociais*, envolvendo as trajetórias políticas de quatro vereadoras de Divinópolis, no período de 1976-2012, sobre os procedimentos a que estarei sendo submetida e a destinação das entrevistas. Declaro também ter autorizado a publicação das respostas, trechos de falas produzidas em razão do questionário, sobre o qual receberei todos os esclarecimentos que desejar, incluindo o próprio estudo e sua destinação. Confirmando também que recebi uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Tenho consciência de que minha participação neste estudo está isenta de despesas, é voluntária e não-remunerada, podendo retirar meu consentimento a qualquer tempo, sem nenhuma punição ou indenização.

Por ser verdade, firmo o presente.

Divinópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

---

Sujeito da pesquisa

---

Testemunha

## **PESQUISADORA RESPONSÁVEL**

Eu, Sandra Meire Guimarães, responsável pelo projeto de pesquisa sobre “A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA CÂMARA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS, MG – PERCURSOS E PERCALÇOS DE 1976 A 2012.”, declaro que obtive, espontaneamente, o consentimento deste sujeito de pesquisa para realizar este estudo.

Ass.:\_\_\_\_\_. Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

**Contato do pesquisador:** sandramgflora@gmail.com Cel. (37) 8841 5868  
Rua São Paulo, 170 - Ap. 101 - Centro – Divinópolis, MG – CEP 35500-006

## APÊNDICE B

### ROTEIRO DE ENTREVISTA

Entrevistadora: Sandra M. Guimarães  
Orientadora: prof<sup>ª</sup>. Léa Guimarães Souki

**Data/ horário:** \_\_\_\_\_

**Local:** \_\_\_\_\_

#### Dados pessoais e eleitorais

Data de nascimento:

Profissão:

Formação:

QUADRO 00 - Dados da eleição de vereadora com base nos Anais

<b>Legislatura</b>	<b>Filiação</b>	<b>Período de Mandato</b>	<b>Ano da eleição</b>	<b>Nº Votos</b>	<b>Ano/ cargo</b>

Fonte: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis.

Disponível em: <http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>. Acesso 30/08/ 2013.

### QUESTÕES

#### **Experiência profissional anterior ao mandato**

##### **A) Da candidatura**

- Como se deu seu ingresso na política eleitoral?
- Qual a reação dos familiares à sua candidatura?
- Como se deu sua escolha partidária e relação com o partido?
- Que problemas encontrou durante a campanha?

- e) Qual o seu lema de campanha eleitoral?
- f) Que avaliação você faz da Lei n.º 9.504, das Cotas?

**B – Da atuação**

- a) Como o exercício do mandato interferiu na sua vida familiar?
- b) Como foi a convivência política com seus pares masculinos (no plenário e nos gabinetes)?
- c) Quantos projetos de lei você apresentou durante seu mandato? Quantos deles foram polêmicos? De 0 a 10 (1 a 3 – pouco polêmico, de 4 a 7 – polêmico, de 8 a 10 – muito polêmico)
- d) Em que você se baseou para elaborar os projetos?
  - 1 – dados fornecidos por técnicos,
  - 2 – conversas informais com eleitores,
  - 3 – conhecimento histórico pregresso
  - 4 – outros.
- e) Qual o momento mais importante da sua vida política?
- f) Que apreciação pessoal pode ser feita sobre a sua atuação parlamentar ?

## APÊNDICE C1

1 – IVONE

**QUADRO 8 - Participação da vereadora Ivone Gomes Guimarães em Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis, de 1977 a 1982.**

Comissões Permanentes	Cargo	Período
Justiça e Redação	Efetiva	1977
		1978
		1979
		1980
Justiça, Legislação e Redação	Efetiva	1981*
Legislação, Finanças e Orçamento	Suplente	1977
		1978
		1979
		1980
Obras e Serviços	Suplente	1977
		1978
		1979
		1980
Cultura e Assistência Social	Efetiva	1977
		1978
		1979
		1980

*QUADRO 8 - Participação da vereadora Ivone Gomes Guimarães (cont.)...*

<b>Comissões Permanentes</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>
Educação, Cultura, Assistência Social e Promoção Social*	Efetiva	1981*
		1982
Comércio, Indústria, Agricultura e Trabalho*	Suplente	1982
Direitos Humanos*	Efetiva	1981*

Fontes: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis. Disponível em: <http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>. Acessado em 30/08/2013.

Livros de Atas n. 5 e 6, da Câmara Municipal de Divinópolis.

\* Em 1981, houve alterações nas comissões permanentes, mantidas em 1982. Foi criada a Comissão Permanente de Direitos Humanos, e a de Comércio, Indústria, Agricultura e Trabalho. A Comissão Permanente de Cultura e Assistência Social passou a chamar-se Educação, Cultura, Assistência Social e Promoção Social. A Comissão Permanente de Justiça e Redação passou a chamar-se Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação. A Comissão Permanente de Legislação, Finanças e Orçamento passou a chamar-se Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Elaborado pela autora.

**QUADRO 9 – Levantamento das proposições de autoria da vereadora Ivone Gomes Guimarães – mandato de 1977 a 1982.**

<b>Tipo</b>	<b>Natureza</b>	<b>Qtde.</b>
<b>Ano 1980</b>		
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	<b>3</b>
<b>Ano 1981</b>		
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	<b>5</b>
<b>Ano 1982</b>		
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	<b>1</b>
<b>Total de Proposições (1º Autor)</b>		<b>9</b>

Fontes: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis. Disponível em: <http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>. Acessado em 30/08/2013.

Livros de Atas n. 5 e 6, da Câmara Municipal de Divinópolis.

TABELA 8 – Situação das proposições de autoria da vereadora Ivone Gomes Guimarães, do mandato de 1977 a 1982.

Situação dos projetos	Aprovado	Rejeitado	Retirado	Arquivado	TOTAL
PLCCM	0	0	0	0	0
PLCM	8	0	1	0	9
PELOC	0	0	0	0	0
PRES	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

Fontes: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis. Disponível em: <http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>. Acessado em 30/08/2013.  
Livros de Atas n. 5 e 6, da Câmara Municipal de Divinópolis.  
Elaborado pela autora.

QUADRO 10 – Levantamento das proposições de autoria da vereadora Ivone Guimarães, aprovados ou rejeitados em plenário e retirado de votação – do mandato de 1977 a 1982.

Data	Tipo de documento	Conteúdo	Situação
<b>Ano 1980</b>			
25/08/1980	PLCM 50/1980 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina-se rua Professor Pânfilo, a atual do Comércio, nesta cidade.	Situação: Sancionado pelo Executivo Última Ação: RETIRADO PELA AUTORA EM 25/08/1980.
08/09/1980	PLCM 53/1980 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina-se Praça Elizeu Zica, a praça localizada no bairro São José.	Transformado em Lei n. 1.618 DE 08/09/1980. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 1618/1980
09/12/1980	PLCM 28/1980 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina-se rua Anísia Ferreira da Silva a atual Rua '6" do bairro Sion.	Transformado em Lei n. 1.671 DE 09/12/1980. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 1671/1980
<b>Ano 1981</b>			
12/05/1981	PLCM 10/1981 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina-se Arlindo Ferreira a atual Rua "22" no conjunto habitacional Danilo Passos.	Transformado na Lei n.1.697. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 1697/1981
12/05/1981	PLCM 11/1981 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina-se Joaquim José Ferreira a atual Rua "23" no conjunto habitacional Danilo Passos.	Transformado na Lei n. 1.698 Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 1698/1981
12/05/1981	PLCM 12/1981 – Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina-se Eulina Ferreira Gonçalves a atual Rua "24" no conjunto habitacional Danilo Passos.	Transformado em Lei n..1.699. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 1699/1981

QUADRO 10 – Levantamento das proposições de autoria da vereadora Ivone Guim... (Cont.)

(Cont.) – QUADRO 10 – Levantamento das proposições de autoria da vereadora Ivone Guimarães...

<b>Ano 1981</b>			
12/05/1981	PLCM 13/1981 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina-se Homero Ferreira Maia a atual Rua "25" no conjunto habitacional Danilo Passos	Transformado na Lei n. 1.700. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 1700/1981
07/12/1981	PLCM 42/1981 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina-se Adalberto Avellar a atual Rua 3, localizada no bairro Halim Souki..	Transformado na Lei Nº 1.741. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 1741/1981
<b>Ano 1982</b>			
05/04/1982	PLCM 7/1982 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina-se Licínio Notini o conjunto habitacional que será construído pela COHAB no terreno anexo ao Centro Industrial Jovelino Rabelo.	Transformado na Lei Nº 1.778. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 1778/1982

Fontes: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis. Disponível em: <http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>. Acessado em 30/08/2013.

Livros de Atas n. 5 e 6, da Câmara Municipal de Divinópolis.

Elaborado pela autora.

## APÊNDICE C2

### 2 – DORZINHA

QUADRO 11 - Participação da vereadora Maria das Dores Manoel em Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis, nos mandatos de 1989 a 1992, de 1997 a 2000, de 2001 a 2004.

<b>Comissões Permanentes</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>
Educação, Ciência e Cultura	Membro	1989
	Presidente	2001
	Secretária	2002
	Presidente	2003
		2004
Justiça, Legislação e Redação	Suplente	2001
		2003
Saúde, Esporte e Lazer	Suplente	2004
Direitos Humanos e Cidadania	Suplente	2002
		2003
Administração e Obras Públicas, Serviços Urbanos, Habitação, Indústria e Comércio	Suplente	2002

Fonte: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis, disponível em: <http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>). Acessado 2/9/2013.

Elaborado pela autora.

QUADRO 12 – Levantamento das proposições de autoria da vereadora Maria das Dores Manoel, nos mandatos de 1989 a 1991, de 1997 a 2000, de 2001 a 2004.

<b>Tipo</b>	<b>Natureza</b>	<b>Qtde.</b>
<b>Ano 1989</b>		
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	2
<b>Ano 1997</b>		
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	10
PRES	Projeto de Resolução	2
<b>Ano 1998</b>		
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	2
<b>Ano 1999</b>		
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	15
PRES	Projeto de Resolução	1
<b>Ano 2000</b>		
PLCCM	Projeto de Lei Complementar Legislativo Municipal	1
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	18
<b>Ano 2001</b>		
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	18
<b>Ano 2002</b>		
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	18
PRES	Projeto de Resolução	2
<b>Ano 2003</b>		
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	17
PRES	Projeto de Resolução	2
<b>Ano 2004</b>		
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	25
PRES	Projeto de Resolução	1
<b>Total de Proposições (1º Autora)</b>		<b>134</b>

Fonte: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis, disponível em: <http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>). Acessado 2/9/2013.

TABELA 9 – Situação de proposições apresentadas pela vereadora Dorzinha nos mandatos de 1989 a 1991, de 1997 a 2000, de 2001 a 2004.

Situação das proposições	Aprovadas	Rejeitadas	Retiradas	Arquivadas	TOTAL
PLCCM	1	0	0	0	1
PLCM	118	0	4	3	125
PELOC	0	0	0	0	0
PRES	5	0	2	1	8
<b>TOTAL</b>	<b>124</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>134</b>

Fonte: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis, disponível em: <http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>). Acessado 2/9/2013.

Arquivo físico: Livros de Atas n. 16, 17, 18, 19,20, 21, 22, 23, 24, 25, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 46 (UMS), 47 (UMS), 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65.

Elaborado pela autora.

QUADRO 13 – Levantamento das proposições da vereadora Maria das Dores Manoel, aprovados em plenário – nos mandatos de 1989 a 1991, de 1997 a 2000, de 2001 a 2004.

Data de aprovação	Tipo de documento	Conteúdo	Situação
<b>Ano 1989</b>			
17/05/1989	PLCM 14/1989 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Reconhece como de utilidade pública para o município de Divinópolis o Coral Santa Clara, com sede e foro nesta cidade de Divinópolis.	TRANSFORMADO EM LEI Nº 2.512 DE 18/05/1989. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 2512/1989
<b>Ano 1997</b>			
03/04/1997	PRES 7/1997 - Projeto de Resolução	Concede título de cidadão honorário de Divinópolis ao Sr. Simão Salomé de Oliveira.	Transformado na Resolução nº CM-106/97, de 03/04/1997. Norma Jurídica Vinculada: Resolução 106/1997.
21/05/1997	PLCM 26/1997 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a "Associação Comunitária educacional de pais da região nordeste", com sede e foro neste município.	Transformado na Lei nº 4.183, em 21/05/1997. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4183/1997.

*QUADRO 13 – Levantamento das proposições da vereadora Maria das Dores... (Cont.)*

**Ano 1997**

30/05/1997	PLCM 35/1997 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Revoga o parágrafo único, do art. 1º da lei 2.089, de 16 de setembro de 1985, que regulamenta a apreensão de animais soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana do município de Divinópolis.	Transformado na Lei nº 4.198, em 30/05/1997. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4198/1997
15/07/1997	PLCM 44/1997 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dá nova redação ao artigo 2º da lei 3.784, de 09 de maio de 1995, que torna obrigatório o alvará autorizando o despejo de entulhos, escórias, terra, resíduos industriais para fins de aterramento ou "bota fora".	Transformado na Lei nº 4.211, em 15/07/1997. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4211/1997
15/07/1997	PLCM 45/1997 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dá nova redação ao parágrafo único, do artigo 5º, da lei 3.870, de 31 de outubro de 1995, que acrescentou este parágrafo único ao artigo 5º, da lei 3.395, de 07 de julho de 1993.	Transformado na Lei nº 4.212, em 15/07/1997. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4212/1997
29/09/1997	PLCM 49/1997 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre os veículos de tração animal no município de Divinópolis e dá outras providências.	Transformado na Lei nº 4.250, em 29/09/1997. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4250/1997
11/09/1997	PLCM 53/1997 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dá nova redação à lei nº 3.395, de 07 de julho de 1993, que dispõe sobre a colocação e manutenção de caçambas de coleta de terra e entulho nas vias e logradouros públicos do município.	Transformado na Lei nº 4.239, em 11/09/1997. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4239/1997
29/09/1997	PLCM 61/1997 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a "Associação de Senhoras de Rotarianos Divinópolis Oeste Alexandrina Maria Brasil Ribeiro de Andrade", com sede e foro neste município.	Transformado na Lei nº 4.248, em 29/09/1997. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4248/1997
24/10/1997	PLCM 54/1997 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dá nova redação à lei nº 3.784, de 09 de maio de 1995, que torna obrigatório o alvará autorizando o despejo de entulho, terra, escória, resíduos industriais para fins de aterramento ou "bota-fora".	Transformado na Lei nº 4.245, em 24/10/1997. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4245/1997

<b>Ano 1998</b>			
17/02/1998	PLCM 4/1998 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a "Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração", com sede e foro neste município.	Transformado na Lei nº 4.310, em 17/02/1998. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4310/1998.
23/12/1998	PLCM 22/1998 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre denominação dos próprios públicos e identificação dos imóveis urbanos.	Transformado na Lei nº 4.452, em 23/12/1998. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4452/1998
<b>Ano 1999</b>			
13/04/1999	PRES 9/1999 - Projeto de Resolução	Concede título de Amigo de Divinópolis ao Sr. Roney Márcio Quirino.	Transformado na Resolução nº CM-168, em 13/04/1999. Norma Jurídica Vinculada: Resolução 168/1999.
12/08/1999	PLCM 57/1999 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "Honório José Filho", a rua para pedestre na confluência da rua Manoel Fernandes Teixeira com a praça, no bairro Santa Lúcia, neste município.	Transformado na lei nº 4.581, em 12/08/1999. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4581/1999
12/08/1999	PLCM 58/1999 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "Rita Maria das Dores", a rua para pedestre na confluência da rua Manoel Pires com a praça, no bairro Santa Lúcia, neste município.	Transformado na lei nº 4.580, em 12/08/1999. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4580/1999
02/09/1999	PLCM 69/1999 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a "Associação de Moradores do Bairro Halim Souki", com sede e foro neste município.	Transformado na lei nº 4.608, em 02/09/1999. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4608/1999
03/09/1999	PLCM 74/1999 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a "ACORD - Associação dos Corredores de Rua de Divinópolis", com sede e foro neste município.	Transformado na lei nº 4.609, em 03/09/1999. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4609/1999.
14/09/1999	PLCM 66/1999 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "Antônio Gontijo de Sousa", a rua "10" (dez), no bairro Jardim Real, neste município.	Transformado na lei nº 4.612, em 14/09/1999. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4612/1999
16/09/1999	PLCM 71/1999 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina praça "Nossa Senhora de Lourdes", a praça localizada no bairro serra verde, entre as ruas Fernanda de Castro e João de Barro.	Transformado na lei nº 4.613, em 16/09/1999. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4613/1999.

16/09/1999	PLCM 73/1999 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "João de Barro", a atual rua "Madre Tereza de Calcutá", localizada no bairro Nova Fortaleza.	Transformado na lei nº 4.614, em 16/09/1999. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4614/1999.
01/10/1999	PLCM 82/1999 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "Jésus Nogueira", a atual rua "Onze", localizada no bairro Santo André.	Transformado na lei nº 4.626, em 01/10/1999. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4626/1999.
05/10/1999	PLCM 78/1999 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Reconhece e oficializa o "dia 30 de Setembro" como o "Dia da Secretária".	Transformado na lei nº 4.627, em 05/10/1999. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4627/1999
07/10/1999	PLCM 79/1999 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "Bento Menni", a atual avenida "Marechal Floriano Peixoto", localizada nos bairros São Geraldo e prolongamento São Lucas.	Transformado na lei nº 4.628, em 07/10/1999. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4628/1999
07/10/1999	PLCM 80/1999 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a "Associação de Moradores do bairro dr. José Thomás".	Transformado na lei nº 4.629, em 07/10/1999. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4629/1999
11/10/1999	PLCM 81/1999 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a "Fundação Logosófica - em prol da superação humana", com sede e foro neste município.	Transformado na lei nº 4.630, em 11/10/1999. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4630/1999
11/11/1999	PLCM 87/1999 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "Antonina Maria Peireira", a atual rua "Pacífico Alves Vieira", localizada no bairro Davanuze.	Transformado na lei nº 4.642, em 11/11/1999. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4642/1999.
13/12/1999	PLCM 94/1999 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "Lita Carvalho", a rua pedestre "C", entre as ruas "01" (Um) e Alzira Fonseca, nos bairros Sagrada Família e Santa Rosa, neste município.	Transformado na lei nº 4.665, em 13/12/1999. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4665/1999
13/12/1999	PLCM 95/1999 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "Maria Gertrudes Coelho", a rua Pedestre "D", entre as ruas "01" (um) e Alzira Fonseca, nos bairros Sagrada Família e Santa Rosa, neste município.	Transformado na lei nº 4.664, em 13/12/1999. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4664/1999.

**Ano 2000**

01/02/2000	PLCM 3/2000 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a Associação Profissional dos Vendedores Ambulantes.	Transformado na lei nº 4.690, em 15/02/2000. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4690/2000
08/02/2000	PLCM 8/2000 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a "Associação de Moradores do bairro Jardim Candidés".	Transformado na lei nº 4.694, em 23/02/2000. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4694/2000.
27/03/2000	PLCM 19/2000 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Vila Olaria.	Transformado na lei nº 4.718, em 10/04/2000. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4718/2000.
27/03/2000	PLCM 20/2000 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Dom Pedro II e Turma 48.	Transformado na lei nº 4.719, em 10/04/2000. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4719/2000.
27/03/2000	PLCM 21/2000 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "Marília Moura de Souza", a atual rua 02 (dois) no bairro Jusa Fonseca, neste município.	Transformado na lei nº 4.720, em 10/04/2000. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4720/2000.
10/04/2000	PLCCM 1/2000 - Projeto de Lei Complementar Legislativo Municipal	Dá nova redação ao §6º, do artigo 37, da lei complementar nº 30, de 14 de agosto de 1996, que aprova o código de saúde para o município de Divinópolis.	Transformado na Lei Complementar nº CM-62, em 10/04/2000.
11/04/2000	PLCM 24/2000 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "Alaor Nunes Coelho", a rua 11 (onze), no bairro Nossa Senhora das Graças, neste município.	Transformado na lei nº 4.736, em 25/04/2000. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4736/2000.
06/06/2000	PLCM 44/2000 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a "Associação dos Artistas e Artesãos de Divinópolis".	Transformado na lei nº 4.789, em 21/06/2000. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4789/2000.
12/06/2000	PLCM 45/2000 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "Leonides Martins da Silva", a rua "Pedestre !"A", no bairro São Simão, neste município.	Transformado na lei nº 4.800, em 26/06/2000. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4800/2000.
03/08/2000	PLCM 52/2000 - Projeto	Altera a lei nº 4.183, de 21 de maio	Transformado na lei nº

	to de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	de 1997, que declara de utilidade pública a "Associação Comunitária Educacional de Pais da região Nordeste", com sede e foro neste município.	4.838, em 23/08/2000. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4838/2000.
07/08/2000	PLCM 58/2000 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a "Comunidade Servos da Cruz de São Damião".	Transformado na lei nº 4.840, em 23/08/2000. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4840/2000.
28/08/2000	PLCM 88/2000 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "Manoel Nunes Pinheiro", a atual rua "Sete", no bairro residencial Dr. Walchir Resende Costa, neste município.	Transformado na lei nº 4.877, em 13/09/2000. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4877/2000
28/08/2000	PLCM 89/2000 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "João Pereira Neto", a atual rua "8" (Oito), no bairro residencial Dr. Walchir Resende Costa, neste município.	Transformado na lei nº 4.878, em 13/09/2000. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4878/2000.
28/08/2000	PLCM 90/2000 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "Luiz de Almeida Claro", a atual rua "6" (Seis), no bairro residencial Dr. Walchir Resende Costa, neste município.	Transformado na lei nº 4.879, em 13/09/2000. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4879/2000
30/08/2000	PLCM 92/2000 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a "Rotract Club de Divinópolis".	Transformado na lei nº 4.890, em 22/09/2000. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4890/2000.
13/09/2000	PLCM 98/2000 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "Alameda Scheila Miranda Coelho" a atual "Alameda Dois", no bairro Vivendas da Exposição, neste município.	Transformado na lei nº 4.893, em 26/09/2000. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4893/2000.
15/09/2000	PLCM 99/2000 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "José Mendes da Costa", a atual rua "Quatorze", no bairro residencial Dr. Walchir Resende Costa, neste município.	Transformado na lei nº 4.894, em 26/09/2000. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4894/2000.
27/09/2000	PLCM 104/2000 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a comemoração do Dia Municipal das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis.	Transformado na lei nº 4.909, em 18/10/2000. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4909/2000.
16/11/2000	PLCM 115/2000 - Projeto de Lei Ordinária do	Declara de utilidade pública a "câmara dos dirigentes lojistas de divi-	Transformado na lei nº 4.950, em 04/12/2000.

	Legislativo Municipal	nópolis".	Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4950/2000.
<b>Ano 2001</b>			
31/01/2001	PLCM 2/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a associação de moradores do bairro costa azul.	Transformado na Lei Municipal 4.991, de 31/01/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 4991/2001.
16/04/2001	PRES 10/2001 - Projeto de Resolução	Concede título de cidadão honorário.	TRANSFORMADO NA RESOLUÇÃO N. 203, EM 16/04/2001. Norma Jurídica Vinculada: Resolução 203/2001.
09/05/2001	PLCM 25/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a "associação comunitária escolar de pais e professores da região sudeste".	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.036, EM 09/05/2001.
23/07/2001	PLCM 59/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "Alameda José Domingos Rosa" a atual "alameda Nove", no bairro Vivendas da Exposição neste município.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.083, EM 17/08/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5083/2001.
23/07/2001	PLCM 60/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "Alameda Conceição Claudina de Jesus", a atual "rua três", no bairro Vila Castelo e sua continuidade como "alameda onze", no bairro vivendas da exposição neste município.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.084, EM 17/08/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5084/2001.
20/08/2001	PLCM 84/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a associação de moradores do bairro Del Rey.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.105, EM 30/08/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5105/2001
24/08/2001	PLCM 88/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública o conselho comunitário de desenvolvimento rural de tamboril.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.115, EM 10/09/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5115/2001.
24/08/2001	PLCM 89/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "Edson Pereira Franco", a atual rua recreio, no bairro Davanuse, neste município.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.120, EM 13/09/2001. Norma Jurídica Vinculada:

			da: Lei Ordinária 5120/2001.
24/08/2001	PLCM 90/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Hamilton Pereira Franco, a atual rua "A", no bairro Davanuse, neste município.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.121, EM 13/09/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5121/2001.
05/09/2001	PLCM 98/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "alameda Scheilla Miranda Coelho", a atual alameda Dois, no bairro Vila Castelo, neste município, que dá continuidade à alameda Scheilla Miranda Coelho, no bairro Vivendas da Exposição, conforme a lei municipal nº 4893/2000.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.136, EM 27/09/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5136/2001.
06/09/2001	PLCM 101/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a "entidade Renascer Centro de Convivência da Terceira idade".	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.134, EM 27/09/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5134/2001
24/09/2001	PLCM 105/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "alameda professor José Alaor", a atual alameda "4", no bairro vila castelo, neste município, que dá continuidade à alameda professor José Alaor do barro Vivendas da exposição, conforme lei municipal nº 3313/1992.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.149, EM 10/10/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5149/2001.
24/09/2001	PLCM 110/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "praça vereador Geraldo Mota", a atual praça localizada na rua Monte Líbano, com rua Itamogi, tendo como ruas Oásis e Munduri suas afluentes, no bairro Itai, neste município.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.166, EM 24/10/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5166/2001.
29/10/2001	PRES 31/2001 - Projeto de Resolução	Dispõe sobre a outorga do diploma mérito legislativo Vereador Emilton Simões de Moura.	TRANSFORMADO NA RESOLUÇÃO N. CM-223, EM 10/12/2001. Norma Jurídica Vinculada: Resolução 223/2001
29/10/2001	PRES 32/2001 - Projeto de Resolução	Estabelece critérios para concessão da comenda Medalha Candidés e do título Cidadão Honorário.	TRANSFORMADO NA RESOLUÇÃO N. CM-222, EM 22/11/2001. Norma Jurídica Vinculada: Resolução 222/2001.
20/11/2001	PLCM 114/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Reconhece e oficializa a "última quarta-feira do mês de setembro como o Dia do Idoso ou da melhor idade", e dá outras providências.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.221, EM 07/12/2001. Norma Jurídica Vinculada:

			da: Lei Ordinária 5221/2001.
22/10/2001	PLCM 133/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a Associação Orquidófila de Divinópolis.	TRANSFORMADO NA LEI Nº 5.175, EM 31/10/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5175/2001
12/11/2001	PLCM 151/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "Antônia Vieira dos Santos", a rua Tupinambás, no bairro Jardim Candidés, neste município.	TRANSFORMADO NA LEI Nº 5.232, EM 10/12/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5232/2001.
28/11/2001	PLCM 156/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dá nova redação ao art. 1º da lei nº 3.471/93, que estabelece critérios para apresentação de projetos relativos à reforma tributária municipal e a planta de valores imobiliários.	Transformado na Lei 5.233, em 10/12/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5233/2001.
22/02/2002	PLCM 4/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina Juca Batista, a atual rua Orion 2, no Bairro do Carmo, neste município.	Transformado na Lei nº5.283, de 22/02/2002 Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5283/2002.
15/03/2002	PLCM 10/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina João Batista Sirineu, a atual rua dez de julho, no bairro Padre Herculano, neste município.	Transformado na Lei nº 5.300, de 15/03/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5300/2002
13/04/2002	PLCM 15/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Armando Gontijo da Fonseca a rua Doze, no bairro Grajaú, neste município.	Transformado na Lei nº 5.323, de 13/04/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5323/2002.
02/05/2002	PLCM 18/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Estabelece obrigatoriedade de envio à câmara, mensalmente, cópia dos balancetes contábeis e orçamentários e notas de empenhos processados pelas fundações e empresa públicas municipais e dá outras providências.	Transformado na Lei nº 5.338, de 02/05/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5338/2002
16/04/2002	PLCM 21/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "Weber Nogueira" a rua "Seis", no bairro Grajaú, neste município	Transformado na Lei 5.330, de 16/04/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5330/2002.
09/05/2002	PLCM 28/2002 - Projeto de Lei Ordinária do	Denomina rua Amauri de Souza, a rua de recreio, no bairro Dr.. José	Transformado na Lei nº 5.344, de 09/05/2002.

	Legislativo Municipal	Thomaz, neste município.	Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5344/2002
09/05/2002	PLCM 29/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Revoga em todos os seus termos, a lei municipal de n.º 3.782/95, que institui a Semana da Mulher.	Transformado na Lei nº 5.345, de 09/05/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5345/2002
21/05/2002	PLCM 34/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina Jarbas Carvalho, a rua Pedestre e, quadras 14 e 220, entre as ruas professor Jorge Angel Livraga e Alzira Fonseca, nos bairros Sagrada Família e Santa Rosa, neste município.	Transformado na Lei nº 5.354, de 21/05/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5354/2002
13/06/2002	PLCM 30/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Obriga os produtores e realizadores de eventos de grande proporção, disponibilizar ambulatório médico móvel e dá outras providências.	Transformado na Lei nº 5.395, de 13/06/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5395/2002
20/06/2002	PLCM 26/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, bares, lanchonetes e pizzarias, possuírem em seus estabelecimentos cardápios transcritos para o sistema Braille.	Transformado na Lei nº 5.400, de 20/06/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5400/2002
20/06/2002	PLCM 33/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Antônio Leopoldo, a rua Dois, no bairro Grajaú, neste município.	Transformado na Lei nº 5.401, de 20/06/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5401/2002
02/09/2002	PLCM 35/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina Imaculada Carvalho Milagre, a rua Pedestre F, quadras 220 e 424, entre as ruas professor Jorge Angel Livraga e Alzira Fonseca, nos bairros Sagrada Família e Santa Rosa, neste município.	Transformado na Lei 5459, de 19/09/02. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5459/2002.
04/04/2002	PLCM 38/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Atenas a rua Quatro, no bairro Davanuse, neste município.	Transformado na Lei nº 5.371, de 04/04/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5371/2002
22/04/2002	PRES 11/2002 - Projeto de Resolução	Dispõe sobre a comemoração do Dia Internacional da Mulher e dá outras providências.	Transformado na Resolução 235, de 09/05/02. Publicado no Jornal Participação de nº 69, de 13 a 19 de maio de 2002 Norma Jurídica Vinculada: Resolução 235/2002.
04/07/2002	PLCM 64/2002 - Projeto	Denomina rua José do Rosário An-	Transformado na Lei

	to de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	drade, a rua córrego fundo, entre a rua Bocaiúva e travessa Bocaiúva, no bairro Vila Olaria, neste município.	nº5432, de 20/08/02. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5432/2002.
27/08/2002	PLCM 69/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua José Apolinário de Brito, a rua C, no prolongamento do residencial Dr. Walchir Resende Costa, neste município.	Transformado na Lei 5445, de 10/09/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5445/2002
10/10/2002	PLCM 85/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "Dulce Nogueira" a rua estados unidos, no bairro Jk, neste município.	Transformado na Lei 5480, de 10/10/02. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5480/2002.
17/12/2002	PLCM 104/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a associação dos funcionários em nefrologia.	Transformado na Lei 5536, de 17/12/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5536/2002

**Ano 2003**

25/03/2003	PRES 8/2002 - Projeto de Resolução	Dá nova redação ao § 1º, do art. 10, da resolução nº 222, de 22/11/01, que estabelece critérios para a concessão da comenda Medalha Candiés e do título Cidadão Honorário.	Promulgado pelo Presidente da Câmara Municipal. Transformado na Resolução de nº 254, de 25.03.2003. Publicado no Jornal Participação de nº 111, de 24.03.2003. Norma Jurídica Vinculada: Resolução 254/2003.
25/03/2003	PRES 8/2003 - Projeto de Resolução	Institui o prêmio " Cidade do Divino" de jornalismo e dá outras providências.	Transformado na Resolução nº 255, de 25/03/2003. Norma Jurídica Vinculada: Resolução 255/2003.
22/04/2003	PLCM 7/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros no município de Divinópolis e dá outras providências.	Transformado na Lei 5589, de 22/04/03. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5589/2003.
20/02/2003	PLCM 10/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua do servidor municipal a rua frei Wenceslau, localizada no prolongamento três do bairro Bom Pastor , neste município.	Transformado na Lei Municipal nº 5559 de 20/02/2003. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5559/2003
29/04/2003	PLCM 21/2003 - Proje-	Denomina rua Valdeci Expedito	Transformado na Lei

	to de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Duarte a rua oito, no bairro Grajaú, neste município.	Municipal 5593 de 29/05/2003. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5593/2003.
22/05/2003	PLCM 24/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a regulamentação do comércio ambulante ou camelô e atividades afins, no município de Divinópolis e dá outras providências.	Transformado na Lei 5610, de 22/05/03. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5610/2003. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 7659/2013.
05/06/2003	PLCM 42/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Valdeny Laurinda Oliveira, a rua d, no bairro prolongamento residencial dr. Walchir Rezende costa, neste município.	Transformado na Lei 5633, de 05/06/03. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5633/2003.
03/06/2003	PLCM 43/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Robson Braga, a rua g, no bairro prolongamento residencial dr. Walchir Rezende costa, neste município.	Transformado na Lei n.5626, de 03/06/03. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5626/2003
05/06/2003	PLCM 44/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Leopoldina Laurinha oliveira, a rua e, no bairro prolongamento residencial Dr. Walchir Rezende costa, neste município.	Transformado na Lei n.5634, de 05/06/2003. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5634/2003.
03/06/2003	PLCM 45/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Jaboticabal, a rua oliveira, no bairro Jardimópolis, neste município.	Transformado na Lei n.5627, de 03/06/2003. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5627/2003.
03/06/2003	PLCM 48/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Samuel Tavares, a rua oliveira, no prolongamento do bairro tietê, neste município.	Transformado na Lei n.5628, de 03/06/03. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5628/2003.
21/08/2003	PLCM 62/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Dorinha Gontijo, a av. A e rua d, no núcleo comercial L.P. Pereira, neste município.	Transformado na lei 5695. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5695/2003.
12/08/2003	PLCM 70/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Marlene Pereira Lima a rua B, no Núcleo Comercial L.P. Pereira, neste município.	Transformado na Lei Municipal nº5684. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária

			5684/2003.
27/08/2003	PLCM 79/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina José do Rosário Andrade a trincheira a ser construída entre os bairros Niterói e Itaí, ligando a rua rubi à rua ouro fino, neste município.	Transformado na Lei Municipal 5.981, de 26/07/2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5981/2004.
04/09/2003	PLCM 84/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina Marjori Rezende Assis a rua c no Núcleo Comercial Pereira, neste município.	Transformado na Lei Municipal nº 5711 de 04/09/03. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5711/2003.
16/09/2003	PLCM 89/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a Associação da Donas de Casa de Minas Gerais.	Transformado na lei nº5719 de 16/09/2003. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5719/2003
14/10/2003	PLCM 99/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Altera o § 2º do art. 1º da Lei Municipal 4090 de 04 de novembro de 1996, que regulamenta a propaganda sonora no município de Divinópolis.	Aprovado em 14/10/2003. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5743/2003
23/12/2003	PRES 34/2003 - Projeto de Resolução	Dispõe sobre o prêmio "Cidade do Divino" de jornalismo.	Transformado na Resolução 278 de 23/12/2003. Norma Jurídica Vinculada: Resolução 278/2003.
05/02/2004	PLCM 137/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Norvina Torres Dâ-maso a avenida Hum, no prolongamento do bairro Dr. Walchir Resende costa, neste município.	Aprovado em 05/02/2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5826/2004
01/04/2004	PLCM 29/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Jadir Guilhermino a rua q no bairro residencial lagoa dos mandarins, neste município.	Transformado na Lei Municipal nº 5863 de 02/04/2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5863/2004
07/06/2004	PLCM 34/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Gerson Antônio Sousa a rua s, no bairro residencial Lagoa dos Mandarins.	Transformado em Lei Municipal de nº 5.899 em 09/05/2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5899/2004
07/06/2004	PLCM 36/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Aleandro Pinto Silva a rua P, no bairro residencial Lagoa dos Mandarins.	Transformado em Lei nº 5.901 em 05/05/2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5901/2004.

07/06/2004	PLCM 41/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "João Quirino Gomes, a rua "X", no bairro residencial Lagoa dos Mandarins.	Transformado em Lei nº 5.903 em 05/05/2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5903/2004.
04/06/2004	PLCM 64/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua Cassiano Eustáquio de oliveira" a "rua n", no bairro residencial lagoa dos Mandarins, neste município.	Sancionado pelo Prefeito e transformado na Lei Municipal 5.933, de 04.06.2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5933/2004.
22/06/2004	PLCM 66/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a associação novo cidadão em cristo.	Transformado na Lei nº 5.950, de 23 de junho de 2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5950/2004
09/07/2004	PLCM 71/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua Rodrigo Duarte silva" a "rua M", no bairro residencial Lagoa dos Mandarins, neste município.	Sancionado e transformado na Lei Municipal de nº 5.972, de 09.07.2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5972/2004.
29/06/2004	PLCM 74/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua Manoel Valadares Silva" a "rua Um", no bairro residência Lagoa dos Mandarins, neste município.	Transformado na Lei Municipal nº 5.957, de 02 de julho de 2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5957/2004.
29/06/2004	PLCM 75/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "avenida Maria Terezinha Mota" a "avenida Dois", no bairro residencial Lagoa dos Mandarins, neste município.	Transformado na Lei Municipal 5.958, de 02 de julho de 2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5958/2004.
05/07/2004	PRES 18/2004 - Projeto de Resolução	Altera a resolução de nº 241, de 25 de junho de 2002, que dispõe sobre o projeto "Vereador Estudante" na Câmara Municipal de Divinópolis.	Aprovado em 29/06/2004. Norma Jurídica Vinculada: Resolução 292/2004.
26/07/2004	PLCM 82/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua José Antônio de Lima" a "rua Y", no bairro residencial Lagoa dos Mandarins, neste município.	Transformado na Lei nº 5.982. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5982/2004
29/07/2004	PLCM 83/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "avenida Joaquim Alves Lopes" a "avenida Quatro", no bairro residencial Lagoa dos Mandarins, neste município.	Transformado na Lei nº 5.983. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5983/2004

23/07/2004	PLCM 85/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua Sebastião de Oliveira" a "rua Pedestre 11", no bairro residencial Lagoa dos Mandarins, neste município.	Transformado na Lei Municipal nº 5.984, de 26.07.2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5984/2004
23/07/2004	PLCM 86/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua Isabel Maria Cândido" a "rua Pedestre 12", no bairro residencial Lagoa dos Mandarins, neste município.	Transformado na Lei Municipal de nº 5.985, de 26.07.2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5985/2004
23/07/2003	PLCM 87/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua Maria Bem aventurada nascimento" a "rua Pedestre 10", no bairro residencial Lagoa dos Mandarins, neste município.	Transformado na Lei Municipal de nº 5.986, de 26.07.2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5986/2004.
29/07/2004	PLCM 91/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a "Associação de Moradores do Bairro Parque Jardim das Mansões.	Transformado na Lei nº 5.990. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5990/2004.
23/07/2004	PLCM 92/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "Antônia Maria de Jesus" a rua "Um", no bairro Fábio Notini, neste município.	Transformado na Lei Municipal nº 5991, de 26.07.2004 Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5991/2004.
23/07/2004	PLCM 93/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua Maria Aparecida Nunes" a "rua Pedestre 14", no bairro residencial Lagoa dos Mandarins, neste município.	Transformado em lei nº 5.992 de 26/07/2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5992/2004.
23/07/2004	PLCM 94/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua Rosa Gonçalves" a "rua Pedestre 13", no bairro residencial Lagoa dos Mandarins, neste município.	Transformado em Lei nº 5.993 de 26/07/2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5993/2004
23/07/2004	PLCM 95/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua José Gontijo Ferreira" a "rua pedestre 1", no bairro residencial Lagoa dos Mandarins, neste município.	Transformado em Lei nº 5.994 de 26/07/2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5994/2004.
23/07/2004	PLCM 95/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua José Gontijo Ferreira" a "rua Pedestre 1", no bairro residencial Lagoa dos Mandarins, neste	Transformado em Lei nº 5.994 de 26/07/2004. Norma Jurídica Vincula-

		município.	da: Lei Ordinária 5994/2004
31/08/2004	PLCM 98/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua Carmen Gontijo Fonseca" a "rua Pedestre 3", no bairro residencial Lagoa dos Mandarins, neste município.	Transformado em Lei nº 6.031 de 31/08/2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 6031/2004.
26/08/2004	PLCM 99/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua Celina Rodrigues Padilha" "rua Pedestre 15", no bairro residencial Lagoa dos Mandarins, neste município.	Transformado na Lei Municipal 6.032, de 31.08.2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 6032/2004
31/08/2004	PLCM 100/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua José Augusto Gontijo" "rua A", no bairro residencial Lagoa dos Mandarins, neste município.	Transformado em Lei nº 6.033 de 31/08/04. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 6033/2004
31/08/2004	PLCM 101/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua José Moreira da Silva" a "rua Nove, no bairro residencial Lagoa dos Mandarins.	Transformado em lei nº 6.034 de 31/08/2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 6034/2004
31/08/2004	PLCM 102/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua José Albano" "rua Pedestre 2", no bairro residencial Lagoa dos Mandarins, neste município.	Sancionado pelo Executivo. Transformado na Lei Municipal de nº 6035, de 31.08.2004. Publicado no Jornal Participação de nº 177, de 23/08 a 05/09/2004 . Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 6035/2004.
01/12/2004	PLCM 113/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua Luiz Henrique Batista" "rua pedestre 8" no bairro residencial lagoa dos Mandarins, neste município.	TRANSFORMADO EM LEI Nº 6.092 DE 01/12/2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 6092/2004.

Fonte: Arquivos físicos da Câmara Municipal de Divinópolis, nos livros de Atas abaixo relacionados::  
- LIVROS DE ATAS N. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 – **1989 a 1992**.  
- LIVROS DE ATAS N. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41q, 42, 43, 44, 45, 46, 347, 48, 49, 50, 51 – **1997 a 2000**.  
- LIVROS DE ATAS N. 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 – **2001 a 2004**.

Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis, disponível em:

<http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>). Acessado em 2/09/2013.

Elaborado pela autora.

QUADRO 14 – Levantamento das proposições retiradas, rejeitadas ou arquivadas, de autoria da vereadora **Maria das Dores Manoel**, nos mandatos de 1989 a 1992, de 1997 a 2000 e de 2001 a 2004.

<b>Data de aprovação</b>	<b>Tipo de documento</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Situação</b>
26/08/1997	PRES 18/1997 - Projeto de Resolução	Dispõe sobre o sistema de votação nas deliberações plenárias.	Retirado pela autora em 26/08/1997.
24/09/2001	PRES 28/2001 - Projeto de Resolução	Dispõe sobre a outorga do diploma Mérito Legislativo Vereador Emilton Simões de Moura.	Processo: 28/2001 RETIRADO PELA AUTORA EM 02/10/2001.

Fonte: Arquivos físicos da Câmara Municipal de Divinópolis, nos livros de Atas abaixo relacionados::

- LIVROS DE ATAS N. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 – **1989 a 1992.**
- LIVROS DE ATAS N. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41q, 42, 43, 44, 45, 46, 347, 48, 49, 50, 51 – **1997 a 2000.**
- LIVROS DE ATAS N. 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 – **2001 a 2004.**

Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis, disponível em:

<http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>). Acessado em 2/09/2013.

Elaborado pela autora.

## APÊNDICE C3

3 – ELIANA

QUADRO 15 - Participação da vereadora Eliana Ferreira Glória e Silva em Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis, de 1989 a 1992, de 2001 a 2004.

Participação em Comissões Permanentes	Cargo	Período
Justiça, Legislação e Redação	Membro	2001
		2002
		2003
	Suplente	2004
Administração Pública, Obras Públicas e Serviços Urbanos, Habitação, Indústria e Comércio	Presidente	2002
Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano	Suplente	2003
		2004
Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico	Suplente	2003
Educação, Ciência e Cultura	Suplente	2002
		2003
Ética	Presidente	2003
Direitos Humanos e Cidadania	Presidente	2002
		2003
		2004

Fonte: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis, disponível em: <http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>). Acessado em 10/09/2013. [Elaborado pela autora.]

QUADRO 16 – Levantamento dos projetos de lei de autoria da vereadora Eliana Piola – mandatos de 1989 a 1992 e de 2001a 2004.

<b>Tipo</b>	<b>Natureza</b>	<b>Qtde.</b>
<b>Ano 1989</b>		
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	12
<b>Ano 1992</b>		
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	1
<b>Ano 2001</b>		
PLCEM	Projeto de Lei Complementar do Executivo Municipal	1
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	23
<b>Ano 2002</b>		
PELOC	Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Legislativo	1
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	13
<b>Ano 2003</b>		
PRES	Projeto de Resolução	1
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	8
<b>Ano 2004</b>		
PELOC	Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Legislativo	1
PRES	Projeto de Resolução	1
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	10
<b>Total de Proposições (1º Autor)</b>		<b>72</b>

Fonte: Fonte: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis, disponível em: <http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>). Acessado em 10/09/2013. [Elaborado pela autora].

TABELA 10 – Situação de proposições apresentadas pela vereadora Eliana Piola, mandatos de 1989 a 1992 e de 2001 a 2004.

Situação das proposições	Aprova- das	Rejeitadas	Retiradas	Arquivadas	Prejudicada a tramitação	TOTAL
PLCEM	1	0	0	0	0	<b>1</b>
PLCM	64	0	3	2	0	<b>69</b>
PELOC	1	0	0	1	0	<b>2</b>
PRES	2	0	0	0	0	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>74</b>

Fonte: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis, disponível em: <http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>). Acessado em 10/09/2013.

Arquivos da Câmara Municipal de Divinópolis, nos livros de atas abaixo relacionados:

- LIVROS DE ATAS N. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 – **1989 a 1992**.

- LIVROS DE ATAS N. 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 – **2001 a 2004**.

Elaborado pela autora.

QUADRO 17 – Levantamento das proposições de autoria da vereadora Eliana Ferreira Glória e Silva, aprovados em plenário nos mandatos de 1989 a 1992 e de 2001 a 2004.

Data	Tipo de documento	Conteúdo	Situação
<b>Ano 1989</b>			
09/05/1989	PLCM 5/1989 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Torna obrigatório para as empresas que promovam venda de imóveis, no município de Divinópolis-mg, a fixação de exemplares das leis municipais 2.418, de 09/12/1988 e 2.429, de 09/12/1988, em local visível e de acesso ao público.	Transformado na Lei nº 2.509, 9/5/1989. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 2509/1989.
11/04/1989	PLCM 7/1989 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina Dr. Marcelo Carvalho Ferreira, o Pronto Socorro Municipal, nesta cidade de Divinópolis.	Transformado na Lei nº 2.489. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 2489/1989.
03/05/1989	PLCM 11/1989 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "Matadouro Municipal Totonho Machado", o atual Matadouro Municipal de Divinópolis.	TRANSFORMADO EM LEI Nº 2503 DE 04/05/1989. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 2503/1989.
16/08/1989	PLCM 24/1989 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina avenida Lauro Machado a atual avenida "B", no bairro Jusa Fonseca, nesta cidade de Divinópolis.	TRANSFORMADO EM LEI Nº 2.553 DE 17/08/1989. Norma Jurídica Vinculada: Lei

			Ordinária 2553/1989.
16/08/1989	PLCM 25/1989 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina Márcio Notini a atual avenida "A", no bairro Jusa Fonseca, nesta cidade de Divinópolis.	TRANSFORMADO EM LEI Nº 2.554 DE 17/08/1989.  Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 2554/1989.
18/08/1989	PLCM 26/1989 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina avenida Caubi Notini a atual avenida V-5, no bairro Santos Dumont, e atual avenida V-5, no prolongamento do bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade de Divinópolis.	TRANSFORMADO EM LEI Nº 2.555 DE 17/08/1989.  Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 2555/1989.
25/10/1989	PLCM 46/1989 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Reconhece como de utilidade pública para o município de Divinópolis, a Associação Divinopolitana dos Diabéticos e Amigos - ADDA com sede e foro nesta cidade de Divinópolis.	TRANSFORMADO EM LEI Nº 2.587 DE 26/10/1989.  Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 2587/1989.
01/11/1989	PLCM 42/1989 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina a praça situada à rua São Paulo entre as avenidas 1º de Junho e Getúlio Vargas, de Praça Geraldo Correa.	TRANSFORMADO EM LEI Nº 2.593 DE 06/11/1989.  Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 2593/1989.
01/11/1989	PLCM 43/1989 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina a praça situada à rua São Paulo entre as avenidas 1º de Junho e Antônio Olímpio de Moraes de "Praça Cel. Jovelino Rabelo".	TRANSFORMADO EM LEI Nº 2.594 DE 06/11/1989.  Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 2594/1989.
23/10/1989	PLCM 51/1989 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Reconhece como de utilidade pública para o município de Divinópolis a Associação de Moradores do Bairro Juza Fonseca e prolongamento Paraíso, com sede nesta cidade de Divinópolis.	TRANSFORMADO EM LEI Nº 2.592 DE 06/11/1989.  Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 2592/1989.
<b>Ano 1992</b>			
22/12/1992	PLCM 105/1992 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Estabelece critérios para concessão de direito real de uso e doação de bens imóveis do município e dá outras providências.	Transformado na Lei Municipal de nº 3.318, de 28/12/1992. Data Fim do Prazo: 22/12/1992  Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 3318/1992.
<b>Ano 2001</b>			
26/04/2001	PLCM 33/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a "Casa de Assistência ao Menor Divina Luz".	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.042, EM 16/05/2001.  Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5042/2001.

07/05/2001	PLCM 34/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Estabelece normas para facilitar o acesso dos portadores de deficiência física aos edifícios de uso público, de acordo com o estabelecimento no artigo 227 da cf, no artigo 224, §1º, i, da ce e artigo 108, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.059, EM 22/06/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5059/2001.
12/07/2001	PLCM 56/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "Dr. Otaviano Rodrigues dos Santos", o viaduto sobre a rodovia MG-050, que liga os bairros Planalto e Tietê, neste município.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.154, EM 18/10/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5154/2001.
01/08/2001	PLCM 64/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Altera a Lei nº 5080, de 10 de Julho de 2001, que regulariza as edificações no município de Divinópolis e estabelece parâmetros para a sua regularização.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.087, EM 31/08/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5087/2001.
01/08/2001	PLCM 65/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	denomina "Pedro Marciano", a rua Quinze, no bairro Liberdade, neste município.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.100, EM 24/08/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5100/2001.
07/08/2001	PLCM 69/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Francisca Virgiliana Floripes a rua Dois, das Chácaras Belo Horizonte, na comunidade do Ferrador, neste município.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.103, EM 24/08/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5103/2001.
07/08/2001	PLCM 70/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	denomina rua Cenira Manatta soares a rua cinco, no bairro Liberdade, neste município.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.142, EM 10/10/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5142/2001.
08/08/2001	PLCM 71/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	declara de utilidade pública a "Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Reaproveitáveis de Divinópolis - ASCADI", com sede e foro neste município.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.091, EM 20/08/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5091/2001.
08/08/2001	PLCM 72/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública o "Sindicato dos Empregados em Escritórios de Contabilidade de Divinópolis e Região - SINDICONT/MG", com sede e foro neste município.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.092, EM 20/08/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5092/2001.
08/08/2001	PLCM 73/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	denomina rua "Maria Floripes de Souza", a rua "B" das Chácaras Belo Horizonte na comunidade do Ferrador, neste município.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.104, EM 24/08/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5104/2001.
16/08/2001	PLCM 77/2001 - Pro-	Denomina "Lourdes Gonçalves San-	TRANSFORMADO NA LEI N.

	projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	tos", a rua "9", no bairro Liberdade, neste município.	5.107, EM 30/08/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5107/2001.
29/08/2001	PLCM 92/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua Geraldinho vovô", a rua "c", das Chácaras Belo Horizonte, na comunidade do Ferrador, neste município.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.126, EM 17/09/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5126/2001.
31/08/2001	PLCM 95/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua Cantimia Maria de Jesus", a rua I das Chácaras Belo Horizonte, na comunidade do Ferrador, neste município.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.132, EM 27/09/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5132/2001.
31/08/2001	PLCM 96/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Antônio Pio da Silva, a rua Nove das Chácaras Belo Horizonte na comunidade do Ferrador, neste município.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.128, EM 17/09/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5128/2001.
05/09/2001	PLCM 100/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "rua Bento Valinhas", a rua "J", das Chácaras Belo Horizonte, na comunidade do Ferrador, neste município.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.133, EM 27/09/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5133/2001.
18/09/2001	PLCM 103/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua "Geraldo Gomes Maia", a rua "G", das Chácaras Belo Horizonte, na comunidade do Ferrador, neste município.	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.139, EM 03/10/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5139/2001.
15/10/2001	PLCM 129/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública o Clube Filatélico Candidés, com sede e foro neste município.	TRANSFORMADO NA LEI N° 5.194, EM 20/11/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5194/2001.
17/10/2001	PLCM 130/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Altera a lei n° 3.279, de 07 de dezembro de 1992, que reconhece como de utilidade pública o conselho comunitário de Ferrador com sede e foro nesta cidade de Divinópolis.	TRANSFORMADO NA LEI N° 5.179, EM 01/11/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5179/2001.
30/10/2001	PLCM 140/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a obrigatoriedade de prevenção contra criadouros de mosquitos no município e dá outras providências.	TRANSFORMADO NA LEI N° 5.238, EM 13/12/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5238/2001.
05/11/2001	PLCM 146/2001 - Projeto de Lei Ordinária	Denomina rua "Dionísia Francisca de Jesus", a rua Um, das Chácaras Belo	TRANSFORMADO NA LEI N. 5.212, EM 27/11/2001

	ria do Legislativo Municipal	Horizonte na comunidade do Ferrador, neste município.	Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5212/2001.
28/11/2001	PLCM 157/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Proíbe a veiculação, distribuição e afixação de material publicitário com fins comerciais, no âmbito das repartições públicas municipais e dá outras providências.	Transformado na Lei 5.240, em 13/12/2001. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5240/2001.
<b>Ano 2002</b>			
08/03/2002	PLCEM 12/2001 - Projeto de Lei Complementar do Executivo Municipal	Dispõe sobre critérios de cobrança de penalidades estabelecidos em normas próprias e não previstas no código tributário municipal.	Transformado na Lei Complementar nº 81, de 08/03/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Complementar 81/2002
05/04/2002	PLCM 9/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina Sérgio Libério Pacheco a rua dezenove, no bairro Jardim Dona Quita, neste município.	Transformado na Lei nº 5.308, de 05/04/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5308/2002.
16/04/2002	PLCM 12/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Altera a lei nº 2.598, de 9 de Novembro de 1989, que reconheceu como de utilidade pública a Associação de Moradores dos Bairros Santos Dumont, Costa Azul, Terra Azul e Maria Peçanha, com sede e foro nesta cidade de Divinópolis,	Transformado na Lei nº 5.329, de 16/04/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5329/2002.
23/04/2002	PELOC 3/2002 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Legislativo	ALTERA O ART. 98 DA LOM Autores: Eliana Ferreira da Glória e Silva, José Francisco Martins, Edson José de Sousa, Manoel Cordeiro Coelho Júnior, Antônio Geraldo da Silva, Marcos Vinícius Alves da Silva, Vladimir de Faria Azevedo, Antônio de Lisboa Paduano Pereira, Sebastião Cândido Gomes.	Transformado na Emenda à LOM nº 7, de 23/04/2002.
18/06/2002	PLCM 44/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua santa eulália a rua e, no bairro chácaras belo horizonte, neste município.	Transformado na Lei nº 5.386, de 18/06/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5386/2002.
27/06/2002	PLCM 50/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Evelina Greco dos Santos, a rua A, no bairro Chácaras Belo Horizonte, neste município.	Transformado na Lei nº 5.410, de 20/06/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5410/2002.
26/06/2002	PLCM 58/2002 - Projeto de Lei Ordinária	Dá nova denominação às ruas Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete e	Transformado na Lei nº5431, de 20/08/02.

	do Legislativo Municipal	Oito, no bairro Novo Paraíso, neste município.	Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5431/2002.
01/07/2002	PLCM 60/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina Antônio Donizete Pereira, a rua Cinco, no bairro Chácaras Belo Horizonte, neste município.	Transformado na Lei 5426, de 15/08/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5426/2002.
01/07/2002	PLCM 62/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Jesus Gomes, a rua D, no bairro Chácaras Belo Horizonte, neste município.	Transformado na Lei 5428, de 15/08/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5428/2002.
11/09/2002	PLCM 76/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a forma de publicação dos avisos contendo os resumos de editais de licitação do município.	Transformado na Lei 5460, de 19/09/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5460/2002.
15/10/2002	PLCM 83/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Maria Antonieta de Oliveira, a rua Dez, no bairro Chácaras Belo Horizonte, neste município.	Transformado na Lei 5484, de 15/10/02. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5484/2002.
17/10/2002	PLCM 84/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Jardim a rua F, no bairro Chácaras Belo Horizonte, neste município.	Transformado na Lei 5487, de 17/10/2002. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5487/2002.
29/10/2002	PLCM 91/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Pedro Cassiano, a rua Quatro, no prolongamento do bairro Paraíso, neste município.	Transformado na Lei nº5499, de 29/10/02. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5499/2002.
<b>Ano 2003</b>			
11/02/2003	PLCM 2/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Hevecus a rua Doze, no bairro Davanuze, neste município.	Transformado em Lei nº 5.556 de 11/02/2003. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5556/2003.
27/03/2003	PRES 10/2003 - Projeto de Resolução	Concede título de Cidadão Honorário de Divinópolis ao Sr. Luís Alberto Morsoleto.	Promulgado pelo Presidente da Câmara em 27.03.2003. Transformado na Resolução nº 258, de 27/03/2003. Publicada no Jornal Participação de nº 112, de 31/03/2003. Norma Jurídica Vinculada: Resolução 258/2003.

02/04/2003	PLCM 11/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Revoga a lei nº 5474 de 08 de outubro de 2003	Transformado na Lei nº 5.574, de 02/04/2003. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5574/2003.
12/08/2003	PLCM 69/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública o Grupo AR, Ação Renovadora.	Transformado na Lei Municipal nº5683. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5683/2003.
16/09/2003	PLCM 85/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Renato Marcondes a rua Um no bairro Chácaras Vale das Flores, neste município.	Transformado na lei nº5717 de 16/09/2003. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5717/2003.
16/09/2003	PLCM 86/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina rua Levi Coelho Rocha a rua Dois, no bairro Chácaras Vale das Flores, neste município.	Transformado na lei nº5718 de 16/09/2003. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5718/2003.
30/09/2003	PLCM 102/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Declara de utilidade pública a Escola Infantil Coração Eucarístico.	Transformado na Lei Municipal nº5728 de 30/09/2003. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5728/2003.
16/10/2003	PLCM 108/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal.	Denomina "Dr. Hélio Lopes Ribeiro" a rua "Três" no bairro Chácaras Vale das Flores, neste município.	Sancionado pelo Executivo. Transformado na Lei Municipal nº 5747, de 16/10/2003. Publicado em 19/10/2003, no Jornal Participação de nº 139, de 19.10.2003. Data Fim do Prazo: 16/10/2003 Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5747/2003.
23/10/2003	PLCM 111/2003 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Altera o art. 2º da lei 5380 de junho de 2002, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora no município de Divinópolis.	Transformado na lei nº5708. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5708/2003.
<b>Ano 2004</b>			
11/03/2004	PLCM 13/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina 8 de Março a rua Dezesesseis entre as ruas Dezesete e Vinte e Dois, no bairro Santa Martha, neste município.	Transformado na Lei Municipal nº 5841 de 11/03/2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5841/2004.
13/04/2004	PLCM 12/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina Dona Amélia Isolani Cândido a rua Vinte e Três, no Santa Martha, neste município.	Transformado na Lei Municipal nº 5878 de 14/04/2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei

	icipal		Ordinária 5878/2004.
14/04/2004	PLCM 11/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina Mauro Lino de Araújo, a rua Dezesete, no bairro Santa Martha, neste município.	Transformado na Lei Municipal nº5884 de 14/04/2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5884/2004.
14/04/2004	PLCM 15/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "Corália de Castro Valinhas" a rua Vinte e Um no bairro Santa Martha.	Transformado na Lei Municipal nº5879 de 14/04/2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5879/2004.
14/04/2004	PLCM 16/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "Antônio Martins Campos" a rua Vinte e Dois, no bairro Santa Martha, neste município.	Transformado na Lei Municipal nº 5880 de 14/04/2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5880/2004.
14/04/2004	PLCM 18/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "Célia Regina Lamounier" a rua Dezoito, no bairro Santa Martha, neste município.	Transformado na Lei Municipal nº5882 de 14/04/2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5882/2004.
17/06/2004	PLCM 60/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a proibição de interrupção do horário normal de aulas nas escolas públicas municipais, para a venda de produtos, serviços ou eventos de instituto comercial ou econômico.	Transformado na Lei nº 5.948. de 18 de junho de 2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 5948/2004.
19/08/2004	PLCM 69/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina "Zé Padeiro", a rua "15' (quinze), no bairro Santa Martha neste município.	Sancionado e transformado na Lei Municipal de nº 6019, de 19.08.2004. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 6019/2004.
09/09/2004	PLCM 79/2004 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Institui o Dia do Desbravador Adventista no Município de Divinópolis e dá outras providências.	Transformado na Lei nº 6.041. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 6041/2004.
25/11/2004	PRES 24/2004 - Projeto de Resolução	Dispõe sobre a outorga do diploma "Mérito Legislativo Vereador Enilton Simões de Moura".	TRANSFORMADO EM RESOLUÇÃO Nº 299 DE 25/11/2004. Norma Jurídica Vinculada: Resolução 299/2004.

Fonte: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis, disponível em: <http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>). Acessado em 10/09/2013.

Arquivos da Câmara Municipal de Divinópolis, nos livros de atas abaixo relacionados:  
- LIVROS DE ATAS N. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 – 1989 a 1992.

- LIVROS DE ATAS N. 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 – 2001 a 2004.

QUADRO 18 – Proposições retiradas, rejeitadas ou arquivadas, de autoria da vereadora Eliana Piola nos mandatos de 1989 a 1992 e de 2001 a 2004.

Data de aprovação	Tipo de documento	Conteúdo	Situação
<b>Ano 1989</b>			
26/09/1989.	PLCM 28/1989 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Acrescenta mais um parágrafo ao artigo 23 e dá nova redação ao artigo 28, da lei municipal de nº 2.173, de 16 de setembro de 1986, publicada em 06 de novembro de 1986.	Última Ação: ARQUIVADO A PEDIDO DA AUTORA. - Em: 26/09/1989.
05/12/1989.	PLCM 59/1989 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Acrescenta ao artigo 27, da lei municipal de nº 2.173 de 16 de setembro de 1986, mais um inciso, que receberá o nº vi.	Última Ação: ARQUIVADO A PEDIDO DA AUTORA. - Em: 05/12/1989.
<b>Ano 2001</b>			
06/02/2001	PLCM 5/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a utilização de sistema de catracas eletrônicas nos veículos de transporte coletivo de passageiros e dá outras providências.	Última Ação: RETIRADO PELA AUTORA - Em: 06/02/2001
<b>Ano 2002</b>			
12/12/2002.	PLCM 25/2002 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a aplicação de penalidades à prática de “assédio moral” nos órgãos da administração pública direta e indireta por servidores públicos municipais, e dá outras providências.	Última Ação: Retirado pela autora tendo em vista a apresentação do PL EM-188/2002 pelo Executivo - Em: 12/12/2002.
<b>Ano 2003</b>			
18/03/2003	PLCM 36/2001 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Proíbe o uso de telhas e caixas d'água de amianto em prédios públicos municipais e dá outras providências.	Última Ação: Retirado pelos autores em: 18/03/2001 - Em: 18/03/2003.
<b>Ano 2004</b>			
16/12/2004	PELOC 3/2004 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Legislativo	Dá nova redação ao artigo 32 da lei orgânica do município de Divinópolis. (número de vereadores).	Autores: Eliana Ferreira da Glória e Silva Antônio Davi Filho José Milton de Oliveira Sebastião Cândido Gomes Manoel Cordeiro Coelho Júnior Adair Otaviano de Oliveira Carlos Antônio Cónsoli Uvalnício de Souza Rocha Edson José de Sousa Situação: Arquivado

			<p>Última Ação: A Proposta de Emenda à LOM foi arquivada devida a aprovação do Parecer pela inconstitucionalidade em 21.12.2004 - (art. 126 - § 1º - Regimento Interno). - Em: 16/12/2004</p> <p>Data Fim do Prazo: 16/12/2004</p>
--	--	--	--

Fonte: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis, disponível em: <http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>). Acessado em 10/09/2013.

Arquivos da Câmara Municipal de Divinópolis, nos livros de atas abaixo relacionados:

- LIVROS DE ATAS N. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 – **1989 a 1992**.

- LIVROS DE ATAS N. 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 – **2001 a 2004**.

Elaborado pela autora.

## APÊNDICE C4

4 – HELOISA

QUADRO 19 - Participação da vereadora Heloisa Vieira Cerri em Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis, de 2009 a 2012.

Comissões Permanentes	Cargo	Período
Comissão de Direitos Humanos e Defesa Social	Presidente	2009
		2010
	Suplente	2011
Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Ciência	Secretária	2009
		2010
	Membro	2012
Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária	Secretaria	2011
	Suplente	2012

Fonte: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis, disponível em: <http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>). Acessado 30/09/2013.

Arquivos da Câmara Municipal de Divinópolis, nos livros de atas abaixo relacionados:  
 - LIVROS DE ATAS N. 74, 75, 76, 77, 78, 79 – 2009 a 2011. O Livro de Atas de 2012, não foi encadernado.  
 Elaborado pela autora.

QUADRO 20 – Levantamento das proposições de autoria da vereadora Heloisa Vieira Cerri – mandato de 2009 a 2012.

Tipo	Natureza	Qtde.
<b>Ano 2009</b>		
PLCCM	Projeto de Lei Complementar Legislativo Municipal	1
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	14
PELOC	Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Legislativo	2
<b>Ano 2010</b>		

PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	13
PRES	Projeto de Resolução	3
<b>Ano 2011</b>		
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	3
PELOC	Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Legislativo	1
<b>Ano 2012</b>		
PLCM	Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	5
<b>Total de Projetos (1º Autora)</b>		<b>42</b>

Fonte: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis, disponível em: <http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>). Acessado 30/09/2013.

Arquivos da Câmara Municipal de Divinópolis, nos livros de atas abaixo relacionados:  
- LIVROS DE ATAS N. 74, 75, 76, 77, 78, 79 – 2009 a 2011. O Livro de Atas de 2012, não foi encadernado.

Elaborado pela autora.

TABELA 11 – Situação das proposições apresentadas pela vereadora Heloisa Vieira Cerri, de 2009 a 2012.

Situação das proposições	Aprovadas	Rejeitadas	Retiradas	Arquivadas	TOTAL
PLCCM	1	0	0	0	<b>1</b>
PLCM	17	12	4	2	<b>35</b>
PELOC	1	2	0	0	<b>3</b>
PRES	3	0	0	0	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>42</b>

Fonte: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis, disponível em: <http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>). Acessado 30/09/2013.

Arquivos da Câmara Municipal de Divinópolis, nos livros de atas abaixo relacionados:  
- LIVROS DE ATAS N. 74, 75, 76, 77, 78, 79 – 2009 a 2011. O Livro de Atas de 2012, não foi encadernado.

Elaborado pela autora.

QUADRO 21 – Levantamento das proposições de autoria da vereadora Heloisa Vieira Cerri, aprovadas em plenário, no mandato de 2009 a 2012.

Data	Tipo de documento	Conteúdo	Situação
<b>Ano 2009</b>			
03/12/2009	PELOC 4/2009 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Legislativo.	Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Divinópolis, que dispõe sobre a consolidação de leis municipais.	Promulgado pela Mesa Diretora da Câmara e transformada na Emenda à Lei Orgânica nº 16 de 03/12/2009 – Publicado no Jornal Oficial de nº 454 de 17 a 23/12/2009.
12/03/2009	PLCM 21/2009 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Institui a Semana do Livro e dos Escritores de Divinópolis, MG, e dá outras providências.	Sancionado pelo Executivo e transformado na Lei Municipal nº 6956, de 12.03.2009. Publicado no Jornal Oficial nº 386, de 30/03 a 01/04/2009. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 6956/2009.
07/04/2009	PLCM 37/2009 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Institui a Semana de Prevenção e Controle do Câncer de Mama no Município de Divinópolis, MG.	Sancionado pelo Executivo e transformado na Lei Municipal nº 6965, de 07.04.2009. Publicado no Jornal Oficial nº 389, de 09 a 15/04/2009. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 6965/2009.
30/06/2009	PLCM 81/2009 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Institui a data de 10 de Junho como o Dia Municipal da Confraria Cultural Brasil-Portugal.	Sancionado pelo Executivo e transformado na Lei Municipal nº 7.010, de 30.06.2009. Publicado no Jornal Oficial nº 410, de 02 a 05/07/2009. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 7010/2009.
18/08/2009	PLCM 76/2009 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a instalação de hidrômetros individuais em condomínios residenciais e comerciais, e dá outras providências.	Sancionado pelo Executivo e transformado na Lei Municipal nº 7.036, de 18.08.2009. Publicado no Jornal Oficial nº 425, de 24 a 26/08/2009. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 7036/2009.
03/09/2009	PLCM 87/2009 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Desobriga as mulheres gestantes em estado avançado de gravidez e as pessoas obesas em geral a passar pela "catraca" quando do embarque ou desembarque em todos os veículos – ônibus e /ou micro-ônibus, que operam no transporte público de passageiros na cidade de Divinópolis, MG, e dá outras providências.	Sancionado pelo Executivo e transformado na Lei Municipal nº 7.048, de 03.09.2009. Publicado no Jornal Oficial nº 430, de 14 a 16/09/2009. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 7048/2009.
31/12/2009	PLCCM 1/2009 - Pro-	Dispõe sobre a consolidação de leis	Sancionado pelo Executivo e

	projeto de Lei Complementar Legislativo Municipal	municipais no âmbito do município de Divinópolis, MG.	transformado na Lei Complementar nº 153, de 31.12.2009. Publicado no Jornal Oficial nº 456, de 31 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010. Norma Jurídica Vinculada Lei Complementar 153/2009
<b>Ano 2010</b>			
09/02/2010	PRES 2/2010 - Projeto de Resolução.	Consolida a Legislação sobre concessão de comendas, títulos e homenagens da Câmara Municipal de Divinópolis, MG.	Promulgado pelo Presidente da Câmara e transformado na Resolução de nº 420, de 09/02/2010 – Publicado no Jornal Oficial de nº 466 de 18 a 21/02/2010. Norma Jurídica Vinculada: Resolução 420/2010.
9/03/2010	PRES 3/2010 - Projeto de Resolução	Revoga por consolidação as Resoluções da Câmara Municipal de Divinópolis com vigência esgotada.	Promulgado pelo Presidente da Câmara e transformado na Resolução de nº 423, de 09/03/2010 – Publicado no Jornal Oficial de nº 472 de 11 a 14/03/2010. Norma Jurídica Vinculada: Resolução 423/2010.
20/04/2010	PRES 12/2010 - Projeto de Resolução	Concede Título de Cidadã Honorária de Divinópolis - 2010 - MARIA DA CONSOLAÇÃO DE FARIA	Promulgado pelo Presidente da Câmara em 20/04/2010. Transformado na Resolução de nº 429, de 20/04/2010. Norma Jurídica Vinculada: Resolução 429/2010.
21/06/2010	PLCM 17/2010 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Proíbe o uso de telefone celulares nas agências bancárias no âmbito do município de Divinópolis, MG.	Promulgado pelo Presidente da Câmara e transformado na Lei de nº 7.199, de 21/06/2010 – Publicado no Jornal Site do Diário dos Municípios Mineiros na Internet no dia 23/06/2010. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 7199/2010.
20/05/2010	PLCM 22/2010 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a responsabilidade da destinação de lâmpadas usadas e dá outras providências.	Promulgado pelo Presidente da Câmara e transformado na Lei de nº 7.186, de 20/05/2010. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 7186/2010.
20/05/2010	PLCM 24/2010 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Revoga por consolidação das leis municipais de Divinópolis, MG, com vigência esgotada.	Promulgado pelo Presidente da Câmara e transformado na Lei de nº 7.189, de 20/05/2010 – Publicado no Site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros na Internet de 26/05/2010. Norma Jurídica Vinculada: Lei

			Ordinária 7189/2010.
18/05/2010	PLCM 25/2010 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Revoga por consolidação das leis municipais de Divinópolis, MG, com vigência esgotada.	Promulgado pelo Presidente da Câmara e transformado na Lei nº 7.185 de 18/05/2010 – Publicado no Site do Diário Oficial dos Municípios na Internet no dia 26/05/2010. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 7185/2010.
20/05/2010	PLCM 26/2010 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Revoga por consolidação das leis municipais de Divinópolis, MG, com vigência esgotada.	Promulgado pelo Presidente da Câmara e transformado na Lei nº 7.190 de 20 de maio de 2010 – Publicado no Site do Diário Oficial dos Municípios na Internet em 26/05/2010. Norma Jurídica Vinculada: Lei ordinária 7190/2010.
20/05/2010	PLCM 27/2010 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Revoga por consolidação das leis municipais de Divinópolis, MG, com vigência esgotada.	Sancionado pelo Executivo em 20.05.2010. Transformado na Lei Municipal nº 7.188, de 20.05.2010. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 7188/2010.
20/05/2010	PLCM 28/2010 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Revoga por consolidação das leis municipais de Divinópolis, MG, com vigência esgotada.	Promulgado pelo Presidente da Câmara e transformado na Lei de nº 7.187, de 26/05/2010 – Publicado no Site Oficial dos Municípios Mineiros em 26/05/2010. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 7187/2010.
22/11/2010	PLCM 56/2010 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a proibição de capina química nas áreas que meniona no âmbito do município de Divinópolis, MG.	Promulgado pelo Presidente da Câmara e transformado na Lei de nº 7.266, de 22/11/2010 – Publicado no Jornal Site do Diário dos Municípios Mineiros na Internet no dia 28/12/2010 - Ofício encaminhado ao Executivo em 24/11/2010 - Ofício de nº CM-153/2010. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 7266/2010.
2011			
18/03/2011	PLCM 18/2011 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Denomina “Calçadão Delfim Moreira”, o calçadão utilizado para a prática de caminhadas com início na avenida JK e término na rua Pitangui.	Sancionado pelo Executivo e transformado na Lei Municipal nº 7.320, de 18.03.2011. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 7320/2011.
06/06/2011	PLCM 45/2011 - Projeto de Lei Ordinária	Dispõe sobre a divulgação de acessos destinados a portadores de deficiências	Sancionado pelo Executivo e transformado na Lei Municipal

	do Legislativo Municipal	e dá outras providências.	nº 7.351, de 06.06.2011. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 7351/2011.
06/06/2011	PLCM 46/2011 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Acrescenta ao Artigo 3º e em seu parágrafo único à Lei Municipal 7.048, de 03 de dezembro de 2009 – desobriga as mulheres gestantes em estado avançado de gravidez, os idosos acima de 60 anos, os deficientes físicos e as pessoas obesas em geral, a passar pela catraca quando do embarque ou desembarque em todos os veículos – ônibus e/ou micro-ônibus, que operam no transporte público de passageiros na cidade de Divinópolis, MG e dá outras providências.	Sancionado pelo Executivo e transformado na Lei Municipal nº 7.352 de 06.06.2011. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 7352/2011
<b>2012</b>			
04/05/2012	PLCM 21/2012 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Altera a Lei n. 7.389/2011, que alterou a Lei n.6.907, de 22/12/2008, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município e dá outras providências.	Sancionado pelo Executivo Municipal e transformado na Lei Municipal nº 7.547 de 04/05/2012. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 7547/2012
12/06/2012	PLCM 33/2012 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Institui a “Semana Municipal da Adoção e do menor carente e dá outras providências.	Sancionado pelo Executivo Municipal em 12/06/2012 – Transformado na Lei Municipal nº 7.555 de 12/06/2012. Norma Jurídica Vinculada: Lei Ordinária 7555/2012.

Fonte: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis, disponível em: <http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>). Acessado 30/09/2013.

Arquivos da Câmara Municipal de Divinópolis, nos livros de atas abaixo relacionados:  
- LIVROS DE ATAS N. 74, 75, 76, 77, 78, 79 – 2009 a 2011. O Livro de Atas de 2012, não foi encadernado.  
Elaborado pela autora.

QUADRO 22 – Levantamento das proposições retiradas, rejeitadas ou arquivadas, de autoria da vereadora Heloisa Vieira Cerri, no mandato de 2009 a 2012.

Data de apreciação da matéria	Tipo de documento	Conteúdo	Situação
<b>Ano 2009</b>			
09/06/2009	PLCM 41/2009 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Disciplina a circulação de veículos de tração animal no município de Divinópolis-mg e dá outras providências.	Projeto de Lei REJEITADO nos termos do art. 171 do Regimento Interno(Resolução nº 392/2008) - Parecer contrário de todas as Comissões.
05/06/2009	PLCM 58/2009 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a isenção de taxas de inscrição em concursos públicos municipais aos doadores de sangue.	Última Ação: REJEITADO nos termos do art. 171 do Regimento Interno - Resolução nº 392/2008 - Pareceres contrários de todas as comissões.
15/09/2009	PLCM 109/2009 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre incentivos para inserção de mensagens educativas nas publicidades veiculadas no município de Divinópolis e dá outras providências.	Última Ação: RETIRADO pela Vereadora autora Heloísa Cerri em 15/09/2009 e Rejeitado nos termos do art. 171 do Regimento Interno. (Parecer Contrário de todas as Comissões).
17/09/2009	PLCM 114/2009 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre estacionamento gratuito para oficiais de justiça da comarca de Divinópolis-MG.	Última Ação: REJEITADO o Projeto de Lei nos termos do art.171 do Regimento Interno(Resolução nº 392/2008) - Parecer Contrários de todas as Comissões.
05/10/2009	PLCM 123/2009 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade no município de Divinópolis e dá outras providências	Última Ação: Projeto REJEITADO nos termos do art. 171 do Regimento Interno (Pareceres contrários de todas as Comissões).
27/10/2009	PLCM 124/2009 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a consolidação de leis municipais no âmbito do município de Divinópolis	Última Ação: Projeto RETIRADO a pedido dos autores em 27/10/2009 através do Ofício nº CM-007 CCL - ARQUIVADO - Em: 27/10/2009
27/10/2009	PELOC 3/2009 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Legislativo	Acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do município de Divinópolis, que dispõe sobre a consolidação de leis municipais.	Última Ação: Retirada a Proposta de Emenda a Lei Orgânica de nº CM-003/2009 pelos autores em 27/10/2009. ARQUIVADO - Em: 27/10/2009
17/12/2009	PLCM 148/2009 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Mu-	Determina a realização de exames para detecção de diabetes e dá outras providências.	Última Ação: RETIRADO em 17/12/2009 o Projeto de Lei pela autora Vereadora Heloísa Cerri -

	nicipal		ARQUIVADO 17/12/2009.
25/11/2009	PLCM 149/2009 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a suspensão da cobrança de taxas de religação de água e energia elétrica.	Última Ação: REJEITADO nos termos do art. 171 do Regimento Interno(Pareceres contrários de todas as Comissões).. Em: 25/11/2009
26/11/2009	PLCM 150/2009 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos canos de descargas dos ônibus coletivos urbanos, de forma que o escapeamento ocorra na parte superior e traseiro do veículo.	Última Ação: REJEITADO nos termos do art.171 do Regimento Interno(Pareceres contrários de todas as Comissões). Em 26/11/2009.
<b>Ano 2010</b>			
12/08/2010	PLCM 10/2010 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, em todas as leis e resoluções, o nome do vereador autor do projeto que lhes deu origem, bem como a numeração deste.	Última Ação: RETIRADO em definitivo em 12.08.10 pela autora Vereador Heloisa Cerri - ARQUIVADO - Em: 12/08/2010
13/05/2010	PLCM 20/2010 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a divulgação de informações relativas à viagens oficiais custeadas pelos poderes executivo e legislativo municipais.	Última Ação: Rejeitado nos termos do artigo 171 da Resolução 392/2008(Regimento Interno)- Parecer contrário de todas as Comissões. ARQUIVADO - Em: 13/05/2010
17/08/2010	PLCM 53/2010 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de livro para registro de avaliação dos usuários em todas as unidades de atendimento ao público da secretaria municipal de saúde.	Última Ação: Projeto de Lei REJEITADO nos termos do art. 171 do Regimento Interno(Resolução nº 392/2008) - Pareceres contrários de todas as Comissões - ARQUIVADO - Em: 17/08/2010.
17/08/2010	PLCM 54/2010 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de relatórios mensais com dados sobre lotação de servidores públicos, efetivos ou não, do município de Divinópolis e dá outras providências.	Última Ação: Projeto de Lei REJEITADO nos termos do art. 171 do Regimento Interno(Resolução nº 392/2008) - Pareceres contrários de todas as Comissões - ARQUIVADO - Em: 17/08/2010
17/08/2010	PLCM 55/2010 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Cria o programa de teste vocacional para os alunos das escolas da rede municipal de ensino no âmbito do município de Divinópolis e dá outras providências.	Última Ação: Projeto de Lei REJEITADO nos termos do art. 171 do Regimento Interno(Resolução nº 392/2008) - Pareceres contrários de todas as Comissões - ARQUIVADO - Em: 17/08/2010
<b>Ano 2012</b>			
10/05/2012	PLCM 29/2012 - Projeto de Lei Ordinária	Autoriza o município de Divinópolis a realizar exames para detecção do dia-	Última Ação: Projeto REJEITADO nos termos do art.

	do Legislativo Municipal	betes em alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências.	171 do Regimento Interno(Pareceres contrários de todas as Comissões). - Em: 10/05/2012
22/05/2012	PLCM 34/2012 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Dispõe sobre medidas contra a prática de trotes telefônicos dirigidos aos órgãos que especifica.	Última Ação: Projeto REJEITADO nos termos do art. 171 do Regimento Interno(Pareceres contrários de todas as Comissões). - Em: 22/05/2012
12/06/2012	PELOC 5/2011 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Legislativo	Acrescenta artigos e incisos à lei orgânica do município de Divinópolis e dá outras providências - denominação de ruas.	Última Ação: Rejeitado em 12/06/2012 em 1ª(primeira) discussão e votação por 06(seis) votos contrários e 03(três) favoráveis e 02(duas) abstenções – Reunião Ordinária de nº CM-034/2012. - Em: 12/06/2012
31/12/2012	PLCM 67/2012 - Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal	Altera o caput do art. 10 da lei municipal n. 7.514 de 20 de março de 2012 que dispõe sobre a qualificação das entidades como organizações sociais e dá outras providências.	Última Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 160 DO REGIMENTO INTERNO (FIM DA LEGISLATURA). - Em: 31/12/2012.

Fonte: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Divinópolis, disponível em: <http://www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/vereadores/por-legislatura>). Acessado 30/09/ 2013.

Arquivos da Câmara Municipal de Divinópolis, nos livros de atas:- LIVROS DE ATAS n.74, 75, 76, 77, 78, 79 – 2009 a 2011. O Livro de Atas de 2012, não foi encadernado. Elaborado pela autora.